SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 815329/2014

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS UTILIZADAS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES
VALOR DO REPASSE: R$ 810.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 1.000,00
VIGÊNCIA: 30/08/2016
DATA E ASSINATURAS: 31/12/2014. FÁBIO CARNELOS E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:602BE793

GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 814493/2014

MINISTÉRIO DO ESPORTE/MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL
VALOR DO REPASSE: R$ 243.750,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 6.250,00
VIGÊNCIA: 30/08/2016
DATA E ASSINATURAS: 29/12/2014. FÁBIO CARNELOS E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E02B5BD5

GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 801080/2014

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA
VALOR DO REPASSE: R$ 97.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 6.600,00
VIGÊNCIA: 30/08/2016
DATA E ASSINATURAS: 19/12/2014. FÁBIO CARNELOS E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C97E8ADD

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.160, de 11.02.2015, **Camila Stadler**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Enfermagem** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9042127-1/Pr, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CAMILA STADLER
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4147E029

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.159, de 11.02.2015, **Cedrik Luan Kaminski**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9019735-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CEDRIK LUAN KAMINSKI
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1FD5E77

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, com base no documento Protocolizado de nº312/15 de 29/01/2015, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.063, de 28.01.2015, **Ivone Maria Martins Lourenço,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8608284-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

IVONE MARIA MARTINS LOURENÇO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68C13346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o **Concurso Público(2011)** Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
Michelle Justi Kalô	Advogado

Lapa, 10 de fevereiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C17F8C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o **Concurso Público(2011)** Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
JULIO CESAR MAURER DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA

Lapa, 11 de fevereiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ADE0BDC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 13/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Recesso Administrativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, em razão do feriado do carnaval e quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º - Os serviços de Saúde e Limpeza Pública deverão funcionar para o atendimento aos usuários, podendo adotar equipes de plantão para realização das atividades.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, em 11 de fevereiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:D67F160E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 15/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e:
Considerando o art. 156, I §1º, da Constituição Federal e os arts. 32 à 34 do Código Tributário Nacional – CTN que dispõe sobre Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
Considerando o art. 18 da Lei Complementar nº 017 de 07 de maio de 2008 – Código Tributário do Município de Abatiá, que dispõe sobre avaliação dos imóveis para fins de apuração do valor venal;
Considerando o art. 18, §2º da Lei Complementar nº 017 de 07 de maio de 2008 – Código Tributário do Município de Abatiá, que dispõe sobre a atualização do IPTU/TSU, através de Decreto com base nos índices oficiais de correção monetária divulgados pelo Governo Federal;
Considerando o art. 850, Livro Terceiro da Lei acima mencionada, que dispõe sobre serviços públicos não compulsórios, que compreendem toda e qualquer prestação da natureza técnica ou administrativa;
Considerando o art. 851 do Capítulo III, do Título IV das contribuições, que dispões sobre a Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, cobrada pelo Município, para fazer face ao custo da prestação de serviço de Iluminação Pública;
Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal que determina a atualização de valores dos impostos e taxas públicas;

Considerando que não foi atualizada, pela correção monetária, a planta genérica dos imóveis, desde o ano de 2002;

Considerando que a atualização monetária pelo INPC, no período devido, corresponde a 54,61% (cinqüenta e quatro inteiros e sessenta e um décimos por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores da planta genérica, relativo aos valores venais dos imóveis urbanos, bem como os serviços públicos não compulsórios e a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública.

Art. 2º: A atualização monetária será feita pela aplicação de 29,49% (vinte e nove inteiros e quarenta e nove décimos por cento) apurados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro dos anos de 2004; 2005; 2006; 2007; 2009 e 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Município de Abatiá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:887DEB61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro de 2014 ã dezembro de 2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.232.164,20
Pessoal Ativo	3.191.364,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	40.800,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	3.232.164,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	106.186.197,13
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100	3,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0%	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0%	-

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

FERNANDO S. MANELLI
CRC 051675/O2

ALCEU DE BRITTO
Controle Interno

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:2C01D70E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a Empresa Nac Sul Comércio de Lubrificantes LTDA. CNPJ: 06.296.130/0001-08, Rua João Bettega nº 6011 – Curitiba - PR, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 006/2015 e Dispensa n. 003/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Filtro de Óleo, Ar, Combustível, Racor, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II e IV da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Execução do Serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação da Secretaria responsável, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 1.994,80 (Um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo final a entrega total dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altamira do Paraná, 12 de Fevereiro de 2015.

CONTRATANTE

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

CONTRATADO
NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:EED240E8

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Filtro de Óleo, Ar, Combustível, Racor, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **Nac Sul Comércio de Lubrificantes LTDA. CNPJ: 06.296.130/0001-08, Rua João Bettega nº 6011 – Curitiba - PR** Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 12 de Fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6088D05C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Na página **04** da edição nº **0685** de 10 de fevereiro de 2015, publicação da Câmara Municipal de Andirá, Portaria 009/2015.

Onde Lê-se:

Controle Interno do Legislativo no Biênio 2013-2014.

Leia-se:

Controle Interno do Legislativo no Biênio 2015-2016.

Andirá, 11 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:137D424E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 003/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços referente Serviços de Telefonia Fixa nas linhas 3538-1810, 3538-2650 e 3538-3644."**

Valor Contratado: (R$7.000,00) Sete mil reais.
Contratado: Oi Telefonia Fixa - CNPJ 76.535.764/0001-43
Período: 04/02/2015 a 31/01/2016
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 003/2015, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:A6877F08

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 004/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços referente Fornecimento de Energia Elétrica."**

Valor Contratado: (R$9.500,00) Nove mil e quinhentos reais.
Contratado: Copel Distribuição S/A-CNPJ 04.368.898/0001-06
Período: 04/02/2015 a 31/12/2015
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 004/2015, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:23460782

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.615 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Altera a Lei nº. 2.390, de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários provenientes do IPTU e da TSU, mediante o cumprimento de determinados requisitos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.390, de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários provenientes do IPTU e de TSU, o qual terá acréscimo do parágrafo sétimo, conforme a seguinte redação:

§ 7º - *A comprovação dos requisitos previstos nos incisos I a III deste artigo será dispensada no caso de o requerente comprovar o direito à isenção fiscal na época do respectivo fato gerador do tributo, nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 07 de novembro de 2006, bastando tão somente o requerimento de remissão e a apresentação dos documentos comprobatórios do direito à isenção.*

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:381F3116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.992 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.944 de 05 de janeiro de 2015, ao Servidor Público Municipal **GERALDO APARECIDO BARBOSA**, iniciado em data de 02 de fevereiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 03 de março de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CF577EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.990 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **MIKAELY ALVES MOREIRA**, Agente Administrativo, para ocupar no período de 09 à 28 de fevereiro de 2015, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL**, com proventos relativos à função.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:26157C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.966 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.944, de 05 de janeiro de 2015, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Parágrafo Primeiro – CLOVIS DONIZETE GONÇALVES, iniciado em data de 15 de janeiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 03 de fevereiro de 2015, suspender as férias a partir do dia 26 de janeiro de 2015.

Parágrafo Segundo – GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA, iniciado em data de 05 de janeiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 03 de fevereiro de 2015, suspender as férias a partir do dia 26 de janeiro de 2015.

Parágrafo Terceiro – JAIR CARLOS DE MELO, iniciado em data de 05 de janeiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 24 de janeiro de 2015, suspender as férias a partir do dia 09 de janeiro de 2015.

Parágrafo Quarto – TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA, iniciado em data de 05 de janeiro de 2015 e com encerramento previsto para o dia 24 de janeiro de 2015, suspender as férias a partir do dia 15 de janeiro de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:201E5A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.991 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação:

Pregoeira: Ângela Maria da Silva Correia
Membro: Allan Pierre Barbezani
Membro: Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Membro: Tatiane Aparecida Marchiori
Membro: Yankiton Francisco Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:56A89EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

Trata-se o presente de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria n.º 9.772 de 19 de março de 2014, com base na Solicitação de Sindicância n.º 001/2014 formulada pela Controladoria Geral do Município, haja vista requerimento de enquadramento realizado pelo servidor público Aurenilson Cipriano, que, após análise pela Comissão Especial de Enquadramento verificou-se possível irregularidade da investidura no cargo de Técnico de Planejamento.

Tendo em vista solicitação de fl. 25 (razões de foro íntimo), houve a substituição do Presidente da Comissão. Seguindo-se os trâmites do procedimento, a Comissão Sindicante se reuniu e seus membros designaram o secretário da comissão, bem como determinaram a citação e intimação do servidor público Aurenilson Cipriano.

Na sequência, a Comissão Processante solicitou prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, o que foi devidamente deferido através da Portaria n.º 9.809, de 19 de maio de 2014.

No dia 30 de maio de 2014, realizou-se audiência, oportunidade na qual o Sr. Aurenilson Cipriano foi ouvido.

No dia 10 de junho de 2014, em reunião, a Comissão decidiu por enviar ofício ao Departamento de Recursos Humanos solicitando informações, bem como juntar aos autos cópia integral da Lei n.º 1.404/2001.

O Departamento de Recursos Humanos prestou as informações necessárias às fls. 127 a 129.
Devidamente citado (fl. 130), o acusado apresentou defesa e documentos às fls. 131 a 139 fazendo alegações infundadas e destoadas do objeto de sua defesa[1], sem juntar qualquer documento que comprove a determinação de alteração do seu cargo.

Na sequência, a Comissão emitiu Relatório Final, concluindo em suma que:

“Entretanto, por se tratar de um ato ilegal, recomendamos que deve o servidor, ora denunciado, voltar ao cargo de origem, ou seja, ao cargo em que foi devidamente investido, nos termos da Constituição Federal.
Assim, atendendo a solicitação do Controlador Interno verificou-se pelo referido processo administrativo:

01 – Que a "investidura" do servidor denunciado ocorreu ilegalmente, uma vez que foi alterada apenas no sistema informatizado.
02 – Que tal fato ocorreu em meados de abril de 2002.
03 – O chefe do executivo na época dos fatos era o Sr. Carlos Kanegusuku (termo de transmissão de cargo em anexo).
04 – O Secretário de Administração era o Sr. Julio Coelho Sabará (Decreto nº 3.303/2001 em anexo).
05 – O denunciado era o Diretor do Departamento de Recursos Humanos (Decreto 3.328/2001)."

É o relatório.

PASSO A DECIDIR.

Inicialmente cumpre destacar que o denunciado alega matéria totalmente diversa do objeto do Procedimento Administrativo, ou seja, fica aferindo matéria acerca das nomeações realizadas pela Administração no que pertine ao servidor público David Lemana, o qual, conforme de conhecimento de toda a Administração Pública executa suas funções de maneira exemplar, analisando caso a caso sempre em cumprimento às disposições legais vigentes e primando pela boa execução do serviço público.

Veja-se ainda, que a alegação do denunciado de que o Sr. David Lemana não poderia ser controlador interno e ser Presidente da Comissão Especial de Enquadramento também não prospera, ao passo em que a Comissão é composta por 5 (cinco) membros, não sendo a decisão proferida única e exclusivamente pelo Sr. David Lemana mas sim por todos os integrantes da Comissão, diga-se, sempre seguindo o disposto na Lei de Enquadramento (Lei Municipal n.º 2.282/2011). Ora, se não há decisão (execução) por uma só pessoa, mas sim pelos 5 (cinco) membros da Comissão, não há que se falar na alegada ofensa ao princípio da segregação das funções.

Pior ainda é a alegação do denunciado de que "Outra irregularidade em referido decreto é que existe um membro do Fundo de Previdência Municipal e a entidade nunca foi consultada para a indicação de tal membro". Ora, a Lei é clara ao dispor em seu art. 55 que os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho serão nomeados pelo Prefeito Municipal, senão vejamos:

"Art. 55. A Comissão de Avaliação de Desempenho será composta de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, sendo eles estáveis em pelo menos 20 (vinte) horas semanais, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo".

Com efeito, se a nomeação deve ser realizada pelo Prefeito Municipal não há necessidade de "consulta" ao Fundo de Previdência para nomeação do membro da Comissão!

E conforme se verifica do dispositivo legal acima transcrito, a Comissão terá duração de 3 (três) anos, podendo ser renovado por igual período, razão pela qual o Sr. David Lemana, hoje controlador interno, ainda faz parte da Comissão que está vigente até hoje, pois na época em que a Comissão foi composta, em 03 de janeiro de 2012, o Sr. David Lemana fazia parte do Departamento de Recursos Humano.

O simples fato de alguns atos administrativos terem sido realizados constando o servidor Aurenilson Cipriano no cargo de Técnico em Planejamento e Relações Públicas não quer dizer que a administração estava ciente da alteração imotivada e/ou ilegal do cargo, haja vista que os atos administrativos são realizados normalmente com base no cargo constante do sistema, que na verdade deve e/ou deveria ser o cargo em que o servidor foi aprovado no concurso.

Em que pese passado mais de uma década da alteração de cargo, a atual administração não tinha conhecimento de referida alteração "somente no sistema", tendo tido conhecimento somente agora, após o denunciado fazer requerimento de enquadramento e a Comissão Especial de Enquadramento, analisando o pedido e os documentos da ficha funcional do servidor constatar a irregularidade e encaminhar ao Controle Interno e este, por sua vez, comunicar a atual Administração que, com o conhecimento do ocorrido instaurou o presente.

Ainda, o fato de ter sido expedida Comunicação Interna para que no reenquadramento ocorrido no início de 2012 se utilizasse as informações do sistema de folha de pagamento não quer dizer a Administração tinha conhecimento do cadastramento indevido, ilegal e/ou irregular do denunciado, ao passo em que É PROIBIDA a alteração de cargo somente no sistema, sob pena inclusive de improbidade administrativa do servidor que a realizar. Veja-se que referida comunicação interna foi expedida para agilizar o trabalho do Departamento de Recursos Humanos, haja vista a necessidade de realização dos enquadramentos e o elevado número de servidores Municipais. Assim, utilizando-se as informações do sistema de folha de pagamento o processo seria realizado com maior agilidade.

No que pertine à defesa específica da matéria tratada no presente, o Sr. Aurenilson Cipriano se limitou a aduzir que a Lei Municipal n.º 1.404/2001 alterou alguns cargos da prefeitura e que no respectivo Projeto de Lei seu nome constava para o reenquadramento, bem como que a Lei 1.611 de 31/03/2006 ampliou de 02 (duas) para 04 (quatro) vagas o cargo de Técnico em Planejamento e Relações Públicas.

Realmente existe a Lei Municipal n.º 1.404/2001. Todavia, a alegação do servidor de que "seu nome constava no projeto de Lei" não foi comprovada, haja vista que em Projeto de Lei não há a disposição do nome de servidores que ocuparão os cargos, mas tão somente a alteração, criação, modificação de "cargos".

Outra questão importantíssima, é o número de vagas existentes para o cargo, ao passo em que o próprio servidor demonstra que somente existiam 2 (duas) vagas do cargo de Técnico em Planejamento e Relações Públicas, razão pela qual seu enquadramento se justifica realizado de forma indevida, pois sequer existia vaga criada para seu reenquadramento, pois a criação de mais 2 (duas) vagas só ocorreu em 31 de março de 2006, através da Lei n.º 1.611.

No que pertine à alegação da Comissão de que em alguns cargos ocorreu ascenção funcional, a mesma, se realmente ocorreu, deverá ser levantada e verificada em procedimento próprio.

A alegação do servidor de que existia um comunicado interno para que o mesmo alterasse seu cargo somente no sistema não pode ser aceita, pois tenta produzir uma prova a seu favor que inexiste nos arquivos da administração pública.

A conclusão de que há indícios de outras alterações de cargos no sistema restou comprovada através do ofício n.º 016/2014 expedido pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos (fl. 127/128). Todavia, por ter havido alterações na época em que o acusado era o Diretor do Departamento, a Comissão Processante deveria ter questionado a este, em seu depoimento, quem determinou referidas alterações. Todavia, isso não ocorreu.

Diferentemente do que concluiu a Comissão Processante, A ATUAL ADMINISTRAÇÃO **NÃO** TINHA CONHECIMENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE QUANTO À INSERÇÃO DE ALGUNS CARGOS NO SISTEMA, razão pela qual, entendendo que todos os cargos sempre estiveram cadastrados no sistema de acordo com a aprovação no respectivo concurso, determinou-se o enquadramento de 2012 com base nos dados cadastrais do sistema, para que houvesse maior agilidade no trabalho a ser realizado.

É impossível, através da simples emissão mensal da folha de pagamento dos servidores ou em atos administrativos como a nomeação de servidores para compor Comissões, verificar que um ou alguns servidores estão cadastrados no sistema em desacordo com o cargo em que fora efetivamente aprovado no concurso.

Em que pese o servidor não ter comprovado sua alteração ilegal/irregular do cargo somente no sistema, na época em que era o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, ou seja, teve amplo e total acesso para fazer a alteração, a Comissão Processante concluiu os trabalhos entendendo que o ato não foi ilegal, recomendando, tão somente, que o servidor volte ao cargo em que fora devidamente investido (Técnico de Administração).

A justificativa da Comissão processante para referida conclusão se deu embasada no fato de que "a boa-fé se presume, enquanto que a má-fé exige prova cabal", bem como de que "há provas indiretas sobre o fato", juntando julgado do TRF da 3ª Região publicado em 01/12/1993 e citações doutrinárias acerca da prova indireta.

Nesse diapasão, a Comissão asseverou que "o STJ possui entendimento quase pacífico no sentido de que é incabível a restituição ao erário dos valores recebidos de boa-fé pelo servidor público em decorrência de errônea ou inadequada interpretação da lei por parte da Administração Pública". E nesse sentido, a Comissão cita julgado proferido pelo STJ em 13/08/2013 e a Súmula 34 da AGU. (grifou-se).

No que pertine à existência de outros casos como o caso ora em voga, registre-se que oportunamente será instaurado procedimento administrativo próprio para análise específica dos casos mencionados.

Quanto à publicação das elevações de nível caso não tenha havido a respectiva publicação, o que não se espera, o Departamento de Recursos Humanos as fará regularizando eventual irregularidade.

DECIDO. Tendo em vista todo o aparato levantado pela Comissão Processante, embasando-se em julgados e doutrina, é de se acolher a conclusão/recomendação realizada, determinando-se que o servidor AURENILSON CIPRIANO retorne ao seu cargo de origem, o qual foi devidamente investido através de concurso público, qual seja, Técnico de Administração, com os proventos relacionados ao mesmo.

Deixo de aplicar qualquer penalidade ao servidor Aurenilson Cipriano, uma vez que não restou cabalmente comprovada a má-fé do servidor, donde dessa forma, deve-se levar em conta a boa-fé, a qual é presumida.

Intime-se o servidor Aurenilson Cipriano acerca da presente decisão.

Intime-se o Departamento de Recursos Humanos para que faça as devidas alterações no cadastro do servidor, cumprindo-se a decisão ora proferida, bem como verifique as publicações relativas às elevações. Caso necessário, proceda à publicação necessária em estrito cumprimento ao princípio da publicidade.

Remeta-se cópia integral do presente procedimento do Ministério Público Local para que tenha ciência do caso e, caso constate alguma irregularidade realizada pelo servidor Aurenilson Cipriano, tome as medidas legais cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se. Intimações e Diligências necessárias.

Andirá, 02 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

[1] O acusado, ao invés de se defender tentou lançar alegações infundadas contra a administração, o que foge totalmente da matéria de defesa.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4E1A5E8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO 002/2015

Súmula: Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Antonina a Ilustríssima Senhora REGINA MARIA PEIXOTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, assim definidas na LOMA, art. 52, XXI, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a Ilustríssima Senhora **REGINA MARIA PEIXOTO**, por sua relevante atuação na área de Educação, Cultura e Assistência Social ao município de Antonina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Plenário Salvador dos Santos Picanço10 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:50FC5CD0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÕES 001 A 004/2015

RESOLUÇÃO nº 001/2015

Súmula: Dispõe sobre protocolo para controle da apresentação das proposições, regulamentando o art.107 do Regimento Interno da Câmara.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonina.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer sistema de controle da apresentação das proposições sendo fornecido ao autor comprovante de entrega, no qual figurará "dia" e "hora" da entrada, da proposição em livro próprio de protocolo interno.

Parágrafo Único: Toda e qualquer proposição será protocolada até às 10h00m das terças-feiras, que corresponde ao dia das Sessões Ordinárias, para que haja tempo hábil de serem avaliadas, evitando proposição idêntica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antonina, 02 de fevereiro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO nº 002/2015

Súmula: Dispõe sobre aparelhos de telefone celulares durante as atividades das Sessões da Câmara.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Durante as atividades deliberativas das Sessões plenárias os aparelhos de telefone celular devem ser mantidos no modo "Reunião ou Silencioso", afim de não interferir na concentração e desenvolvimento das funções parlamentares.

Parágrafo Único: As chamadas de urgência que se fizerem necessárias realizar, ou aquelas recebidas detectadas no modo "Reunião ou Silencioso", poderão ser procedidas em salas adjacentes ao Plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antonina, 02 de fevereiro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO nº 003/2015

Súmula: Constitui Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais e Materiais.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir em conformidade com normas legais **Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais e Materiais**.

Art. 2º - Designados para integrar a Comissão titular **Servidor Rafael Moreira Cruz** e suplente Servidora **Sandra Mara Machado**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antonina em 02 de fevereiro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0042015

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **Rogéria Bezerra**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.674.284-4 SSPPR e devidamente inscrita no CPFMF sob o nº 583.379.119-72, a Servidora **Allina Gracco Cruvinel**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.461.149-6 SSPPR e devidamente inscrita no CPFMF sob o nº 923.355.609-30, e a Servidora **Elizandre Rodrigues Machado** portador da Carteira de Identidade RG nº 4.261.699-0 SSP/PR devidamente inscrito no CPFMF sob o nº 619.217.939-53, para constituir a **Comissão Permanente de Licitação** encarregada de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Antonina, durante o exercício de **2015**, sob a presidência do primeiro, a partir da assinatura da presente Resolução.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação:
I – Elaborar os instrumentos convocatórios;

II – Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV – Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

V - Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

VI – Realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII – Usar da faculdade prevista no parágrafo 3º do art. 48 da Lei 8.66693, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificados de todas as propostas;

VIII – Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior aos recursos interpostos;

IX - Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antonina, 02 de Fevereiro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:B2412E02

CISLIPA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 02/2014

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONTRATADO:	POSTO MAHLE LTDA EPP
CNPJ:	06.223.938/0001-57
OBJETO:	FICA ADITIVADO EM PRAZO E VIGÊNCIA O CONTRATO Nº02/2014 PACTUADO EM 10/02/2014 ATÉ A DATA DE 10/02/2016, REFERENTE AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM E DIESEL S-10
VALOR:	**R$ 37.244,64 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**
PRAZO:	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	10/02/2014.

Paranaguá, 11 de fevereiro de 2015.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AF9AC41A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 002/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 001/2015 – ID N0 1588
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 10/02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, brasileiro, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

OBJETO: Registro de preços para prestação de Serviço de Hospedagem em atendimento as Secretarias Municipais.

CONTRATADA: HOTEL CAPELISTA LTDA – ME, CNPJ nº 75.247.361/0001-36, Endereço: Rua Dr. Mello, 564 – Centro, CEP 83370-000, Antonina - PR, neste ato representado pela **Sra. Fátima Pereira Maurício**, brasileira, portadora da identidade nº. 1.494.329 SSP/PR. domiciliada na Rua Conselheiro Alves de Araújo, 255, Bairro Centro, CEP 83370-000, Antonina - PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

VALOR DA ATA: O valor da Ata é de R$ 83.380,00 (Oitenta e três mil trezentos e oitenta reais); referente ao Lote I – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – SINGLE, no valor de R$ 54.180,00 (Cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais); Lote II – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – STANDART, no valor de R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais); e Lote III – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – CASAL LUXO, no valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros e demais ônus que existirem para perfeita execução do objeto relacionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Dotação: 12.002.04.131.0003.2068.3.3.90.39.80- FONTE: 01000
Dotação: 12.003.13.122.0003.2022.3.3.90.39.80- FONTE: 01000

DATA: 11/02/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, O **SRA. FÁTIMA PEREIRA MAURÍCIO** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:1B3C963F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 001/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 003/2015
HOMOLOGADO EM 10/02/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e infraestrutura para o Carnaval de Rua 2015 de 13/02/2015 a 17/02/2015, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição o Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Ubirajara Lopes, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

LOTE 01: **BANHEIROS QUÍMICOS**
CONTRATO Nº 001/2015 – ID Nº 1584
CONTRATADA: G. T. I. - GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.349.907/0001-96, localizada na Rua Rio Eufrates, 590, Bairro Iguaçu, CEP 83833-088 – Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representado pelo Senhor Waldemiro Komarcheuski Junior, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pretestato Taborda Junior, n 291, Bairro Santa Quitéria, CEP 80.310-270, CPF/MF 033.144.389-90, RG sob o nº 8.002.281-6 SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao LOTE 01: BANHEIROS QUÍMICOS no valor total de R$ 19.825,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais).

LOTE 02: **SEGURANÇA**
CONTRATO N0 002/2015 – ID N0 1585
CONTRATADA: HERMANN GROUP - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.731.707/0001-94, localizada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 1469, Hauer, CEP 81630-010 – Curitiba – PR, neste ato representado pelo Senhor Hermann Binder, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Izabel Bakker, n 75, Bairro Boqueirão CEP 81750-170, RG nº 8.916.244-0 SSP-PR e CPF/MF sob o nº 016.792.239-41.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao LOTE 02: **SEGURANÇA no** valor total de R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais).

LOTE 03: **TRIO ELÉTRICO E BANDA**
CONTRATO N0 003/2015 – ID N0 1586
CONTRATADA: LIQUID EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.475.095/0001-04, localizada na Rua Benvenuto Gusso, 703, Boa Vista, CEP 82540-080 – Curitiba – PR, neste ato representado pelo Senhor Marco Tomich Buchmann, brasileiro, residente e domiciliado em cidade de Curitiba Estado do Paraná, na Rua Brasílio Itiberê, n 4.280, Bairro Água Verde, CEP 80.240-060, CPF/MF sob o nº 037.205.629-64 e RG sob o n 4.854.675-7.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao LOTE 03: **TRIO ELÉTRICO E BANDA no** valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

LOTE 04: **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA**
CONTRATO N0 004/2015 – ID N0 1587
CONTRATADA: RAPHAELA ROSSETTO KUZMA BRANDT ME, inscrita no CNPJ nº 08.035.690/0001-26, localizada na Rua Manoel Pires da Silva, 150, Costeira, CEP 83015-570 – São José dos Pinhais – PR, neste ato representado pela Senhora Raphaela Rosseto Kuzma Brandt, brasileira, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Passos de Oliveira, n 976, Bairro Centro, CEP 83.0307-20, CPF/MF sob o nº 041.615.409-30 e RG nº 7.793.782-0 SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao LOTE 04: **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA no** valor total de R$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta da dotação:
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
12.002.04.131.0003.2068.3.3.90.39 – Fonte 1000.
12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.39 – Fonte 1000

VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato será de 08 (oito) meses, contado da data da assinatura, NÃO podendo ser prorrogado.

DATA: 11 de fevereiro de 2015;

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E REPRESENTANTE DAS EMPRESAS.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A06564B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0012/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido a partir de 02 de Fevereiro de 2015, a Sra. **ARIANI VILHENA DE PAIVA**, servidora Pública Municipal, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **Educadora Infantil**, de acordo com o Artigo 53 Inciso II, alínea 2, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas extraordinária sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:A1A10C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0014/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de Fevereiro de 2015, a Sra. **VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES**, servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, 50% de Função Gratificada, de acordo com o Artigo 53, Parágrafo 1º, letra a, da Lei 0970/2012 do ***Estatuto do Magistério municipal***, para exercer o Cargo de Direção da ESCOLA MUNICIPAL VÂNIA MARIA SIMÃO – Educação Infantil e Fundamental.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:793B45ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0016/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de Fevereiro de 2.015, ao Sr. **VALMIR ROGERIO LODDI**, Servidor Público Municipal, portador do RG. nº 4.454.219-6, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo Técnico Agrícola, 60% Função de Gratificada, de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:E2BDE5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0018/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de Fevereiro de 2.015, a Sra. **ANGELA MARIA CANDIOTO NUNES**, servidora Pública Municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 4.649.850-0- SSP-PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, 60% Função de Gratificada, de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:E8601435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0019/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de Janeiro de 2.015, a Sra. **ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA**, portadora do RG nº 4.524.312-5, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, 15% (quinze por cento) de Adicional Especial, de acordo com o Artigo 72, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:163CF84E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0013/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Fevereiro de 2015, a Sra. **ANGELA MARIA CANDIOTO NUNES**, servidora Pública Municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 4.649.850-0- SSP-PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO,** Símbolo CC2, do Quadro deste Executivo Municipal, optando pelos vencimentos do cargo de origem.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:83BB7A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0015/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical aos Servidores Ativos do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02/01/2015 a Sra. **DAIANA FRANCISCA TORRENTE**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Promoção Vertical, de acordo com o Artigo 5º alíneas "a" a "g" da Lei 0797/2008, por critério de Titulação e cursos de aperfeiçoamento, conforme requerimento protocolado sob nº 566/2014, passando para o nível 11.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:BF42CF20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0020/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 04 de Fevereiro de 2015, o Sr. **ROGERIO CALAZANS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 774.953 SSP-MS, do o cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO,** Símbolo CC1, do Quadro Deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:BB9F6850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 005/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- PAB – VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 1.465,62	02/02/2015
- SNA	R$ 29,26	02/02/2015
- AIH - AIS	R$ 2.283,02	02/02/2015
- FUNDEB 60%	R$ 3.243,24	03/02/2015
- SNA	R$ 6,28	03/02/2015
- FUNDEB 60%	R$ 10.461,12	04/02/2015
- SNA	R$ 15,56	05/02/2015
- SNA	R$ 5,00	06/02/2015

Atalaia- PR, em 06 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:DA7FE85D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 853/2015

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$22.445,00 no Orçamento do Município de Balsa Nova para inclusão de elemento de despesa na Ação Orçamentária 2069, conforme especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, aprovou e, eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor
de R$ 22.445,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para inclusão de elemento de despesa na Ação Orçamentária 2069, na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro
de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Departamento de Educação		
08.001 12 367 00082.069		-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40%		
3.3.90.36.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	18.704,00
3.3.90.47.00		-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	3.741,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	22.445,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	22.445,00

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, os provenientes da Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1°, art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Departamento de Educação		
08.001 12 367 00082.069		-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	8.445,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	22.445,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	22.445,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do Crédito de que trata esta Lei, por Decreto, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 4º O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33496E0A

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 01/2015

SÚMULA – Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Balsa Nova.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Municipal n° 003/2012, combinado com a Lei Municipal n° 218 de 12.12.1990, alterada pela Lei n° 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, realizada em 06.02.2015,

RESOLVEU:

Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Balsa Nova.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 06.02.2015.

Balsa Nova, 06 de fevereiro de 2015.

ELIANE DO ROCIO COCHENSKI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:39A74822

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 01/2015

SÚMULA – Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Balsa Nova.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n° 288/1995, alterada pela Lei Municipal n° 328/1998; 616/2011 e 646/2011 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA** realizada em 06.02.2015,

RESOLVEU:

Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Balsa Nova.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 06.02.2015.

Balsa Nova, 06 de fevereiro de 2015.

IARA DOS REIS CLASS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8057C247

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Simone Ramos Antunes Borges**, brasileira, portadora do RG nº 9.056.964-3 e do CPF nº 040.423.349-03, residente e domiciliado a Rua João Vidal, nº 08, Pessegueiros em Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:77567C3E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 048/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 551/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Simone Ramos Antunes Borges,** portadora do RG nº 9.056.964-3 registrada na matrícula n° 1768-1, do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 10.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DAD8E571

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 046/2015

Data: 09 de fevereiro de 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no Processo Administrativo nº 491/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir o contrato em razão do falecimento de **Amarildo Francisco de Lara**, portador do RG 3.136.209-1 e do CPF 459.807.999-15, nos termos do inciso IX do Art. 54 da Lei nº 222/91, do cargo de Motorista, a partir de 03.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8D3187B5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2015

Data**:** 09 de fevereiro de 2.015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 276/2015.
RESOLVE
Art. 1º. – Designar a servidora **MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo efetivo de Prof – Educ-Professor, registrada na matrícula nº 1845-1, em substituição à servidora **OZANA LEAL FERREIRA,** registrada nas matrículas 1123-1 e 1123-2 na função Diretiva da **ESCOLA MUNICIPAL DR. MARIO FARACO** - unidade integrante da Rede Municipal de Ensino, percebendo a Gratificação de Função de Direção, prevista no art. 35 da Lei 661/2012 no período de 02/02/2015 a 01/06/2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir de 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1C0ECFAA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 050/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 549/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Miguel Domingues Padilha,** portador do RG nº 7.328.024-9 registrado na matrícula n° 2977-1, do cargo efetivo de "Auxiliar Operacional", lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 10.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:26D41E34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em 11 de Fevereiro de 2015, o senhor: **ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.616.869-5 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **BORRACHEIRO** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4DF39819

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **ANA PAULA STELLA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.914.422-0 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A9E56DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em 10 de Fevereiro de 2015, o senhor: **ANDERSON PEREIRA URIZZI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.150.651-3 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR DO CRAS** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos Dez dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:248B12E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 027/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **ARIANE DE JESUS GOMES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.118.528-1 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3026CAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 020/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **BEATRIZ SOARES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.633.549-2 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GARI** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D5175D44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 029/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 10 de Fevereiro de 2015, a senhora: **EDILAINE APARECIDA FERRO FRAZÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.442.500-3 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:46C035EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 016/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **EDNA MARIA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.668.811-0 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GARI** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FF1A3AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 028/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **ELAINE MARQUES GOUVEIA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.922.344-1 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:25487C88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **FRANCELANIA DE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.583.501-7 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B6342A37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em 09 de Fevereiro de 2015, o senhor: **HERMINIO BONDIOLI FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.486.416-9 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos Nove dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AF590A81

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 022/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **JESSICA CAMARGO SBARDELOTTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.621.431-4 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F31A5DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 014/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em 10 de Fevereiro de 2015, o senhor: **JOSE BENEDITO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.342.799-1 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos Dez dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:73CE179D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 024/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **JUZELIA REGINA DAMATA ESGARBOZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.622.698-9 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9DCB4426

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 023/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **MARYCELMA DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.322.104-2 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:350D9D17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 021/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.777.874-6 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GARI** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:07197DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 019/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **ROSANGELA VIEIRA DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.323.645-2 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GARI** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7D8E7C12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 018/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **ROSEANE DE JESUS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade

R.G. nº 8.967.397-6 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GARI** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EA1C6C76

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 017/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **SUELI GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.197.855-9 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GARI** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:42600033

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 025/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de Fevereiro de 2015, a senhora: **VALERIA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.382.287-0 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AFF05E41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 032/2015

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em 11 de Fevereiro de 2015, o senhor: **VALMIR DA SOLIDADE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.714.223-07 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2.015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C361A653

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DO CRAS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:26 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3FEE1E8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2015

Termo de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Bituruna, e a Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Bituruna, conforme Lei Municipal nº 1037/2005 de 11 de agosto de 2005.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado CONVENENTE,

neste ato representado por Claudinei de Paula Castilho, RG n.° 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.° 990.881.699-34, PREFEITO MUNICIPAL, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei 1037/2005, e a **Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Bituruna**, inscrita no CNPJ sob nº 02.630.123/0001-31, com sede no município de Bituruna, neste ato representada, por VALTER BATISTA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 781.377.139-72 e RG n.º 5.797.788-4 SSP/PR, Presidente, doravante denominado CONVENIADO, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O PRESENTE Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem como objetivo estabelecer condições para uma ação conjunta entre a Prefeitura Municipal de Bituruna e Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Bituruna, visando o desenvolvimento de atividades que venham a promover o incentivo e desenvolvimento estudantil agrícola no Município de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES
I – DO CONVENENTE
a) Transferir recursos à CONVENIADA para atendimento aos objetivos do presente Termo de Convênio;
b) Receber e analisar mensalmente a Prestação de Contas emitida pela CONVENIADA;
c) Fornecer apoio necessário à CONVENIADA no desenvolvimento das atividades ligadas ao cumprimento do presente Termo de Convênio;
d) Participar no planejamento das atividades, que deverão ser realizadas em conjunto com a CONVENIADA.

II – DA CONVENIADA
a) Apresentar Plano de Trabalho contendo a previsão de recursos financeiros até o limite fixado na Lei Municipal nº 1037/2005, destinados ao custeio de atividades de apoio e incentivo a estudantes agrícolas;
b) Receber e prestar contas dos recursos recebidos através do SIT, sistema Integrado de Transferências;
c) Prover recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades objeto deste Termo de Convênio;
d) Elaborar juntamente com a CONVENENTE o planejamento das ações a serem executadas e replanejá-las sempre que necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS
I – DO VALOR:
O valor deste Termo de Cooperação Técnica e Financeira é de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e conforme o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1037/2005 de 11 de agosto de 2005.

II – DO REAJUSTE:
O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira não será reajustado até o seu vencimento.

III – DOS RECURSOS:
O dispêndio dos recursos correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Bituruna:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO: (11) 335043.1000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Do valor repassado pela CONVENENTE, deverão ser prestadas contas Bimestralmente, até o último dia do mês subseqüente ao bimestre de referencia, obedecendo ao estabelecido pela Lei Municipal nº 1369/2008 de 08 de dezembro de 2008, sem o que, será suspenso o repasse de recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES
Este Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e legislação aplicável, respondendo cada qual pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira poderá ser denunciado e/ou rescindido na ocorrência de inadimplemento por qualquer uma das partes, a qualquer das condições aqui estabelecidas, devendo a denúncia e/ou rescisão serem comunicada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
Este Termo de Convênio vigorará no mês de sua assinatura até **31/01/2016**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, havendo interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
Este Termo de Convênio será publicado em extrato, no jornal oficial do Município de Bituruna – Paraná, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA NONA – DOS ADITIVOS
O presente Termo de Convênio deverá ser aditado e retificado se necessário ao perfeito desempenho dos objetivos do mesmo, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 10 de fevereiro de 2015.

VALTER BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente Ass. Da Escola do Campo
Casa Familiar Rural

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D1379AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015

O prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas e considerando o disposto no Art.21 da Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, durante o período de 21/02/2015 a 27/02/2015, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar durante o fevereiro a setembro de 2015.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ABOBRINHA	KG	200
ACELGA	UNI	100
AIPIM DESCASCADO	KG	400
ALFACE	UNI	400
ALHO	KG	50
BATATA SALSA	KG	300
BATATA-DOCE	KG	400
BERGAMOTA	KG	3000
BETERRABA	KG	400
BOLACHA CASEIRA	KG	800
BROCÓLIS	UNI	150
CANJICA	KG	300
CANJIQUINHA TIPO QUIRERA	KG	400
CEBOLA	KG	500
CENOURA	KG	400

COUVE-FLOR	UNI	200
COUVE-MANTEIGA	KG	300
CUCA CASEIRA	KG	800
DOCE DE FRUTAS	KG	400
FARINHA TIPO BIJU BRANCA	KG	400
FEIJÃO	KG	1000
FUBÁ	KG	400
LARANJA	KG	5000
MACARRÃO CASEIRO	KG	1000
MELANCIA	KG	4000
MILHO-VERDE	KG	4000
PÃO CASEIRO	KG	1000
REPOLHO	KG	400
SUCO DE UVA	L	1000
TEMPERO VERDE	MÇ	300
TOMATE	KG	300

Bituruna, 10 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL
Claudinei de Paula Castilho

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:370C40B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1775/2015

Súmula: Regulamenta o disposto no art. 37, § 6º, da Constituição Federal, para instituir a indenização por meio de transação extrajudicial.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei regulamenta a solução da responsabilidade civil do Município de Bituruna, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, por meio de transação extrajudicial, que será processada e firmada nos termos seguintes.

Art. 2º. Será passível de indenização por meio de transação extrajudicial, até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais), todo dano que o Município de Bituruna, diretamente ou por seus agentes, nessa qualidade, causar a terceiros, sempre que seja razoável esperar a sucumbência do Município em decorrência do apurado em processo administrativo próprio.

Parágrafo único. Consideram-se de razoável expectativa de sucumbência do Município de Bituruna os seguintes casos, sem prejuízo de outros que possam ser apurados em processo administrativo, desde que não caracterizem culpa exclusiva da vítima, caso fortuito ou de força maior:

I - colisão de veículo do Município de Bituruna com veículo de terceiros;
II- colisão de veiculo do Município com outros bens móveis ou imóveis de propriedade de terceiros;

Art. 3º. O processo administrativo de transação extrajudicial terá as seguintes fases:
I - requerimento, instruído na forma do § 1º;
II - encaminhamento da documentação para a análise da área técnica responsável, com a formulação de parecer;
III - parecer jurídico;
IV - análise final pelo Prefeito Municipal;
V - firmatura de Termo de Transação, caso deferido;
VI - empenho, liquidação e pagamento nos termos da legislação aplicável.

§ 1º. O requerimento deverá ser instruído prontamente com documentação suficiente à comprovação dos seguintes aspectos acerca do dano submetido à análise:
I - prova dos fatos alegados, preferencialmente por meio de boletim de ocorrência;
II - prova dos danos alegados, por meio de fotografias, vistoria do servidor competente ou outro meio idôneo;
III - prova do valor pretendido, comprovando-se a extensão dos danos pela apresentação de levantamento de mercado ou orçamentos em quantidade suficiente è apuração de menor preço.

§ 2º. De acordo com a natureza dos danos apurados, o processo será encaminhado ao órgão que detenha competências técnicas suficientes à análise do caso, que expedirá parecer conclusivo acerca da ocorrência ou não dos fatos, da regularidade na extensão e valor dos danos, bem como da existência ou não de responsabilidade do Município.

Art. 4º. Apurada a responsabilidade do Município, será firmado Termo de Transação Extrajudicial com o interessado, que contará com os requisitos legais para a solução definitiva da responsabilidade do Município e para a regularidade dos pagamentos a efetuar.

§ 1º. Caso o processo administrativo conclua pela inexistência de responsabilidade do Município, tal decisão será comunicada ao interessado por escrito, retendo-se todos os documentos apresentados conforme autuação original para fins de comprovação futura até esgotamento do prazo prescricional.

§ 2º. No caso de deferimento e pagamento, cópias do processo administrativo são encaminhadas ao órgão de pessoal para apurar a responsabilidade de servidor, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§3º. No caso de deferimento da indenização, caso o Município tenha contratado seguro do bem público envolvido no evento danoso, deverá acionar a seguradora contratada para que esta cubra os prejuízos sofridos pelo particular.

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 11 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5C2CE2D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1776/2015

Denomina Rua LUIZ ZEMBRUSKI, o logradouro público denominado Rua Projetada "C", no Conjunto Residencial Papa João Paulo II, localizado no Bairro São Pedro, município de Bituruna, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **Rua LUIZ ZEMBRUSKI**, o logradouro público, localizado no Conjunto Residencial Papa João Paulo II, localizado no Bairro São Pedro, município de Bituruna – PR, anteriormente denominado Rua Projetada "C".

Art. 2º- A presente propositura encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.702, de 22 de agosto de 2013, que disciplina sobre a Denominação das Vias, Próprios e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar aplaca relativa a denominação de que trata o artigo Primeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:20F7A21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1777/2015

Denomina Rua MARIA DA LUZ LIBER DA CRUZ, o logradouro público denominado Rua Projetada "A", no Conjunto Residencial Olga Ravanello Rossoni *localizado no Bairro Vila Mariana, município de Bituruna, e dá outras Providências.*

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **Rua MARIA DA LUZ LIBER DA CRUZ**, o logradouro público, localizado no Conjunto Residencial Olga RavanelloRossoni, localizado no Bairro Vila Mariana, município de Bituruna – PR, anteriormente denominado Rua Projetada "A".

Art. 2º- A presente propositura encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.702, de 22 de agosto de 2013, que disciplina sobre a Denominação das Vias, Próprios e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar aplaca relativa a denominação de que trata o artigo Primeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D5ABAE71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 009/2015

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-1507 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Total Suplementação:	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Anulação:	**60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de Fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CC7E67B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTOCONTRATO nº 08/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha, combustíveis, óleos lubrificantes e serviços de lavagem para o veículo pertencente à Câmara Municipal de Cafeara – PR.

Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a MAIOR, referente ao item 02 – Gasolina Comum – Contrato nº 08/2014, ficando reajustado o valor de R$92,10 (noventa e dois reais e dez centavos), atualizando o montante para R$1.908,81 (um mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos).

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:F9EF4756

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2014 PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO DATA EMISSÃO:10/02/2015		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	637.100,00	554.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	637.100,00	554.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	637.100,00	554.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	635.760,00	514.644,45
PESSOAL E ENCARGOS	448.078,29	352.582,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	377.362,70	293.010,26
ENCARGOS PATRONAIS	70.715,59	59.571,98
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	434,40	169,50
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	434,40	169,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	125.379,29	121.228,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.409,98	18.386,56
SERVIÇOS	115.969,31	102.841,52
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	61.868,02	40.664,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	61.868,02	40.664,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.340,00	39.855,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.340,00	39.855,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:54964F4F

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DÍVIDA FUNDADA

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	Exercício 2014
Balanço Anual	
Entidade: 620 - Câmara Municipal de Cafeara	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:13666E61

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafeara-Pr torna publico que requereu ao IAP, Licença de Instalação, para desenvolvimento da atividade de Construção de Conjunto Habitacional, a ser implantado nas Ruas Silvio Picinini no centro da cidade de Cafeara, Paraná.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:43DEFF1B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO nº 86/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 36/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84
OBJETO: Aquisição Combustível, lubrificantes e Serviços de Lavagem e Engraxamento dos Veículos da Frota Municipal.
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a MAIOR, referente aos itens 1, 2 e 3 (Lote 01), ficando reajustado o valor de R$40.050,00 (Quarenta mil e cinquenta reais), atualizando o montante para R$956.639,50 (Novecentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
ASSINATURA: 10/02/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8139FE4F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 16/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 06/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: A. M. RESENDE TUROZI MERCADO, CNPJ nº. 07.333.252/0001-81
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e material de copa e cozinha) para as diversas secretarias do município.
Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo do item 59 - lote 02 do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R$1,18 (Um real e dezoito centavos), atualizando o montante para R$35.569,54 (Trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos).
ASSINATURA: 03/02/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B4C03393

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE DEMAIS ACESSÓRIOS
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
EXTINTORES MARINGAENSE LTDA, CNPJ Nº 84.981.877/001-09
VALOR: R$4.555,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Reais).
DATA: 09/02/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C55ED293

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2015
Processo dispensa nº 03/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EXTINTORES MARINGAENSE LTDA, CNPJ Nº 84.981.877/001-09
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 03/2015
Data de Assinatura: 09/02/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE DEMAIS ACESSÓRIOS
VALOR: R$4.555,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4CF07D73

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ADÃO LOPES ANDRADE ME, CNPJ Nº 84.900.356/0001-71
VALOR: R$7.960,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
DATA: 11/02/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F48EFC95

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 06/2015
Processo dispensa nº 04/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: ADÃO LOPES ANDRADE ME, CNPJ Nº 84.900.356/0001-71
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 04/2015
Data de Assinatura: 11/02/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.
VALOR: R$7.960,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:67D88440

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015
Pregão, na forma presencial nº. 1/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 1/2015, de 08/01/2015, para o qual tem como objeto: "CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTA POR MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E UM MÉDICO PSIQUIATRA" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
MOSCARDI & FERNANDES CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 20.596.336/0001-76 no valor total de R$585.600,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Cafeara-PR, 04 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:456AD295

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2015
Pregão, na forma presencial nº 01/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: MOSCARDI & FERNANDES CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 20.596.336/0001-76
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 01/2015
Data de Assinatura: 04/02/2015
Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTA POR MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E UM MÉDICO PSIQUIATRA.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$585.600,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:90E2F262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DECRETO 03/2015

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PARA JULGAMENTODE LICITAÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 31, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica Constituída a Comissão para Julgamento dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Campina do Simão, para ano de 2015, composta pelos seguintes membros:

PAULA FERNANDA DA LUZ CPF:074.704.759-66
PAULO MARCIO CAMILO CPF:926.022.079-34
JUNGLES AURELIO MARCONDES CPF:063.406.189-52

ARTIGO 2.º - Caberá ao Senhorita PAULA FERNANDA DA LUZ, portador do CPF-074.704.759-66, presidir a Comissão.

ARTIGO 3º - Este Decreto passa a vigorar com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, 10 de fevereiro de 2015.

LENOR ZANELLA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:7ED06A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13

Portaria Nº 13, de 06 de fevereiro de 2015

Exonera Matheus Almeida Barbosa do cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MATHEUS ALMEIDA BARBOSA, portador do CPF nº 092.037.649-50, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, ficando revogado a Portaria nº 96 de 14/03/2013.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 06 de fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
Código Identificador:207B7F27

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 019/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 19/2015

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, conforme Art. 63, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, resolve;

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que convoca:

1. O Conselho Municipal de Saúde, os Representantes do Legislativo Municipal (Câmara Municipal), População em geral e a quem possa interessar, para **Audiência Pública da Saúde** referente às ações realizadas no **3º Quadrimestre de 2014**, que será realizada no **dia 24 de Fevereiro de 2015, as 09:00 horas**, nas dependências da **Câmara Municipal de Vereadores**, situada na Avenida João Ferreira Neves, S/N, Centro – Município de Campina do Simão, com a seguinte ordem do dia:

2. Prestação de Contas dos Recursos Financeiros (Receitas/Despesas), Financiamento SUS.

3. Demonstrativo da assistência e serviços prestados no período.

Campina do Simão, 08 de Fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:7396B58C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 440 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

O Senhor Laureci Miranda, Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais, e com base na L ei Municipal nº 491/2015 de 11 de fevereiro de 2015:
RESOLVE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 71.386,39, (setenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12011-014 MELHORIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - Superávit Financeiro 2014
0415 00107 4490.51.00.00 Obras e Instalações R$ 71.386,39
Total da Suplementação R$ 71.386,39

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do Exercício de 2014, desdobrado por fonte de recurso, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00107 – Recursos Salário Educação R$ 71.386,39
TOTAL DE RECURSOS R$ 71.386,39

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar o valor do projeto, constantes do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes para o corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 11 de Fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:86D0F2BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 491 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 71.386,39, (setenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12011-014 MELHORIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - Superávit Financeiro 2014
0415 00107 4490.51.00.00 Obras e Instalações R$ 71.386,39
Total da Suplementação R$ 71.386,39

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do Exercício de 2014, desdobrado por fonte de recurso, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00107 – Recursos Salário Educação R$ 71.386,39
TOTAL DE RECURSOS R$ 71.386,39

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar o valor do projeto, constantes do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes para o corrente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 11 de Fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:3A948CCA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL 001 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2015

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VI, do art. 63 da Lei Orgânica Municipal e em atendimento à determinação constante do parágrafo único, do art.48 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda população do Município para participarem da Audiência Publica, de Avaliação das metas Fiscais do **3º Quadrimestre de 2014**, que será realizada no dia 27 de Fevereiro de 2015 ás 14 horas, perante a comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Legislativo deste Município, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.
E, para que ninguém alegue que não tomou conhecimento, expediu-se o presente Edital, que será fixado no Mural da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Campina do Simão, 11 de Fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:9FE1972E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 019/2015

NOMEIA NUTRICIONISTA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Concurso Público para Administração Direta, realizado conforme Edital nº 001/2014 de 24 de Abril de 2014 e Edital de Homologação do Resultado pelo Decreto nº 090/2014 de 15 de julho de 2014,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo Cargo de **NUTRICIONISTA** a Senhorita ANAHITA REIS MONEZI, titular do CPF nº 041.307.179-01, RG 8.183.690-6.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 11 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:EB01F456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 020/2015

REVOGA DECRETO 061/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Art. 59, inciso VII da Lei Municipal 221/93, que regulamenta o Regime Jurídico Único;
RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Decreto nº 061/2014 que concedeu a Licença sem Vencimentos da Servidora Pública Municipal **CLEUSA KOMARCHEWSKI** – RG 6.574.319-1- PR, CPF 023.341.989-60, matricula 341-1, Função de Professora com Especialização (Latu Sensu).

Art. 2º - A Servidora retorna às suas atividades normais a partir de 02 de fevereiro de 2015, nesse ato, considera-se o período de licença sem vencimentos concedido à servidora de 01 de maio de 2014 a 01 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Campo do Tenente (PR), 11 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:924958FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 021/2015

REVOGA DECRETO 151/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Art. 59, inciso VII da Lei Municipal 221/93, que regulamenta o Regime Jurídico Único;
RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Decreto nº 151/2014 que concedeu a Vencimentos do Servidor Público Municipal **OSEIAS LAZARINO** – RG 3.333.190-8- PR, CPF 447.588.809-30, matricula 462-2, Função de Motorista em Geral, Lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo
Art. 2º - O Servidor retorna às suas atividades normais a partir de 02 de fevereiro de 2015, nesse ato, considera-se o período de licença sem vencimentos concedido ao servidor de 20 de outubro de 2014 a 01 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Campo do Tenente (PR), 11 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F3498E0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2015

Nomeia Luciano Maciel Passos, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando
a) A Lei Municipal n.º 576/2009;
b) O Decreto n.º 031/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 1º de fevereiro de 2015, o Sr. **LUCIANO MACIEL PASSOS,** portador do R.G. n.º 4.654.020-4 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 874.644.039-91, para ocupar o cargo de Secretário Municipal, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SERI.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 04 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C196CC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 004/2015

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, Edital CP 01/2014, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado no 1.º andar do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação no cargo e agendamento dos exames médicos pré-admissionais.
Para investidura nos cargos de provimento efetivo inclusos no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ter nacionalidade brasileira, e aos estrangeiros com os requisitos na forma da Lei, conforme a Constituição Federal;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
c) possuir idade mínima de dezoito *(18)* anos completos;
d) possuir escolaridade requerida neste Edital e conhecimento profissional para o exercício das atribuições do cargo público;
e) comprovar por meio de Diploma ou Certificado o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
f) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
g) possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público;
h) não ter outros vínculos públicos, excetuando-se na condição de acumulação legal de cargos públicos;
i) possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal.

j) os candidatos já deverão providenciar a documentação e exames laboratoriais contidos no Edital CP 01/2014, itens 18.1 e 18.2, para apresentação conforme solicitado;

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.
Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas disponíveis no momento, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou não atendimento a este edital.

Paço Municipal de Campo Magro, em 06 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Cargo: Professor
Data: 12.02.2015– Horário: 10:00h

Inscrição	Candidato	Classificação
50800816	ANGELA DA LUZ ZEM	40
50800872	CLAUDIA ELIZABETE SLOMPO BLUM	41
50801087	MARIA DO ROCIO GRITTEN	42
50800344	LILIANE APARECIDA DALLAZOANA	43
50800811	ANDERSON WILLIAM MARTINS	44
50800048	DILVETE DE JESUS ANDOLFATO ROSA	45
50801075	CELIA APARECIDA LEONARDO WOLFF	46
50800077	JHEMILLY BIANCA ALVES	47
50801042	DEBORA CRISTINA MANOSSO	48
50801136	SIMONE TULIO	49
50800912	FERNANDA ALMEIDA DE MELO SOUZA	50
50800707	ROSINHA DA SILVA LEAL BOZA	51
50800272	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	52
50800789	JESSIKA APARECIDA MARIANO	53
50800840	ROMILDA CORDEIRO FRANCO	54
50800767	DEISE VERNIZZE DALKE	55

Cargo: Professor de Educação Infantil
Data: 12.02.2015– Horário: 13:30h

Inscrição	Candidato	Classificação
50000078	SUELEN CRISTINA ESTRELA	25
50000246	GABRIELLE CRISTINA CARACHENSKI	26
50000562	ANGELITA DUARTE	27
50000588	CAROLINE APARECIDA DE ALMEIDA SIQUEIRA	28
50000038	FLAVIA CAROLINE MACHADO	29
50000805	VANESSA SILVA CANANI	30
50000729	MÁRCIA APARECIDA DA MAIA DAMRAT	31
50000390	JANAINA DA SILVA DALLALIBERA	32
50001021	EDINETE DO ROCIO ALESSI GAENSLY	33
50000948	ELIANA FERNANDES DA SILVA	34
50000774	VIVIANE APARECIDA CORDEIRO	35
50000667	CARMEM VALERIA OBEZUTE	36
50000854	POLLYANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA	37
50000445	DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALLIN	38
50000201	DAIANE JANE STREY	39

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CAA1FEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 084/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), como segue:

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0777	170.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0777	170.000,00
TOTAL	170.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2.015.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D2A05462

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 086/2015

Declara de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

1- Área: 24,00m²
Proprietário: Noel Feliciano, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob n°053, da quadra 17, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula nº 6.005 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição**:
- Partindo-se da estaca 09, situada na divisa deste lote com o lote 054 e a 10,08m da divisa com o lote 073 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 053 da Quadra 17 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 346°13'46" e 12,00m até a estaca 10, situada na divisa desse lote com o lote 052 e a 10,08m da divisa com o lote 074 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

2 - Área: 25,80m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 085, da quadra 16, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 25,80m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 21, situada na divisa deste lote com o lote 084 e a 14,53m da divisa com o lote 091 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 085 da Quadra 16 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 187°45'30" e 12,90m até a estaca 22, situada na divisa deste lote com o lote 086 e a 9,79m da divisa com o lote 090 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

3 - Área: 20,96m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 086, da quadra 16, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área

de 20,96m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 22, situada na divisa deste lote com o lote 085 e a 9,79m da divisa com o lote 090 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 086 da quadra 16 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se os azimutes e as distâncias: 187°45'30" e 1,08m até a estaca PV646B e 256°13'46" e 9,40m até a estaca 23, situada na divisa deste lote com o lote 089 e a 1,00m da divisa com o lote 090 da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

4- Área: 24,00m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 102, da quadra 03, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 26, situada na divisa deste lote com o lote 103 e a 1,00m da divisa com o lote 121 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 102 da Quadra 03 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 166°13'46" e 12,00m até a estaca 27, situada na divisa deste lote com o lote 101 e a 1,00m da divisa com o lote 122 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

5- Área: 24,00m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 103, da quadra 03, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 25, situada na divisa deste lote com o lote 104 e a 1,00m da
divisa com o lote 121 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 103 da Quadra 03 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 166°13'46" e 12,00m até a estaca 26, situada na divisa deste lote com o lote 102 e a 1,00m da divisa com o lote 121 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

6- Área: 24,00m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 138, da quadra 04, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 42, situada na divisa deste lote com o lote 137 e a 1,00m da divisa com o lote 143 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo Lote 138 da Quadra 04 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância:

346°13'46" e 12,00m até a estaca 43, situada na divisa deste lote com o lote 139 e a 1,00m da divisa com o lote 143 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

7- Área: 04,00m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 139, da quadra 04, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 04,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 43, situada na divisa deste lote com o lote 138 e a 1,00m da divisa com o lote 143 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo Lote 139 da Quadra 04 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se os azimutes e as distâncias: 346°13'46" e 1,00m até a estaca 44 e 256°13'46" e 1,00m até a estaca 45, situada na divisa deste lote com o lote 142 e a 1,00m da divisa com o lote 143 da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

8- Área: 24,00m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 196, da quadra 05, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 56, situada na divisa deste lote com o lote 197 e a 4,15m da divisa com o lote 218 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo Lote 196 da Quadra 05 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 166°13'46" e 12,00m até a estaca 57, situada na divisa deste lote com o lote 195 e a 4,15m da divisa com o lote 219 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

9- Área: 30,76m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 205, da quadra 05, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 30,76m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 48, situada na divisa deste lote com o lote 206 e a 15,17m do alinhamento predial da Rua Iguaçu da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo Lote 205 da Quadra 05 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se os azimutes e as distâncias: 241°51'58" e 13,96m até a estaca PV734A e 278°40'00" e 1,42m até a estaca 49, situada na divisa deste lote com o lote 210 e a 9,09m da divisa com o lote 204 da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

10- Área: 53,84m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 236, da quadra 06, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 585,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 53,84m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 63, situada no alinhamento predial da Rua Santa Catarina e a 2,12m da divisa com o lote 235 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo Lote 236 da Quadra 06 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se os azimutes e as distâncias: 257°56'50" e 24,02m até a estaca PV733B e 178°00'48" e 2,90m até a estaca 64, situada na divisa deste lote com o lote 235 e a 5,40m da divisa com o lote 237 da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

11- Área: 24,00m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 310, da quadra 07, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de
360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 75, situada na divisa deste lote com o lote 309 e a 1,00m da
divisa com o lote 319 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo Lote 310 da Quadra 07 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 346°13'46" e 12,00m até a estaca 76, situada na divisa deste lote com o lote 311 e a 1,00m da divisa com o lote 319 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

12- Área: 60,00m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 322, da quadra 07, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 60,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 80, situada na divisa deste lote com o lote 307 e a 1,00m da divisa com o lote 308 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo Lote 322 da Quadra 07 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 256°13'46" e 30,00m até a estaca 81, situada no alinhamento predial da Rua Santa Maria do Iguaçu e a 1,00m da divisa com o lote 321 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

13- Área: 60,04m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 313, da quadra 07, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 60,04m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 72, situada no alinhamento predial da Rua Bom Jesus e a 1,00m da divisa com o lote 314 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo Lote 313 da Quadra 07 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 253°50'38" e 30,02m até a estaca 73, situada na divisa deste lote com o lote 316 e a 2,18m da divisa com o lote 314 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

14- Área: 15,28m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 210, da quadra 05, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 15,28m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 49, situada na divisa deste lote com o lote 205 e a 9,09m da divisa com o lote 204 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo Lote 210 da Quadra 05 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 278°40'00" e 7,64m até a estaca 50, situada na divisa deste lote com o lote 209 e a 7,07m da divisa com o lote 206 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

15- Área: 80,00m²
Proprietário: Moyses Vieira Codognoto, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano, sob nº 113, da quadra 03, da Planta Jardim O Bom Pastor, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 2.316 do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré-PR. Área de 80,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 31, situada na divisa desse lote com o lote 114 e a 1,00m da divisa com o lote 111 da Planta Jardim O Bom Pastor; dessa, pelo Lote 113 da Quadra 03 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se os azimutes e as distâncias: 346°13'46" e 11,00m até a estaca 32 e 256°13'46" e 29,00m até a estaca 33, situada no alinhamento predial da Rua Recife e a 1,00m da divisa com o lote 112 da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidões do Acesso e da Linha de Recalque.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 09 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:350FF642

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 087/2015

Retifica Parcialmente o Decreto nº 374 de 10 de junho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º: As áreas abaixo, declaradas de utilidade pública através do Decreto nº 374 de 10 de junho de 2011, publicado na edição número 103, do Orgão Oficial do Município de Campo Magro, para fins de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do

Paraná - SANEPAR, ficam retificados os itens XXI, XXII, XXIII e XXVI do artigo 1º na forma como segue:

XXI- "Área: 23,32m² com propriedade atribuída à Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 64,28m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Descrição: Partindo-se da estaca 45, situada na divida deste lote com o lote 139 e a 1,00m da divisa com o lote 143 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 142 da quadra 04 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 256°13'46" e 30,00m até a estaca 46, situada no alinhamento predial da Rua Iguaçu e a 1,00 m da divisa com o lote 143 da Planta Jardim O Bom Pastor. Da estaca 39, situada na divisa deste lote com o lote 141 e a 1,75m do alinhamento predial da Rua Iguaçu; desta, pelo lote 142 da quadra 04 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 220°57'17" e 2,14m até a estaca 40, situada no alinhamento predial da Rua Iguaçu e a 1,22m da divida com o lote 141 da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

XXII- "Área: 50,96m² com propriedade atribuída à Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 62,20m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Descrição: Partindo-se da estaca 38, situada na divisa deste lote com a propriedade de João Biernaski e a 2,22m da divisa com o lote 140 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 141 da quadra 04 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se os azimutes e distâncias: 227°31'18" e 10,62m até a estaca PV732B e 220°57'17" e 20,48m até a estaca 39, situada na divisa deste lote com o lote 142 e a 1,75m do alinhamento predial da Rua Iguaçu da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético de definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

XXIII- "Área de 60,00m² com propriedade atribuída à Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 31,32m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Descrição: Partindo-se da estaca 47, situada no alinhamento predial da Rua Iguaçu e a 3,88m da divisa com o lote 205 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 206 da quadra 05 da Planta Jardim O Bom Pastor , mediram-se o azimute e distância: 241°51'58" e 15,66m até a estaca 48, situada na divisa deste lote com o lote 205 e a 15,71m do alinhamento predial da Rua Iguaçu da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

XXVI- "Área de 60,66m² com propriedade atribuída à Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 04,00m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Descrição: Partindo-se da estaca 77, situada na divisa deste lote com o lote 311 e a 1,00m da divisa com o lote 317 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 312 da quadra 07 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se os azimutes e distâncias: 346°13'46" e 1,00m até a estaca 78 e 256°31'10" e 1,00m até a estaca 79, situada na divisa deste lote com o lote 317 e a 1,00m da divisa com o lote 318 da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º: Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº 374 de 10 de junho de 2011.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 10 de fevereiro de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:677E70F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 088/2015

Retifica Parcialmente o Decreto nº 399 de 20 de junho de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º: As áreas abaixo, declaradas de utilidade pública através do Decreto nº 399 de 20 de junho de 2012, publicado na edição número 159, do Orgão Oficial do Município de Campo Magro, para fins de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, ficam retificados os itens III e IV do artigo 1º na forma como segue:

III- "Área: 60,02m² com propriedade atribuída à Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 46,26m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito.
Descrição: Partindo-se da estaca 50, situada na divida deste lote com o lote 210 e a 7,07m da divisa com o lote 206 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 209 da quadra 05 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se os azimutes e as distâncias: 278°40'00" e 2,63m até a estaca 51 e 256°13'46" e 20,50m até a estaca 52, situada no alinhamento predial da Rua Santa Catarina e a 1,00m da divisa com o lote 210 da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

IV- "Área: 97,04m² com propriedade atribuída à Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 62,42m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Descrição: Partindo-se da estaca 84, situada na divida deste lote com o lote 083 e a 4,55m da divisa com o lote 336 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 337 da quadra 08 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 240°08'44" e 31,21m até a estaca 85, situada no alinhamento predial da Rua Siqueira Campos e a 10,80m da divisa com o lote 338 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º: Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº 399 de 20 de junho de 2012.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 10 de fevereiro de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:67C651E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 089/2015

Retifica Parcialmente o Decreto nº 403 de 24 de abril de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º: A área abaixo, declarada de utilidade pública através do Decreto nº 403 de 24 de abril de 2013, publicado na edição número 203, do Orgão Oficial do Município de Campo Magro, para fins de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, fica retificado o item II deste artigo na forma como segue:

II- "Área: 24,00m² com propriedade atribuída à Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 09,22m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer.
Descrição: Partindo-se da estaca 69, situada na divida deste lote com o lote 229 e a 3,81m da divisa com o lote 243 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 228 da quadra 06 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se os azimutes e as distâncias: 216°05'45" e 3,41m até a estaca PV753B e 258°25'56" e 1,20m até a estaca 70, situada na divisa deste lote com o lote 244 e a 2,16m da divisa com o lote 243 da Planta Jardim O Bom Pastor.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º: Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº 403 de 24 de abril de 2013.

Art. 3º: Esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 10 de fevereiro de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3C267D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 090/2015

Retifica Parcialmente o Decreto nº 767 de 13 de dezembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º: As áreas abaixo, declaradas de utilidade pública através do Decreto nº 767 de 13 de dezembro de 2011, publicado na edição número 131, do Orgão Oficial do Município de Campo Magro, para fins de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, ficam retificados os itens I, II e IV do artigo 1º na forma como segue:

I- "Área: 103,32m² com propriedade atribuída à Cleverson Flamino de Oliveira, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 10.957 do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré-PR ", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 24,00m²
Proprietário: Cleverson Flamino de Oliveira, ou a quem de direito.
Descrição: Partindo-se da estaca 05, situada na divida deste lote com o lote 004 e a 1,00m da divisa com o lote 012 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 005 da quadra 01 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 166°13'46" e 12,00m até a estaca 06, situada na divisa deste lote com o lote 006 e a 1,00m da divisa com o lote 013 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

II- "Área: 36,34m² com propriedade atribuída à Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 22,48m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e Said Jorge, ou a quem de direito.
Descrição: Partindo-se da estaca 65, situada na divida deste lote com o lote 235 e a 2,89m da divisa com o lote 238 da Planta Jardim O Bom Pastor; desta, pelo lote 234 da quadra 06 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 178°00'48" e 11,24m até a estaca 66, situada na divisa deste lote com o lote 238 e a 1,00m da divisa com o lote 233 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

IV- "Área: 29,74m² com propriedade atribuída à Solange Gonçalves, ou a quem de direito pertencer constante na matrícula 11.846 do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré-PR", **passa a ter a seguinte redação:**
Área: 21,36m²
Proprietário: Solange Gonçalves, ou a quem de direito.
Descrição: Partindo-se da estaca 16, situada na divida deste lote com o lote 074 e a 4,54m da divisa com o alinhamento predial da Rua Santa Felicidade; desta, pelo lote 073 da quadra 17 da Planta Jardim O Bom Pastor, mediram-se o azimute e a distância: 191°24'14" e 10,68m até a estaca 17, situada no alinhamento predial da Rua Santa Felicidade e a 2,34m da divisa com o lote 072 da Planta Jardim O Bom Pastor.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º: Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº 767 de 13 de dezembro de 2011.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 10 de fevereiro de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0D844A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 091/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.824,14 (Sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e

quatro reais e quatorze centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 69.824,14 (Sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares - EI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3139	69.824,14
TOTAL			69.824,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento, como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3139	69.824,14
TOTAL	**69.824,14**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:49CB22A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
PROCESSO Nº 017/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados a farmácia da rede municipal de saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 02/03/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 10 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7876162D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 13, III da Lei Orgânica Municipal e art. 37, IV do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

I - Designar os servidores IDERALDO DE JESUS TABORDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5067716-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 613.775.979-20, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-2 e LUANA MAQUILENE SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.257.049-5-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 054.161.359-64, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-3, como responsáveis para receber e certificar os bens adquiridos pela CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO.

II - A certidão de recebimento deve especificar o tipo, a quantidade e as condições dos bens.

III - Fica revogada a Portaria nº 028/2013.

Colombo, 20 de janeiro de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:5900D2BC

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 4.º da Resolução n.º 33, de 26 de outubro de 1994, na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar, a pedido do Vereador José Aparecido Gotardo, a senhora **CARLA REGINA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.678.573-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 065.366.729-92, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, e

Nomear a senhora **ROSANGELA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.655.228-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 025.648.939-45, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, com a gratificação especial de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

Colombo, 02 de fevereiro de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:DDB233D3

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 15/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação nº. 02/2015.
Contrato: nº 03/2015.
Partes: Colombo Previdência e Editora Jornal do Estado Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para efetuar serviços de publicação de atos oficiais da autarquia em jornal considerado de grande circulação estadual.
Valor: O valor total é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 11 de fevereiro de 2015 e término em 10 de fevereiro de 2016.
Data: 10 de Fevereiro de 2015.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:E7D922AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 087/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente de Assistência, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **ASSISTENTE DE ALUNOS/INSPETOR**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
Arlete Alves Fontenelli	049.120.539-29	02/02/2015
Arminda de Souza	015.015.159-42	02/02/2015
Bianca Sinhori Ribas	063.450.149-66	02/02/2015
Diane Silva da Cruz	054.121.759-37	02/02/2015
Edinea Aparecida de Souza	042.489.589-70	02/02/2015
Iolete Aparecida de Oliveira Bonfim da Silveira	697.136.349-34	02/02/2015
Lucia Perpeta dos Santos Ramos	045.371.179-07	04/02/2015
Nilza da Aparecida Morais	028.950.389-29	02/02/2015
Ozirmeire Pereira da Silva	025.098.219-62	02/02/2015
Rosana Pereira	030.709.609-28	03/02/2015
Stefana Marciano Lacerda	010.322.569-23	02/02/2015
Suzan Aparecida de Faria	029.641.629-05	02/02/2015
Tiago Maidl	095.641.539-30	02/02/2015
Vanderly Mendes de Souza	985.707.579-72	02/02/2015

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Professor, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **PROFESSOR**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação	Padrão
Adelaide do Amaral de Borba	965.585.719-00	02/02/2015	1º Padrão
Alessandra Elena Vicente	246.374.388-37	02/02/2015	1º Padrão
Aline Fernanda Barbosa Gonçalves	073.538.161-1	02/02/2015	1º Padrão
Almerilis de Oliveira Ramos	068.173.669-09	02/02/2015	1º Padrão
Ana Patricia Machado	036.677.329-10	02/02/2015	2ª Padrão
Ana Paula Lapola de Oliveira	033.558.869-71	02/02/2015	2ª Padrão
Andrea Alessandra Carvalho Müller	877.368.709-00	02/02/2015	1º Padrão
Andressa Aparecida Bajerski Fassina Ferreira	052.394.129-36	02/02/2015	2ª Padrão
Andressa Cordeiro de Carvalho	010.169.729-54	02/02/2015	1º Padrão
Angela Maria da Silva Cardoso	038.248.609-96	02/02/2015	1º Padrão
Angelina Tetar	025.534.689-11	02/02/2015	1º Padrão
Aracelle de Azevedo Ferreira	025.372.029-02	02/02/2015	1º Padrão
Carmen Lucia Maksemiv	594.976.029-87	02/02/2015	1º Padrão
Carolina Silveira Torres	014.227.379-90	02/02/2015	1º Padrão
Celia do Rocio Chimanski Natel	736.977.109-15	02/02/2015	1º Padrão
Celia Rosa Batista	034.806.469-13	02/02/2015	1º Padrão
Christiani Rodrigues Jangada Domingues	041.976.299-07	02/02/2015	1º Padrão
Clarice Aparecida da Silva Lopes	019.327.329-26	02/02/2015	2ª Padrão
Claudia Senes Trindade Veo	019.770.879-06	02/02/2015	2ª Padrão
Cristiane Teixeira dos Santos	792.559.149-87	02/02/2015	1º Padrão
Dael Fabiana Bento de Goes Uhlmann	974.614.159-72	02/02/2015	1º Padrão
Daiana Quintanilha Elias Ferreira	042.220.389-03	02/02/2015	1º Padrão
Daiane Canterteze de Faria	063.511.889-03	02/02/2015	2ª Padrão
Daiane Maria do Nascimento Leite	058.515.379-57	02/02/2015	1º Padrão
Daniel Lourenço	036.570.159-90	02/02/2015	1º Padrão
Danielli Leonel dos Santos	048.217.129-46	02/02/2015	1º Padrão
Dayane Prado Martins	065.444.579-65	02/02/2015	1º Padrão
Dayane Ramos Teles Marques	044.434.759-31	02/02/2015	1º Padrão
Degiane Stival	036.060.639-38	02/02/2015	1º Padrão
Djeyce Abbeg de Oliveira	082.343.039-10	02/02/2015	1º Padrão
Edenis Santos da Silva	039.160.429-55	0202/2015	2ª Padrão
Elaine Brasileiro Rejes Rangel	150.127.718-93	09/02/2015	2º Padrão
Eliane Alves Klapowsko Rosário	028.438.919-65	02/02/2015	2ª Padrão
Fabiano Mauricio Desplanches	030.028.099-85	02/02/2015	1º Padrão
Flavia D`Agostin	074.645.119-99	02/02/2015	2ª Padrão
Gisele Mari de Bomfim Dias	574.808.009-59	02/02/2015	2ª Padrão
Giselle Schuenck Martins	033.267.449-51	02/02/2015	2ª Padrão
Graziele Ortiz	024.261.339-02	02/02/2015	2ª Padrão
Helaine Eva de Araujo	060.025.409-70	02/02/2015	2º Padrão
Heloisa Carla Marcelino de Lima Hansen	010.663.714-23	02/02/2015	1º Padrão
Helyn Joseli Mendes	700.277.229-53	02/02/2015	1º Padrão
Hilda Janete Dudzic	831.279.689-49	02/02/2015	1º Padrão
Ivaldete da Silva Lourenço Batista	037.253.649-23	02/02/2015	2ª Padrão
Jaqueline Candido Xavier	039.315.629-05	02/02/2015	1º Padrão
Joelma Fernandes Girardi	019.111.799-42	02/02/2015	1º Padrão
Joice Vidolin Brandt	033.670.039-30	02/02/2015	1º Padrão
Josielle Aparecida Straub Cardoso	009.612.319-20	02/02/2015	1º Padrão
Josimeri Galvão de Jesus	782.748.009-82	02/02/2015	1º Padrão
Juliana Kleina Vicentin	053.066.469-05	02/02/2015	2ª Padrão
Juliana Rhoden Vicente	028.447.319-70	09/02/2015	1º Padrão
Karina Aparecida de Souza	070.469.92-08	02/02/2015	1º Padrão
Katia Cristina Cezario Moritz	033.090.799-96	02/02/2015	1º Padrão
Laura Patricia Schroeder	031.831.329-40	02/02/2015	2ª Padrão
Leonilda Anacleto	621.978.439-15	02/02/2015	1º Padrão
Leticia Liceski	074.347.309-43	02/02/2015	1º Padrão
Leticia Michelly da Silva Santos	026.059.225-02	02/02/2015	1º Padrão
Lilian Lopes Klock	029.149.389-00	02/02/2015	1º Padrão
Liliane Machado	009.632.289-60	02/02/2015	1º Padrão
Lucilene Aparecida Gonçalves Costa	027.596.05-57	02/02/2015	2ª Padrão
Marcia Taverna Daldegam	022.577.059-80	02/02/2015	1º Padrão
Maria Aparecida da Silva Ribeiro	869.714.419-15	02/02/2015	1º Padrão
Maria Carolina Kenap Barrinuevo	034.387.879-89	02/02/2015	1º Padrão
Maria Cristina Ceccon	007.016.339-13	02/02/2015	2ª Padrão
Maria Danielle Coldibeli de Andrade	039.253.999-33	02/02/2015	1º Padrão
Maria Dinéia Branco	039.097.289-44	03/02/2015	1º Padrão
Maridelza Luciano Cavalli dos Santos	076.452.939-00	03/02/2015	1º Padrão
Marilsa Busato Faleiros	972.160.039-34	02/02/2015	1º Padrão
Marli Viana da Silva	022.587.409-16	02/02/2015	1º Padrão
Michele de Oliveira	059.105.599-66	02/02/2015	1º Padrão
Patrícia Lora Toldo	055.983.239-74	02/02/2015	1º Padrão
Paul Gerhard Janzen	478.851.229-72	02/02/2015	1º Padrão
Regina Serraglio Bernert	015.013.829-69	02/02/2015	1º Padrão
Renatha Caroline Maksemiv Machado da Silva	010.449.619-37	02/02/2015	1º Padrão
Rosane Munhoz de Oliveira	20.783.318-95	02/02/2015	1º Padrão
Roseli Cornélio Cintra	850.504.319-72	02/02/2015	1º Padrão
Rosemari da Veiga	015.817.993-01	02/02/2015	1º Padrão
Shirlei do Nascimento Carmo	030.258.289-16	02/02/2015	2ª Padrão
Silmara Aparecida Jansen Costa	801.687.799-00	02/02/2015	1º Padrão
Silvana Aparecida Peron de Oliveira	802.866.079-72	02/02/2015	1º Padrão
Suziclea Pego Correia	042.376.399-75	09/02/2015	2º Padrão
Telma Aparecida Sposito Azevedo	146.883.868-77	02/02/2015	1º Padrão
Telma Beatriz Pogogelski da Silva	008.883.219-88	02/02/2015	1º Padrão
Thais Andressa Tomé	045.454.059-08	09/02/2015	2º Padrão
Valéria Acioli Grillon	876.93.389-87	02/02/2015	1º Padrão
Veronica Saveli Pinto	048.850.009-55	02/02/2015	2ª Padrão

III - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Educador Infantil, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **EDUCADOR INFANTIL**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
Ana Paula Fernandes	061.690.809-14	09/02/2015
Andressa Martins Claro Ubida	035.198.669-35	02/02/2015
Antonia Mara Gargioni	873.426.939-87	02/02/2015
Claudia Lima da Cruz de Andrade	042.830.219-03	02/02/2015
Cristiane Leal Bonfim	064.428.219-35	02/02/2015
Cristiane Pires Chagas Albrecht	996.367.789-49	09/02/2015
Edneia Aparecida de Oliveira	763.707.809-44	02/02/2015
Fernanda Aparecida de Lima Coan	063.204.489-62	02/02/2015
Francelize Cristina Ramalho de Oliveira	057.422.299-50	02/02/2015
Gisele Lopes	033.567.279-58	09/02/2015
Gislaine Aparecida da Silva	008.047.599-01	02/02/2015
Izabel Galvão	051.056.349-00	03/02/2015
Janes Aparecida Gonçalves da Silva	309.556.288-81	02/02/2015

Jessika Vanessa de Souza	060.026.039-99	02/02/2015
Josefa Ferreira Vieira Irmã	004.944.129-92	02/02/2015
Josélia Cordeiro Souza	044.286.879-07	02/02/2015
Josiane Meire Justen da Silva	064.576.669-06	02/02/2015
Jurema Carla Mazetto	025.135.899-20	02/02/2015
Laudiceia Amaro da Silva	869.656.709-91	02/02/2015
Marcia Christina Pires Leonardecz	743.008.069-34	02/02/2015
Maria Aparecida Vieira Bressan	051.502.259-40	09/02/2015
Milene Vaz Padilha Ferreira	042.864.879-70	02/02/2015
Neriane Neris da Silva	875.286.149-04	02/02/2015
Rosilda de Andrade Victorino	875.904.509-44	02/02/2015
Terezinha da Aparecida Santana Domingues	001.352.749-58	02/02/2015
Vilma Pereira de Camargo	664.302.919-87	02/02/2015
Viviane Carmelita Santos de Oliveira	363.532.038-29	02/02/2015

IV - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **002/2011**, homologado em 28 de julho de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Tributário, em regime estatutário. O mesmo passará a exercer a função de **FISCAL DE TRIBUTOS**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
Cesar Augusto Pitta Carvalho	881.795.679-15	10/02/2015

Paço Municipal de Colombo
Em 10 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B38E891B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 086/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar, o Servidor Público Municipal **Jó Hamasaki,** Matricula nº 904, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Comunicação do Departamento de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de Fevereiro de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 10 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:0921C7A4

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 065/2015, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 680 de 03 de Fevereiro de 2015, onde **Se lê** Coordenadora da Casa de Passagem Santa Terezinha, **Leia-se** Coordenadora do Centro de Convivência Monte Castelo.

Paço Municipal de Colombo
Em 04 de Fevereiro de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:4B2D8D6F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 090/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar o** Servidor Público Municipal **José Mauri Henemann**, Matrícula 12844, portador do RG: 2.205.120-2 e inscrito no CPF: 402.663.119-20, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, à partir de 11 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Colombo
Em, 11 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:7367B439

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 088/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **VALQUIRIA BARBOSA DE SOUZA,** CPF 057.674.979-66, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/02/2015.
II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **VANESSA DE OLIVEIRA DALICANI,** CPF 029.100.789-90, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/02/2015.
III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **LETICIA LICESKI,** CPF 074.347.309-43, do cargo de Educador Infantil, na função de Educador Infantil, a partir de 01/02/2015.
IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JOSIELLE APARECIDA STRAUB CARDOSO,** CPF 009.612.319-20, do cargo de Educador Infantil, na função de Educador Infantil, a partir de 01/02/2015.
V – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **GLAZIELA FERNANDES DA CONCEIÇÃO,** CPF 036.353.879-83, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 03/02/2015.
VI – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **FLAVIA SIMONE LOBATO STELMACK,** CPF 846.661.889-91, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 04/02/2015.
VII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **FABIANE CARVALHO CHACON,** CPF 051.496.769-26, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/02/2015.
VIII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS,** CPF 792.559.149-87, do cargo de Educador Infantil, na função de Educador Infantil, a partir de 01/02/2015.
IX – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANA MARIA DE SOUZA,** CPF 042.058.689-01, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/02/2015.
X – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **LUCIANA PACHECO DE SOUZA,** CPF 032.524.079-57, do cargo de Agente de Assistência, na função de Assistente de Alunos/Inspetor, a partir de 02/02/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 11 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:CB2948A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear o Servidor Público Municipal **FLAVIA CAJE BALDAN,** CPF 048.522.389-95, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Declara que o mesmo passará a exercer a função de PSICÓLOGO a partir de 11/02/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 11 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C14BD805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1072/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	1072/2015
Data:	03/02/2015
Valor do Empenho:	R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais).
Dispensa:	10/2015
Contratado:	**RAFAEL GUSTAVO GAERTNER. CPF: 007.619.449-31.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Contratação de profissional habilitado para ministrar palestras motivacionais aos gestores, chefe de divisão e secretários municipal com objetivo de elevar seu nível de rendimento.
Órgão Responsável:	Secretaria municipal de Administração.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:42C4F686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 1060/2015

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 1060/2015.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 11/02/2015.
Edição 0686
Onde se lê: Inexigibilidade 08/2015.
Leia-se: Dispensa 08/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:20D5E6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1085/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	1085/2015
Data:	05/02/2015
Valor do Empenho:	R$ 4.840,00(quatro mil e oitocentos e quarenta reais).
Dispensa:	11/2015
Contratado:	**CANA D COMUNICAÇÃO VISUAL E ETIQUETAS LTDA. CNPJ: 05.920.840/0001-96.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Contratação de serviços de confecção de pulseiras personalizadas para identificação de crianças e pessoas com livre acesso no parque Municipal da Uva durante a 52° festa da uva de Colombo, a realizar-se no período de 05 a 08 de fevereiro de 2015.
Órgão Responsável:	Secretaria municipal de Indústria e Comercio.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:36810445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 014/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 014/2015
Objeto: Contratação de empresa através de sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de roçada e capina em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) que integra o edital.
Data: 27 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4219923C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2013.
Concorrência nº 001/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ANGAI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 81.896.789/0001-02
Objeto: aquisição de peças e serviços de mecânica LEVE.
Prazo Prorrogado: 12 (DOZE) MESES
Nova data de Vencimento: 09/04/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F60840C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2013.
Concorrência nº 001/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: CLAUDETE REGINA FILUS, CNPJ/MF sob nº 02.948.781/0001-76
Objeto: aquisição de peças e serviços de mecânica LEVE.
Prazo Prorrogado: 12 (DOZE) MESES
Nova data de Vencimento: 09/04/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1F104F9D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Contrato de Execução de Obras nº 013/2015
Tomada de Preços nº 002/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção do Centro de Eventos de Fernandes Pinheiro, com recursos do Contrato de Repasse nº 0370585-89/2011/MMTUR/OGU/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Valor Global Contratual: R$ 515.813,87 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos)
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura: 11/02/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:979C12F7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 002/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Construção do Centro de Eventos de Fernandes Pinheiro, com recursos do Contrato de Repasse nº 0370585-89/2011/MMTUR/OGU/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**,** pelo critério de Menor Preço Global:

LOTE ÚNICO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:71A868E5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Construção do Centro de Eventos de Fernandes Pinheiro, com recursos do Contrato de Repasse nº 0370585-89/2011/MMTUR/OGU/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 002/2015:

LOTE ÚNICO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Castelar Construções e Empreendimentos Ltda ME – Valor Global: R$ 97.369,65 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E69E0E7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na publicação do dia 06/02/2015, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO III/Nº 0683, Torna nulo oDecreto Nº 025/2015.

General Carneiro, 09 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:234C6F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 136/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/12/2014 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 11 de Fevereiro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3A08919D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA II

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. VANDERLEI EMER, portador do RG N.º 4.673.906-0 SSP/PR, do cargo de MOTORISTA II do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1E5F78AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO II

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. WEVERSON HOLOVATY SIMÃO, portador do RG N.º 10.091.817-0 SSP/PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO II do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:14053B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. KAUE DA SILVA, portador do RG N.º 9.296.974-6, ao cargo de **CHEFE DE SERVIÇO I** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6F69F18D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 008/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 10 de Fevereiro de 2015.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 78.198.975/001-63, estabelecido à AVENIDA Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – PR, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 3.449.328-6 e inscrito no CPF sob o n. 467.955.539-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo de Souza, 1060 Ap. 102 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr.
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 12.601.938/0001-46, ESTABELECIDO A AVENIDA TIRADENTES, N.º 756, CENTRO, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante ANDERSON FERNANDO GOES, portador da Cédula de Identidade n° 8.003.76-43/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 026.785.119-79, residente e domiciliado na AVENIDA TIRADENTES N.º 756, CENTRO NA Cidade de Goioerê-Pr.
OBJETO: PROJETO DE CASTRAÇÃO E ATENDIMENTO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO.
VALOR: A CONCEDENTE repassará ao TOMADOR o valor de R$-22.000,00 (vinte e dois mil reais) em 11 (onze) parcelas mensais.
DURAÇÃO: 10 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

GOIOERÊ-PR, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

ANDERSON FERNANDO GÓES
Associação dos Melhores Amigos dos Animais
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:BDD68F9D

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	08/01/2015	238.753,71
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	09/01/2015	587.667,46
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	20/01/2015	288.961,45
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	30/01/2015	623.228,41
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	09/01/2015	32.225,62
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	20/01/2015	4.446,07
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	03/01/2015	53,50
Secretaria do Tesouro Nacional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	29/01/2015	18.131,76
Secretaria do Tesouro Nacional	CIDE	12/01/2015	103,42
Secretaria do Tesouro Nacional	RPM – Royalties Petróleo Cota Municipal	19/01/2015	249,77
FNS	Atenção Básica - PAB Fixo	26/01/2015	62.634,00
FNS	Atenção Básica - ACS	12/01/2015	44.616,00
FNS	Atenção Básica - PSF	13/01/2015	57.040,00
FNS	Atenção Básica - Saúde Bucal	13/01/2015	13.380,00
FNS	Atenção Básica - PMAQ	13/01/2015	10.200,00
FNS	Atenção Básica - NASF	13/01/2015	20.000,00
FNS	Bloco Media e Alta Complexidade	05/01/2015	13.125,00
FNS	Bloco Media e Alta Complexidade	07/01/2015	92.702,88
FNS	Bloco Media e Alta Complexidade	22/01/2015	34.896,67
FNS	Bloco Media e Alta Complexidade	23/01/2015	272.617,16
FNS	Bloco da Vigilância em Saúde	02/01/2015	1.335,20
FNS	Bloco da Vigilância em Saúde	05/01/2015	16.824,24
FNS	Bloco da Vigilância em Saúde	19/01/2015	8.791,81
FNDE	Transporte Escolar	05/01/2015	4.653,83
FNDE	Quota – Salário Educação	05/01/2015	59.156,85
FNAS	IGD - Bolsa	06/01/2015	7.199,92
FNAS	IGD - SUAS	30/01/2015	1.214,32

GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E5B13DEB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.013/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.331/2.015 de 11 de Fevereiro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DERETA
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 153.070,00 (cento e cinqüenta e três mil e setenta reais), com as seguintes especificações:

1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.117 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E ESTA MUNICIPALIDADE/CREAS	
4.4.90.52.738-EQUIP. E MAT. PERMANENTE (CONVÊNIO)-F-1874	R$ 150.000,00
4.4.90.52.739-EQUIP. E MAT. PERMANENTE (CONTRAP.)-F-1000	R$ 3.070,00
TOTAL	R$ 153.070,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$ 3.070,00
TOTAL	R$ 3.070,00
TOTAL GERAL	R$ 153.070,00

Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4EE5175D

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.331/2.015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 153.070,00 (cento e cinqüenta e três mil e setenta reais), com as seguintes especificações:

1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.117 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E ESTA MUNICIPALIDADE / CREAS	
4.4.90.52.738-EQUIP. E MAT. PERMANENTE (CONVÊNIO) - F-1874	R$ 150.000,00
4.4.90.52.739-EQUIP. E MAT. PERMANENTE (CONTRAP.) - F-1000	R$ 3.070,00
TOTAL	R$ 153.070,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$ 3.070,00
TOTAL	R$ 3.070,00
TOTAL GERAL	R$ 153.070,00

Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:5E7CC77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2.015
CONTRATADO: ADNILZA LUIZ DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ABOBRINHA, ALFACE CRESPA, ALFACE HIDROPÔNICA, BANANA CATURRA, BRÓCOLIS, CENOURA, COUVE, LARANJA, MANDIOCA, PEPINO, POLPA DE FRUTAS, REPOLHO E VAGEM), DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO À MAIO DE 2015, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR DA DESPESA: R$ 1.075,20 (um mil setenta e cinco reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT DA LEI DE LICITAÇÕES.
DATA: 11/02/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B8F43DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2.015
CONTRATADO: ANDRÉ MORAES RODRIGUES
CONTRATANTE: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ABOBRINHA, ALFACE CRESPA, ALFACE HIDROPÔNICA, BANANA CATURRA, BRÓCOLIS, CENOURA, COUVE, LARANJA, MANDIOCA, PEPINO, POLPA

DE FRUTAS, REPOLHO E VAGEM), DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO À MAIO DE 2015, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR DA DESPESA: R$ 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais)
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT DA LEI DE LICITAÇÕES.
DATA: 11/02/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA89D9A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2.015
CONTRATADO: ANTONIO ALEXANDRE TORRES NETO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ABOBRINHA, ALFACE CRESPA, ALFACE HIDROPÔNICA, BANANA CATURRA, BRÓCOLIS, CENOURA, COUVE, LARANJA, MANDIOCA, PEPINO, POLPA DE FRUTAS, REPOLHO E VAGEM), DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO À MAIO DE 2015, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR DA DESPESA: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT DA LEI DE LICITAÇÕES.
DATA: 11/02/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:027C66FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2.015
CONTRATADO: DELFINO PEREIRA DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ABOBRINHA, ALFACE CRESPA, ALFACE HIDROPÔNICA, BANANA CATURRA, BRÓCOLIS, CENOURA, COUVE, LARANJA, MANDIOCA, PEPINO, POLPA DE FRUTAS, REPOLHO E VAGEM), DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO À MAIO DE 2015, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR DA DESPESA: R$3.556,90 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT DA LEI DE LICITAÇÕES.
DATA: 11/02/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:02FB70A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2.015
CONTRATADO: JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ABOBRINHA, ALFACE CRESPA, ALFACE HIDROPÔNICA, BANANA CATURRA, BRÓCOLIS, CENOURA, COUVE, LARANJA, MANDIOCA, PEPINO, POLPA DE FRUTAS, REPOLHO E VAGEM), DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO À MAIO DE 2015, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR DA DESPESA R$ 4.868,75 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT DA LEI DE LICITAÇÕES.
DATA: 11/02/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F9AA0838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2.015
CONTRATADO: NELTON DE CASTRO SOARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ABOBRINHA, ALFACE CRESPA, ALFACE HIDROPÔNICA, BANANA CATURRA, BRÓCOLIS, CENOURA, COUVE, LARANJA, MANDIOCA, PEPINO, POLPA DE FRUTAS, REPOLHO E VAGEM), DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO À MAIO DE 2015, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR DA DESPESA: R$ 8.119,71 (oito mil cento e dezenove reais e setenta e um centavos)
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT DA LEI DE LICITAÇÕES.
DATA: 11/02/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7369BF2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2.015
CONTRATADO: NOBORU ISONO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ABOBRINHA, ALFACE CRESPA, ALFACE HIDROPÔNICA, BANANA CATURRA, BRÓCOLIS, CENOURA, COUVE, LARANJA, MANDIOCA, PEPINO, POLPA DE FRUTAS, REPOLHO E VAGEM), DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO À MAIO DE 2015, ATENDENDO

AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR DA DESPESA: R$ 7.086,98 (sete mil oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT DA LEI DE LICITAÇÕES.
DATA: 11/02/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CA4358A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2.015
CONTRATADO: WIVALDO GONÇALVES MARQUES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ABOBRINHA, ALFACE CRESPA, ALFACE HIDROPÔNICA, BANANA CATURRA, BRÓCOLIS, CENOURA, COUVE, LARANJA, MANDIOCA, PEPINO, POLPA DE FRUTAS, REPOLHO E VAGEM), DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO À MAIO DE 2015, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR DA DESPESA: R$ 7.473,20 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT DA LEI DE LICITAÇÕES.
DATA: 11/02/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E431DE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios (abobrinha, alface crespa, alface hidropônica, banana caturra, brócolis, cenoura, couve, laranja, mandioca, pepino, polpa de frutas, repolho e vagem), da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de fevereiro a maio de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAEA.
A Comissão Especial de Chamamento Público da Educação, constituída pela Portaria nº. 069/2015, comunica aos interessados no objeto do edital de Chamamento Público nº. 001/2015, que após analisar a documentação de habilitação do credenciamento em epígrafe, decidiu credenciar os proponentes abaixo:

ADNILZA LUIZ DA SILVA
ANDRÉ MORAES RODRIGUES
ANTÔNIO ALEXANDRE TORRES NETO
DELFINO PEREIRA DA SILVA
JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO
NELTON DE CASTRO SOARES
NOBORU ISONO
WIVALDO GONÇALVES MARQUES

Goioerê - PR, 11 de Fevereiro de 2015.

FÁTIMA NEVES

ANIRLÉIA DE OLIVEIRA DE PAULA

SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA

VALDELY C DOS SANTOS DE SOUZA

TEIVIA DIELI DA SILVA MELO

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:671832F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.156.943/0002-60, representada pela Srª. MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 029/2014, referente à Concorrência Pública nº. 001/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 §1° inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 27 de Janeiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA
Sotram Construtora e Terraplenagem LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9A6B6963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2.015 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 080/2.014
CONTRATANTE: Município de Goioerê, Estado do Paraná, com sede à Av. Amazonas, nº. 280, Jd Lindóia, inscrito no CNPJ/MF nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Roberto Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.449.328-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 467.955.539-49, e
CONTRATADA: Construção CRF Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.581.095/0001-63, localizada na Rua Argentina Prolongamento, Parque Industrial I, Chácara 376-3, Sala 02, Santa Helena, Paraná CEP 85.892-000.
OBJETO: Construção de 6 (seis) barracões Industriais, formando 3 (três) blocos geminados (2 a 2), com área individual de 400,40 M² e 800,80 M² em cada bloco, e 2.402,40 M² de área total, em um terreno com área de 12.508,45 M²

VALOR: R$ 1.867.511,45 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão a conta das dotações orçamentárias:
Desp. 743.08.002.15.451.0023.1.086.4.4.90.51.00.00.00.00.0608
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2015
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E50210A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 013/2.015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2015
Contratado: Adnilza Luiz da Silva
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (couve), da agricultura familiar, para o período de fevereiro a maio do ano de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.05.15
Data de assinatura: 11.02.15
Valor do Contrato: R$ 1.075,20 (um mil setenta e cinco reais e vinte centavos)

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F85C6444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 014/2.015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2015
Contratado: André Moraes Rodrigues
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface hidropônica), da agricultura familiar, para o período de fevereiro a maio do ano de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.05.15
Data de assinatura: 11.02.15
Valor do Contrato: R$ 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais)

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CB43A850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 015/2.015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2015
Contratado: Antonio Alexandre Torres Neto
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (mandioca), da agricultura familiar, para o período de fevereiro a maio do ano de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.05.15
Data de assinatura: 11.02.15
Valor do Contrato: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D59FE4E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 016/2.015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2015
Contratado: Delfino Pereira de Souza
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface crespa e abobrinha verde), da agricultura familiar, para o período de fevereiro a maio do ano de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.05.15
Data de assinatura: 11.02.15
Valor do Contrato: R$ 3.556,90 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A4B84FCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 017/2.015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2015
Contratado: Joaquim Gonçalves de Carvalho
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (laranja), da agricultura familiar, para o período de fevereiro a maio do ano de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.05.15
Data de assinatura: 11.02.15

Valor do Contrato: R$ 4.868,75 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C1AEF6E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 018/2.015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2015
Contratado: Nelton de Castro Soares
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas), da agricultura familiar, para o período de fevereiro a maio do ano de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.05.15
Data de assinatura: 11.02.15
Valor do Contrato: R$ 8.119,71 (oito mil cento e dezenove reais e setenta e um centavos)

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5FE7B16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 019/2.015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2.015
Contratado: Noboru Isono
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (brócolis, cenoura, pepino, repolho e vagem), da agricultura familiar, para o período de fevereiro a maio do ano de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.05.15
Data de assinatura: 11.02.15
Valor do Contrato: R$ 7.086,98 (sete mil oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:33C15DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 020/2.015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015
Contratado: Wivaldo Gonçalves Marques
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (banana caturra), da agricultura familiar, para o período de fevereiro a maio do ano de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.05.15
Data de assinatura: 11.02.15
Valor do Contrato: R$ 7.473,20 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Goioerê-Pr, 11 de fevereiro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4DD0DBF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal GICELIA GONÇALVES LUIZ, ocupante do cargo efetivo de professor, promoção no período com admissão em 04-04-2007 através de avanço horizontal, da Classe C Referência 06, para a Classe D Referência 06, a partir de 01 de Dezembro de 2014, de acordo com o Artigo 10, § único, inciso VI e Artigo 13º - § 1º ao 3º. da Lei Municipal nº. 1.883/2009 de 15/12/2009.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:042709EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARLI DA SILVA RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de professor, promoção no período com admissão em 19-09-2007 através de avanço horizontal, da Classe C Referência 06, para a Classe D Referência 06, a partir de 01 de Dezembro de 2014, de acordo com o Artigo 10, § único, inciso VI e Artigo 13º - § 1º ao 3º. da Lei Municipal nº. 1.883/2009 de 15/12/2009.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1147C51B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.014/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço, em 11 de Fevereiro de 2015 a senhora VERONICE LOPES DA SILVA JANUNZZI, portadora do RG. nº. 3.594.172-0 SSP/PR., do cargo de Professora, período com admissão em 08-02-1999 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 11 de Fevereiro de 2015, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso III da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D52995EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir VÂNIA MARIA PERINI DE ARAUJO no período de 09 de fevereiro de 2015 a 03 de julho de 2015, na Escola Municipal Cecília Meirelles, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C6F76B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora ROSANA FATIMA GOMES DOS SANTOS, portadora do RG nº. 7.538.993-0 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Geração de Trabalho, Emprego e Renda, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.270/2014, a partir de 04 de fevereiro de 2015.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C0AF3B31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.015/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 11 de Fevereiro de 2015 a senhora MARIA REGILÂNDIA DA SILVA, portadora do RG. nº. 9.793.971-3 SSP/PR. do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 09 de Julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 11 de Fevereiro de 2015, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D4BE0E45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 010/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: Determina Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, devendo ser mantidos em funcionamento apenas serviços da caráter essencial, como atendimento de saúde, limpeza pública e coleta de lixo, em escala a ser determinada pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A559C52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 011/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: Autoriza interdição de via pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica a empresa Lanchonete e Choperia Zero Grau, autorizada a promover o fechamento da via pública na Avenida Murilo Cremasco, 592, apenas na faixa da avenida defronte o estabelecimento, as sexta-feira, sábados e domingos, visando a salvaguarda do interesse público, especialmente na segurança dos transeuntes, devendo para tanto:
1.- comunicar eventuais moradores das proximidades que possam ser prejudicados pela interdição, oferecendo uma forma de acesso aos mesmos;
2.- comunicar previamente a autoridade policial;
3.- encarregar-se do fechamento com a sinalização adequada de acordo com as normas do CTB;
4.- remover os obstáculos de interdição tão logo termine as atividades no local;
5.- manter limpa e conservada a via pública;
6.- não obstaculizar o transito de pedestres.

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B26F7221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 04 CONTRATO 37/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.37/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIESEL S-10. decorrente de Pregão n° 27/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a A.W.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.286.314/0001-53. aditivam o contrato na importância de R$ 500,86 (quinhentos reais e oitenta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 11 de fevereiro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:818898A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 02 CONTRATO 44/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.44/2014, objetivando a Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Prevenção Contra Incêndio do Ginásio Municipal Clarice Talg Barbosa, com aréa 1.750 m², neste caso projeto preventivo com hidrantes sendo realizados as seguintes etapas: - Levantamento de Dados; - Projetos PSCIP; - Memoriais; - Acompanhamento do Projeto junto ao corpo de bombeiro até a aprovação; - Taxa Referente a elaboração do projeto (CREA); no valor máximo de R$ 8.000,00 reais que a prefeitura se dispõe a pagar e Elaboração de projetos de recape asfáltico nas seguintes ruas do município: Rua Getulio Vargas – Area total de 1.178,10 m²; - Rua Duque de Caxias – área total de 1183,14m², Rua Vereador Julio Panicio área total de 1.183,14m², Rua Almirante Barroso área total 2.575,46 m², Rua João Rossete área total 904,94 m², Rua Verginia Elias Pereira área Total 1.646,81 m², Rua Rio de Janeiro área total 541,85 m², Rua Sebastião Rosa área total 1.771,45 m², Rua Dom PredroII área total 856,45 m².. decorrente de Pregão n° 29/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a HPE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.648.801/0001-60. aditivam o contrato na importância de R$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 11 de fevereiro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:379297C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2015

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de peças e serviços para concerto do automóvel Fiat Ducato, placa ARD-7970. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de peças e serviços para concerto do automóvel Fiat Ducato, placa ARD-7970.	CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA – ME CNPJ/ 13.919.259/0001-82	R$ 3.575,00 (Três mil quinhentos e setenta e cinco reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 11 de fevereiro 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C90B9784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 008/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à locação de 25 horas de 01 (uma) mini carregadeira Catterpillar modelo 226B3, com operador.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Locação de 25 horas de 01 (uma) mini carregadeira Catterpillar modelo 226B3, com operador.	ROBSON MATHIAS LEOBET 10144861909 CNPJ/ME: nº. 20.195.287/0001-60	R$ 3.000,00 (Três mil reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 11 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:4BF5E33D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na à Avenida Centenário, 500, PR, CNPJ 95.595.013/0001-67, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa Lessio Construção Civil LTDA, CNPJ : 04.516.630/0001-74 localizada na Av. Brasil nº 3215 3º andar sala 33, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Sócio Administrador Julio César Lessio portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.753.529-4 CPF nº. 017.198.469-28, residente na Rua Sete de Setembro, 3301, Apartamento 102, CEP: 85.810-090, Centro, Cidade de Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 15/05/2013, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução de Projeto de intervenção urbana para melhorias na infraestrutura da Av. Sete de Setembro, conforme é descrito no memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Dep. de Engenharia, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº. 003/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 01 (um) ano, O PRAZO DE EXECUÇÃO previsto no 1° termo aditivo, embasado na clausula quarta, Parágrafo segundo do contrato N° 041/2013 firmado em 24 de maio de 2013. A prorrogação compreende o período entre 25/05/2014 até 24/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado em 01 (um) ano, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto no contrato N° 041/2013 firmado em 24 de maio de 2013. A prorrogação compreende o período entre 25/05/2014 até 24/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 24 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Léssio Construção Civil LTDA EPP - ME
Contratada
JÚLIO CÉSAR LESSIO
Representante Legal
CPF nº 017.198.469-28

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:62350D88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 029/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo em virtude do Feriado de Carnaval.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 16/02 (segunda-feira), e 18/02 (quarta-feira) até as 12h00min, em virtude do Feriado de Carnaval, as atividades serão retomadas normalmente no dia 18 de fevereiro após as 13h30min.

Parágrafo Único - O funcionamento dos serviços extremamente essenciais, tais como: Saúde e Serviços Públicos, funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:8BE55C18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI

LEI Nº 702/2015, DE 4 DE FEVEREIRO 2015.
AUTORIA: Poder Executivo

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, Promulgo e Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) para suplementação nas contas que seguem:
09 SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001606074 Manutenção da Casa Lar
3210.30504300000 - 01 000 Subvenções Sociais R$ 48.000,00

Total R$ 48.000,00
Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.542001002044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
2240.339030.0000 - 01000 Material de Consumo R$ 13.000,00
09 SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001606069 Manutenção do FMDCA
3070.30504300000 - 01 000 Subvenções Sociais R$ 35.000,00
Total R$ 48.000,00
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:1D256EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO Nº 002/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU E A ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU - do Município de IGUATU – PR.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n°95.595.013/0001-67, por intermédio de seu prefeito municipal FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, infra firmado, e a ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE do Município de IGUATU – PR., entidade sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ sob n° 07.344.677/0001-96, com sede na Avenida 7 de Setembro, s/n, bairro centro no Município de Iguatu – PR neste ato representada por seu Presidente Sr. Roberto Pinheiro dos Santos, CPF: 880.669.089-20, infra firmado, resolvem celebrar o presente convênio, conforme autorizado pela Lei Municipal N° 84/2014, de 10 de Julho de 2014, que se regera pela Lei n°. 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente convênio é propiciar atendimento adequado aos excepcionais do Município de Iguatu, através da ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU,
CLÁUSULA SEGUNDA – O MUNICÍPIO, para a consecução do objeto deste Convênio, faz a cedência dos respectivos profissionais:
I – 01 (um) professor para atuar como Diretor de Escola;
- Neli Aparecida Babinski – Carga Horária: 20 horas semanais
II – Até 04 (quatro) Professores (as) para atuar na docência em Educação Especial;
- Maria Elza de Souza Batista - Carga Horária: 20 horas semanais;
- Dorilei Rossi - Carga Horária: 20 horas semanais;
III – 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais;
- Evanilda Pereira Batista Trosdtolf: 20 horas semanais;
llll – até 02 (dois) estagiários;
- Tatiane Feliciano dos Santos: 20 horas semanais;
Parágrafo Primeiro: A remuneração pelo exercício da função de Diretor de Escola será gratificada. Pelo exercício das 20 (quarenta) horas trabalhadas, a gratificação será sobre o valor de 40% (quarenta por cento) do Nível “2”, Classe “1”, de tabela de vencimentos, conforme Lei Complementar nº. 002/2009.
Parágrafo Segundo: A remuneração pelo exercício de professor da escola será gratificada. Pelo exercício das 40 (quarenta) horas trabalhadas, a gratificação corresponderá a 20%, em 20 (vinte) horas, do valor atribuído ao Nível “1”, Classe “1”, da tabela de vencimentos, conforme Art. 32, § I da Lei Complementar nº. 002/2009.
Art. 2º. Os servidores públicos serão cedidos pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração pública.
Parágrafo único: O Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, requisitar o servidor público cedido. Poderá, também, caso seja necessário ceder outros profissionais para a entidade.
Art. 3º. A cessão será onerosa, permanecendo o Município responsável pelo pagamento dos vencimentos do servidor cedido.
CLÁUSULA SEXTA – O presente convênio terá seu vencimento em 09 de fevereiro de 2016.
CLÁUSULA SÉTIMA - Este Convênio poderá ser rescindido de pleno direito, por ambas as partes em caso de descumprimento das cláusulas e condições deste convênio.
CLÁUSULA OITAVA - Para dirimir as eventuais dúvidas oriundas do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia – PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Iguatu (PR), 09 de fevereiro de 2015

Município de Iguatu
Convenente
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu
Conveniada
ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
Presidente

Testemunhas:

Ailton Silva de Andrade Junior

Elisangela de Oliveira Borek

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:77C9F5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001606074 Manutenção da Casa Lar
3210.30504300000 - 01 000 Subvenções Sociais R$ 48.000,00

Total R$ 48.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.542001002044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
2240.339030.0000 - 01000 Material de Consumo R$ 13.000,00

09 SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001606069 Manutenção do FMDCA
3070.30504300000 - 01 000 Subvenções Sociais R$ 35.000,00

Total R$ 48.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2E636402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei, e

CONSIDERANDO

a) o feriado de carnaval no dia 17 de fevereiro de 2015;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais no dia 16 de fevereiro de 2015 (segunda feira), devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 18 fevereiro de 2015 (quarta feira), ás 08h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***onze*** dias do mês de ***fevereiro*** do ano de ***dois mil e quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4AE039EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 009/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova prática e de títulos para o Concurso Público, aberto através do Edital 33/2014, como segue:

INSC	CARGO	NOME	PRATICA	TITULOS	SITUAÇÃO
10076	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	AIRTON JAIRO WALLOW	60,00	NAP	APROVADO
8368	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	ANA JéSSICA DE MARCHI	50,00	NAP	APROVADO
10013	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	ANA PAULA ROGANTE SILVA	AUSENTE		AUSENTE
9813	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	ANA PAULA SOARES DE LIMA	45,00	NAP	REPROVADO
10014	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	BáRBARA PRISCILA DUCATTI SILVA	65,00	NAP	APROVADO
10069	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	CAROLINE DáQUILA T. SCHEMMER	AUSENTE		AUSENTE
10071	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	CASSIA SIQUEROLO	AUSENTE		AUSENTE
10047	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	GRACIELE MARTINS DE OLIVEIRA ROMANO	AUSENTE		AUSENTE
9911	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	JéSSICA RAPOSO DA SILVA	35,00	5,00	REPROVADO
9825	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	JESSICA ZANFRILLI DE OLIVEIRA	80,00	NAP	APROVADO
9859	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	JESSYKA MENEZES TEIXEIRA DE SOUZA	30,00	5,00	REPROVADO
10103	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	KARINE RECH	45,00	0,00	REPROVADO
9754	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	LARISSA FERREIRA GOMES	AUSENTE		AUSENTE
10124	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	LUCIANE RECH MOREIRA	80,00	NAP	APROVADO
10119	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MONIQUE FURLAN RODRIGUES	AUSENTE		AUSENTE
10131	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	RENATO LEANDRO MENDES	AUSENTE		AUSENTE
9818	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	TARCISIO SANTANA DOS SANTOS	AUSENTE		AUSENTE

NAP – Não apresentou títulos

INSC	CARGO	NOME	PRATICA	SITUAÇÃO
10106	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	IZAIAS JOSE DA SILVA	62,00	APROVADO
7902	GARI	DANIELA BORTONI	66,00	APROVADO
8140	GARI	EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA	63,00	APROVADO
7903	GARI	FATIMA CRISTINA BRITO	62,00	APROVADO
10105	GARI	ONICE JOSE DE OLIVEIRA SILVA	70,00	APROVADO
8145	GARI	SALOMÃO MARTINS DA SILVA	63,00	APROVADO

Iporã, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:31EF60B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 010/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova prática e de títulos para o Concurso Público, aberto através do Edital 31/2014, como segue:

INSC	CARGO	NOME	PRAT	SITUAÇÃO
10136	MOTORISTA	DIERME DOMICIANO	78,00	APROVADO
7977	MOTORISTA	LAURO LOPES DE OLIVEIRA	80,00	APROVADO

7482	MOTORISTA	ONOFRE BRIZZI	92,00	APROVADO
10070	MOTORISTA	PAULO RICARDO BAGAROLLO FERREIRA	80,00	APROVADO
9768	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	ADAUTO MARTINS	70,00	APROVADO
9829	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	CRISTIANO CESAR CERCI	71,00	APROVADO
10074	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO	72,00	APROVADO
10145	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	DEVALDO ALVES PEREIRA	76,00	APROVADO
101102	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	ELIAS JOSE DOS SANTOS	34,00	REPROVADO
10077	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	IZAIAS SANTOS	52,00	APROVADO
9073	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	MOACIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE
7522	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	PEDRO ZANFRILLI	75,00	APROVADO
7772	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA	70,00	APROVADO
10128	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	VALDEMIR RONCHI	84,00	APROVADO
10043	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	VALDEMIR VIEIRA DOS SANTOS	0,00	REPROVADO
10096	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	VALMIR PEREIRA DA SILVA	88,00	APROVADO
7807	MOTORISTA-DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE
10102	MOTORISTA-DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA	CLEBER CORREIA DOS SANTOS	60,00	APROVADO
10116	MOTORISTA-DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA	OSNIR DIAS DA SILVA	55,00	APROVADO
10088	OPERADOR DE MÁQUINAS	DAVID DA SILVA FERIANI	73,03	APROVADO
7969	OPERADOR DE MÁQUINAS	EDEVALDO PEREIRA	74,28	APROVADO
8270	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOãO EURIDES LOURENçO	78,03	APROVADO
8064	OPERADOR DE MÁQUINAS	LOURIVAL OLIVEIRA FARIAS	78,03	APROVADO

INSC	NOME	TIT	CARGO
10018	FLAVIO DE MARTINO ASSUMPçãO	NAP	MÉDICO PEDIATRA
10067	MARCELO LEANDRO DE CASTRO	NAP	MÉDICO PEDIATRA
10094	MARCELO OLIVEIRA FALCãO	NAP	MÉDICO PEDIATRA
10044	TATIANA PITTA LOPES AQUINO	NAP	MÉDICO PEDIATRA
8044	CARLOS LEANDRO CARTOBEI DE OLIVEIRA PEREIRA	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
10146	FABIO TROSTDORF	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
10015	GERSON MARCIO NEGRISSOLI	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
10054	HEVERTURE BERRI	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
7645	KELLY ANDRESSA ACCADROLLI DE LIMA	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
8653	RAFAEL SAITO MENDES	NAP	MÉDICO PLANTONISTA

NAP – Não apresentou títulos

Iporã, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E5891B83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 011/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova didática e de títulos para o Concurso Público, aberto através do Edital 32/2014, como segue:

INSC	CARGO	NOME	DID	TIT	SITUAÇÃO
7540	PROFESSOR - 20 HORAS	ALINE GOMES DE FREITAS	65,00	NAP	APROVADO
10114	PROFESSOR - 20 HORAS	ANDRéIA APARECIDA MARTINS	AUSENTE		AUSENTE
10059	PROFESSOR - 20 HORAS	ANELISE ALVES HUNGARO TEIXEIRA	60,00	NAP	APROVADO
10025	PROFESSOR - 20 HORAS	ANGELA CRISTINA BANA ROSSANO	100,00	5,00	APROVADO
7891	PROFESSOR - 20 HORAS	BRUNA SILVA DE MOURA BORTOLANI	60,00	5,00	APROVADO
10132	PROFESSOR - 20 HORAS	CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUSENTE		AUSENTE
10031	PROFESSOR - 20 HORAS	CáTIA SILVANA DE OLIVEIRA ORLANDO	85,00	NAP	APROVADO
10125	PROFESSOR - 20 HORAS	CELMA MARA BUZATO	98,00	NAP	APROVADO
10002	PROFESSOR - 20 HORAS	CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAUJO	88,00	5,00	APROVADO
10035	PROFESSOR - 20 HORAS	DAIANI APARECIDA BANA DE LIMA	75,00	5,00	APROVADO
10045	PROFESSOR - 20 HORAS	EDILENE MARCELO FOGAGNOLO	80,00	5,00	APROVADO
8338	PROFESSOR - 20 HORAS	ELZA ANTUNES BARBOSA RUFATO	100,00	NAP	APROVADO
7762	PROFESSOR - 20 HORAS	ELZIRA DIAS CAMPOS	40,00	NAP	REPROVADO
10049	PROFESSOR - 20 HORAS	FLAVIA CIOLIN FASOLO	100,00	5,00	APROVADO
10000	PROFESSOR - 20 HORAS	IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO	93,00	NAP	APROVADO
10120	PROFESSOR - 20 HORAS	JANNET APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	83,00	NAP	APROVADO
8818	PROFESSOR - 20 HORAS	JEFFERSON BAGAROLO DE SOUZA	80,00	NAP	APROVADO
10061	PROFESSOR - 20 HORAS	JéSSICA DE SOUZA COSTA	AUSENTE		AUSENTE
10024	PROFESSOR - 20 HORAS	JÉSSICA MENDES DA SILVA BRITO	95,00	5,00	APROVADO
10004	PROFESSOR - 20 HORAS	JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO	100,00	5,00	APROVADO
7550	PROFESSOR - 20 HORAS	JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM	100,00	NAP	APROVADO
7537	PROFESSOR - 20 HORAS	LARISSA MIDORI WADA BETTINI	86,00	NAP	APROVADO
10100	PROFESSOR - 20 HORAS	LEILIANE SOUZA DA SILVA	78,00	NAP	APROVADO
7500	PROFESSOR - 20 HORAS	LUCIMAR BALIEIRO MENDES	90,00	NAP	APROVADO
10020	PROFESSOR - 20 HORAS	MARA CRISTINA WATANABE NASCIMENTO	AUSENTE		AUSENTE
8376	PROFESSOR - 20 HORAS	MARCIO JOSé DOS SANTOS	65,00	NAP	APROVADO
10034	PROFESSOR - 20 HORAS	MARIA APARECIDA MARTINS DOS ANJOS HUNGARO	AUSENTE		AUSENTE
10093	PROFESSOR - 20 HORAS	MARIA CRISTINA VISNADI BENEVENUTO	95,00	5,00	APROVADO
10079	PROFESSOR - 20 HORAS	MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE	100,00	NAP	APROVADO
8755	PROFESSOR - 20 HORAS	OSMAR DIAS VICENTE	60,00	5,00	APROVADO
7513	PROFESSOR - 20 HORAS	PHAMELLA SUELLEN POSSATO	75,00	NAP	APROVADO
10091	PROFESSOR - 20 HORAS	ROSANGELA CAETANO PRIETO	AUSENTE		AUSENTE
7665	PROFESSOR - 20 HORAS	ROSANGELA ZANFRILLI PLEUL	90,00	NAP	APROVADO
10095	PROFESSOR - 20 HORAS	SANDRA BERTUOLA POLIS	75,00	NAP	APROVADO
10082	PROFESSOR - 20 HORAS	SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI	95,00	5,00	APROVADO
10058	PROFESSOR - 20 HORAS	WALDINA RAQUEL CARAFINI MARQUES	48,00	NAP	REPROVADO
10080	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ALANA ERTE DE FREITAS	46,00	NAP	REPROVADO
10064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	AMANDA DA COSTA SILVA	46,00	NAP	REPROVADO
10090	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ANA PAULA DE MEDEIROS PINA DE JESUS	70,00	NAP	APROVADO
7462	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ANDRESA NATIELE DOS SANTOS BROCANELLO	AUSENTE		AUSENTE
7479	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	BRIZZIANE BRIZZI DE OLIVEIRA	42,00	NAP	REPROVADO
7976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	CARLOS DE SOUZA	AUSENTE		AUSENTE
8226	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	CLEUSA SIMãO VIGO	84,00	NAP	APROVADO
7587	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	DAIANE DANIELA ANDRIATO	58,00	NAP	APROVADO
10042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	63,00	NAP	APROVADO
8193	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40	DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES	74,00	NAP	APROVADO

	HORAS				
7896	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	DANIELY ALVES SILVA	AUSENTE		AUSENTE
9986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	DEUZéLIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	48,00	NAP	REPROVADO
10063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EDILEIA GOMES BOCHI	85,00	NAP	APROVADO
8665	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EDINEIA MACEDO PEREIRA	73,00	NAP	APROVADO
8538	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EDUARDA LIMA DA SILVA	95,00	NAP	APROVADO
7443	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EDUARDO MENEGATE DA SILVA	75,00	NAP	APROVADO
8029	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ELAINE CREPALDI	60,00	NAP	APROVADO
9062	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ELEN CAROLINA BARBOSA ASSONI	AUSENTE		AUSENTE
10005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ELIANA FUMIKO KOWATA	60,00	5,00	APROVADO
8651	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ELIDIANA CRISTINA VAZ	AUSENTE		AUSENTE
7736	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EUZENI DE OLIVEIRA PINTO	82,00	5,00	APROVADO
8890	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	FABIANA DE SOUZA	56,00	NAP	APROVADO
10023	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	FRANCIELE DO PRADO PRIMO	70,00	NAP	APROVADO
10050	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	GABRIELA MORAIS ALVES	48,00	NAP	REPROVADO
9806	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE	77,00	NAP	APROVADO
10137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	GéSSIKA DE ARAUJO MARTINS SANTOS	93,00	NAP	APROVADO
10113	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	HERMINIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	90,00	NAP	APROVADO
7627	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	IVANETE PEREIRA DA SILVA	82,00	NAP	APROVADO
10112	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	JANAINA SOARES DE OLIVEIRA	75,00	NAP	APROVADO
8674	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	JéSSICA ALINE DE JESUS DE LIMA	68,00	NAP	APROVADO
8500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	JOCACIA PRISCILA BALBO	88,00	NAP	APROVADO
8019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	60,00	5,00	APROVADO
7629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	LIDIANE PALMA GALTA ROSA DE SENA	AUSENTE		AUSENTE
9864	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	LUCéLIA DE OLIVEIRA MOREIRA	77,00	NAP	APROVADO
10017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	LUCIANA DA COSTA BERA	91,00	NAP	APROVADO
10121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	LUZIA PATRíCIA CABRAL	AUSENTE		AUSENTE
10073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	MARIA CRISTINA FRANSCISCO	98,00	NAP	APROVADO
7679	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	MARIA DE FáTIMA PINHEIRO SIVA	75,00	NAP	APROVADO
8272	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	MARIA JOSÉ MARTINS FAVERO	AUSENTE		AUSENTE
9973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	PATRíCIA DE OLIVEIRA SANTANA	60,00	NAP	APROVADO
10026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	QUEILA PELEGRINI DA SILVA	55,00	NAP	APROVADO
7777	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ROSILENE ZANATTI DE FREITAS	73,00	NAP	APROVADO
10051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ROZIANE DE OLIVEIRA SANTANA	60,00	NAP	APROVADO
10099	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	SIRLEI FERNANDES	75,00	NAP	APROVADO
7452	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	SUZANA MEIRE DA SILVA OLIVEIRA	63,00	NAP	APROVADO
10041	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES	96,00	NAP	APROVADO
7947	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	THAÍS CIELY DE OLIVEIRA MENEGUIN	63,00	NAP	APROVADO
7729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA	80,00	NAP	APROVADO
7779	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	VANUSA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA	35,00	NAP	REPROVADO
7677	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	VERA LúCIA DO NASCIMENTO SILVA	67,00	NAP	APROVADO

NAP – Não apresentou títulos

Iporã, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:47B71022

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público,

para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portarias nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C3ECCF6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2015

CONTRATA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 09 de fevereiro de 2015, **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5248EBA3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2015

CONTRATA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 09 de fevereiro de 2015, **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.121.603-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E8D13BE3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2015

CONTRATA ANA FERREIRA LEITE PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 09 de fevereiro de 2015, **ANA FERREIRA LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.175 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 395.648.359-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A61201D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2015

CONTRATA MARILDA CANDIDO DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 09 de fevereiro de 2015, **MARILDA CANDIDO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.719.075-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.917.239-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D8BAB6EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
11.02.2015	FNS BLMAC	64.212,43
11.02.2015	FUNDEB	78.039,91
11.02.2015	PNATE SEED	14.707,27
11.02.2015	FPM	863.946,95

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3208117D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 003/2015-PMI
PROCESSO Nº 007/2015-PMI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Fios de Sutura e Materiais para Raio-X, para atender a demanda do Hospital Municipal desta Municipalidade**.**
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 26 de fevereiro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 11 de fevereiro de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3C138167

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 002/2015-PMI
PROCESSO Nº 006/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 26 de fevereiro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 11 de fevereiro de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:488A3368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **Contratação de empresa para Aquisição de Material Didático, destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 02 de março de 2015, às 09:00 horas.**
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Departamento de Licitação, sito à Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800 - Itaperuçu/Pr, no horário comercial.

Itaperuçu, 11 de fevereiro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:108491D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Código Identificador: OA411EEA

Onde se Lê:

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:3CCC0225

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA – DECRETO Nº 007/2015 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Código Identificador: CF7FD6F9

Onde se Lê:

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Leia-se:

DECRETO Nº 007/2015 – CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:D652AF8E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: DANIEL FRIAS NOVAES – PRODUTOS PARA SANEAMENTO - ME
OBJETO: aquisição de lacres anti violação de ligação de água.
VALOR: R$ 1.138,00 (um mil cento e trinta e oito reais).
DATA: **11/02/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:2D6C3DF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESCISAO

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Nº 083/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO- GABRIELA BARBOSA MENDES, brasileira, farmacêutica, portadora do RG n. 9.207.691-1, e Inscrita no CPF n. 057.790.249-01, domiciliada na cidade de Laranjal – PR., doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, do Edital.

MOTIVO: Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.

DATA DA RESCISÃO: 10 de Fevereiro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

GABRIELA BARBOSA MENDES
Contratada

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D03B1E5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 02.2015

DECRETO N.º 002/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 014/2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	Fundo Municipal de Saúde	
02320 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2047	Atenção Básica – PSF	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	19.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001141 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.01057	Expansão Rede Física de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001151 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.01058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001152 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.01058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00104	Impostos da Educação – Exercício Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001153 07.002	Departamento de Educação	

12.361.1201.01058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00107	Salário Educação – Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001385 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00104	Impostos da Educação – Exercício Corrente	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001665 07.002	Departamento de Educação	
12.367.1201.2062	Atividades Manutenção Educação Especial	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Impostos da Educação – Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001685 07.002	Departamento de Educação	
12.367.1201.2062	Atividades Manutenção Educação Especial	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00104	Impostos da Educação – Exercício Corrente	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02405 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – Pab Fixo	
33.90.47.00.00	Obrigação Tributária e Contributiva	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	6.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02560 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 100.000,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

10	Fundo Municipal de Saúde	
02380 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	25.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001380 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	5% da Educação – Exercício Corrente	20.000,00
01	Poder Executivo	
0190 01.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401.02003	Atividades Procuradoria Jurídica Geral	
31.91.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	20.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0510 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.02014	Atividades Departamento de Encargos Gerais	
31.91.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 09 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:AB9FE807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 03/2015

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo os dias, 16,17 e 18 de Fevereiro de 2015 – Carnaval.

O Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Art. 1º - Ficam os dias 16,17 e 18 de Fevereiro de 2015 considerando **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município, com exceção a unidade de saúde que trabalha em escala de plantão, devido ao Feriado de Carnaval.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifico da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EF2E0927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 59/2015

SUMULA: Concede Licença sem remuneração ao servidor e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONCEDER
Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao senhor JOSE ORTI NUNES, portador da carteira de identidade sob nº 6.745.045-0, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de serviços e encargos gerais, pelo período de 2(dois) anos a partir do dia 11/02/2015 a 11/02/2017, conforme prevê o art. 39 da Lei nº 040/2006 data de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Pública Municipal.
Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de fevereiro de 2017.
Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4C029C9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 150.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2014

Decreto nº 150/2014 de 31/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.23.695.0030.2.107.		CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	
952- 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total Suplementação:	2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações

orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.23.695.0030.2.107.		CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	
950- 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
951- 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		Total Redução:	2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura

Municipal de LOANDA , em 31 de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:77949D79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA CC 001/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2015-PML
PROCESSO Nº. 007/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos objetos.

ABERTURA: 23 de março de 2015, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:97C54660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 021/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015-PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: A D Vaz & Cia Ltda

OBJETO: Registro de preços, para contratação de empresa para eventual serviços de poda ornamental de arvores, erradicação (cortes) de arvores sem extração das raízes e serviços de roçada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA MANUAL, PODA DE ARBUSTOS DE JARDIM, ROÇADA DE GRAMA COM MÁQUINA MANUAL OU DE MESA, ACABAMENTOS NAS BEIRAS DE CERCA, MUROS E CALÇADAS E LIMPEZA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO	M2	243.000	0,20	48.600,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser executados no perímetro urbano do Município de Loanda, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, nos locais indicado pela Sectraria solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade do Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, para o item de nº 03.

Loanda-Pr, 04 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ANTÔNIO DOMINGUES VAZ
A D Vaz & Cia LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:70DA682D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 002.2015

SÚMULA: Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº. 047/2004, com redação dada pela Lei Municipal nº. 057/2005, alterado pelas Leis Municipais nº. 018/2006 e 018/2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu,* ***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI****, Prefeito Municipal,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº. 047/2004, com redação dada pela Lei Municipal nº. 057/2005, alterado pelas Leis Municipais nº. 018/2006 e 018/2014, passando a ter a seguinte redação:
Artigo 4º. *Sem prejuízo da contribuição previdenciária destinada à cobertura do plano previdenciário instituída pelo artigo 14, incumbe ainda ao Município, repassar à SOPREMU receita mensal referente à taxa de administração,* ***correspondente a 2,0% (dois por cento)*** *do valor total da remuneração mensal dos servidores ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6E52F576

GABINETE DO PREFEITO
LEI 003.2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento da diferença mensal do repasse da taxa de administração feita à Entidade Previdenciária Municipal e dá outras providências.

***CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 018/2014 autorizou o Município repassar à SOPREMU receita mensal referente à taxa de administração, **correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento)** do valor total da remuneração mensal dos servidores ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior;*

***CONSIDERANDO** a decisão notificação – DN MPS/SPS/DRPSP/CGAAI Nº. 069/2014), proferida nos autos do Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº. 132/2014, instaurado em decorrência da auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Loanda/NAF Nº. 114/2014);*

***CONSIDERANDO** que em virtude da NAF Nº. 114/2014 foi originado a Notificação de Irregularidade Atuarial – NIA 0576/2014;*

***CONSIDERANDO** que a decisão da NAF Nº. 117/2014 contêm em seu texto o posicionamento do Órgão Previdenciário Federal, quando o mesmo diz "Verificou-se, na legislação municipal, um descasamento entre a autorização para os gastos administrativos (despesas autorizadas em 2% sobre o total das remunerações e subsídios pagos aos servidores no ano anterior) e as receitas repassadas pelo Município (custeio atualmente fixado em 1,5% sobre total das remunerações e subsídios pagos aos servidores no ano anterior)";*

*A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar à SOPREMU o pagamento da diferença mensal referente à taxa de administração, **correspondente a 0,5% (meio por cento)** do valor total da remuneração mensal dos servidores ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, correspondente ao montante, devidamente atualizado, de R$ 88.841,01 (*oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavo)*, referente ao período compreendido de 03/2014 a 01/2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:660A28D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 001.2015

SÚMULA: Altera a redação dos artigos 14, 16 e 17 da Lei Complementar nº 001 de 17 de janeiro de 2014, que Institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção contra a Dengue e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **Flavio Aramis Accorsi**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Os artigos 14, 16 e 17 da Lei Complementar nº 001 de 17 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 14 – Os agentes de Saúde Pública executarão vistorias periódicas nos imóveis conforme agenda estabelecida pelo Secretário de Saúde do Município de Loanda.

§ 1º - " omissis"...

§ 2º - " omissis"...

§ 3º - Após 24 horas da visita que constatou a existência do vetor num determinado imóvel, o agente de Saúde Pública retornará ao mesmo imóvel para verificar se o ocupante do imóvel aplicou as medidas recomendadas. Caso ainda permaneça nas mesmas condições, será lavrado um auto de infração no valor equivalente a 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município de Loanda.

§4º - Lavrado o auto de infração, o mesmo será encaminhado para o Órgão Fazendário processar a cobrança conforme previsto no artigo 13 parágrafo único da presente lei.

Art. 16 - Além das sanções já previstas nesta lei, o proprietário de terreno baldio em estado de abandono, contendo vegetação, entulhos e outros objetos que possa servir de habitat para o Aedes aegypti, será notificado para que, em 10 (dez) dias, efetue a limpeza dos mesmos. Decorrido este prazo sem que haja acolhimento das medidas recomendadas, será aplicada multa equivalente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Loanda por terreno, além de cobrança das despesas referentes à limpeza pelo Município de Loanda – PR, conforme legislação municipal vigente. Havendo reincidência a multa será cobrada em dobro.

Art. 17 - Aquele que depositar materiais recicláveis, sucatas e outros objetos em locais inapropriados e irregulares, sem a devida proteção e que possibilitem o desenvolvimento de larvas do mosquito, será notificado para que, em 24 (vinte e quatro) horas, efetue a retirada dos materiais com a limpeza do local. Decorrido este prazo sem que haja acolhimento das medidas recomendadas, será aplicada multa equivalente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do município de Loanda. Havendo reincidência a multa será cobrada em dobro

Artigo 2o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6A53378E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº082/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 469/2015 de 09/02/2015;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido a senhora **ANA CLAUDIA TEODORO**, CPF nº. 057.974.649-69, matrícula nº. 966326, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - SUMA, Símbolo CC.5,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir de 11/02/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C4011E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 480/2015 de 10/02/2015.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA SCAVAZINI CAMPOS,** CPF nº. 027.761.399-00, matrícula nº. 965973, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 30/01/2015 a 29/05/2015**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D2682D19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - APAE
PORTARIA Nº 001/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015

EDILSON THOMAZELLA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em regulamento:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município para **exercício de 2013, ficando assim composta:**

Presidente:
ROSECLER IZEPON DE FREITAS
RG: 3.292.210-4

Membros:
SEBASTIÃO CHECOM
RG: 3.079.859-7

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
RG: 3.441.694-0

Art. 2º - Fica designada, na forma de Equipe de Apoio, os componentes da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, os quais disponibilizarão necessários conhecimentos técnicos à Comissão Especial ora designada, objetivando consecução das metas de gestão da APAE-Lobato, em estrita observância aos preceitos esculpidos na Carta Magna.

Parágrafo único – A Equipe de Apoio indicada no *caput* não ensejará ônus para a APAE-Lobato, considerando-se seus serviços como relevantes e de excepcional interesse público e, cuja disponibilização e condicionantes restam evidenciadas no expediente de deferimento do pleiteado por parte do Chefe do Poder Executivo desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifico da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lobato, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

EDILSON THOMAZELLA
Presidente da APAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AC510C84

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 002/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LDTA ME
CNPJ/MF: 04.349.854/0001-39
Objeto do Contrato: COMPRA DE MATERIAS TIMBRADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2015, CF. RELAÇÃO EM ANEXO.
Valor: R$ 7.905,00 **(sete mil e novecentos e cinco reais)**
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2015.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal **33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Impressos em Geral de uso Interno** **33.90.30.00.00 – Material de consumo**

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:34396FAD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Maria Sgotti Navarro dos Santos,** portadora do RG nº. 4.039.765-5/SESP-PR e CPF nº. 806.372.059-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a serem usufruídas entre

11/02/2015 a 12/03/2015, referente ao período aquisitivo de **01/01/2014 a 31/12/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:62AFFD70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 115/2014

Súmula: *Determina o cancelamento de empenhos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e visando restabelecer créditos orçamentários utilizados indevidamente, ou seja, em duplicidade.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR o cancelamento dos empenhos constantes do anexo que fica fazendo parte desta portaria.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Lupionópolis, 19 de dezembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2579C544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0164-82**, domiciliado a Rua das Tilapias, nº 888, Bairro Tindiquera, no município de Araucária, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)** referentes à **aquisição de cargas de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde deste município**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8A01EDBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 004/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/02/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 12/02/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 11/02/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:15C415A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XXIII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, CNPJ: 76.484.013/0001-45**, domiciliado a Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, Estado de Paraná, no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** referentes à **contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para o uso em todos os Setores da Administração Pública Municipal do município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9C85C6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XXIII,

comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0020-76**, domiciliado a Rua José Loureiro, nº 540, Centro, no município de Curitiba, Estado de Paraná, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** referentes à **contratação de serviços de postagens para o uso em todos os Setores da Administração Pública Municipal do município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:420E5893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA - ME, CNPJ: 07.562.065/0001-70**, domiciliado a Rua Curitiba, nº 1665, Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, no valor de **R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)** referentes à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à manutenção dos equipamentos da repetidora do sinal da TV no município de Mallet/PR.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2981291A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: FRAI VEST INDÚSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME, CNPJ 09.250.167/0001-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada conforme o abaixo relacionado:

LOTE 01:

ITEM 01: AGASALHO ESCOLAR Nº 02, 04 E 06
QTD LICITADA: 250 UNID.
QTD ADITADA: 62 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 2.294,00

ITEM 02: AGASALHO ESCOLAR Nº 08 E10
QTD LICITADA: 680 UNID.
QTD ADITADA: 170 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 6.920,00

ITEM 03: AGASALHO ESCOLAR Nº 12 E 14
QTD LICITADA: 220 UNID.
QTD ADITADA: 55 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 2.035,00

ITEM 04: AGASALHO ESCOLAR Nº 16
QTD LICITADA: 20 UNID.
QTD ADITADA: 05 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 185,00

LOTE 02:

CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE Nº02, 04 E 06
QTD. LICITADA: 250 UNID.
QTD. ADITADA: 62 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 465,00

CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE Nº 08 E 10
QTD. LICITADA: 680 UNID.
QTD. ADITADA: 170 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 1.275,00

CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE Nº 12 E 14
QTD. LICITADA: 220 UNID.
QTD. ADITADA: 55 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 412,50

CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE Nº 16
QTD. LICITADA: 20 UNID.
QTD. ADITADA: 05 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 37,50

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 12.994,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:20A826FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ: 08.680.158/0001-61**, domiciliado a Avenida Goias, nº 431, Bairro Zona 01, no município de Cianorte, Estado de Paraná, no valor de **R$ 7.499,99 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** referentes à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à coleta, transporte e**

encaminhamento para tratamento de resíduos hospitalares gerados pela Secretaria Municipal de Saúde. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7ED76EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE MALLET, CNPJ: 01.040.365/0001-02**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº s/n, Centro, no município de Mallet, Estado de Paraná, no valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** referentes à **contratação de empresa para prestação de serviços relativos à limpeza de fossa séptica nos estabelecimentos de ensino municipais.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AB3D130D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 050.2015

DECRETO N.º 050 de 09 de fevereiro de 2015.

Súmula: Designa membros para fazerem parte da Comissão Municipal Organizadora da 19ª KIWI FEST – FESTA ESTADUAL DO KIWI.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados, para fazer parte da **Comissão Municipal Organizadora da 19ª KIWI FEST – FESTA ESTADUAL DO KIWI**, os seguintes membros:

MARTA SALETE SIMIONATO DE ALMEIDA
ATALITA CALEGARI
MAREDY GRAESER ABIB
CAROLINA FILIPAKI DE CARVALHO
JOÃO MARCOS DE ANDRADE
ANGÉLICA ARKATEN
SILMARA GAISSLER GUIMARÃES
MARIA MADALENA BOHUN DE CAMPOS
ALCIDES AFONSO PAPPIS
DANIEL KMITA
RAFAEL KLEIN
ERNANI JOSE WORELL
DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI
WALDINÉIA VANDROVIESKI
ELIZABETE SOCOLOSKI
MARCOS LEANDRO SOARES DE LIMA
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ
GABRIEL SUMYK
MATHEUS SOCOLOSKI VELHO
MARCELO SCHUERSOVSKI
JOÃO ACIR WITEKI
DARCI LOPACINSKI
ERLETE M. S. DE LIMA BILESKI.
BEATRIZ TOMAL
PAULO CEZAR VALIGURA
MIGUEL MARUCHIN FILHO
MARGARETE GRDEN SZINVELSKI
SAULO BOFF
THIERS ANDREGOTTI

Artigo 2 º - A Direção dos Trabalhos da Comissão Municipal Organizadora da **19ª KIWI FEST – FESTA ESTADUAL DO KIWI** serão compostos de:
PRESIDENTE: RAFAEL KLEIN
VICE-PRESIDENTE: MAREDY GRASER ABIB
TESOUREIRO: ALCIDES AFONSO PAPPIS
VICE-TESOUREIRO: MATHEUS SOCOLOSKI VELHO

Artigo 3°- A Distribuição dos Trabalhos da Comissão Municipal Organizadora da **19ª KIWI FEST – FESTA ESTADUAL DO KIWI** será composta de:

Organização
Planejamento
Informação
Recepção
Comercialização

Equipe de Apoio Geral:
MARTA SALETE SIMIONATO DE ALMEIDA
WALDINÉIA VANDROVIESKI
ELIZABETE SOCOLOSKI

Responsáveis pela venda de Stands Internos:

Maredy Graeser Abib
Danielle Domaradzki

Responsáveis pela venda de Stands Externos:

Marcos L. S. de Lima
João Marcos de Andrade

Responsáveis pelo Stand Agropecuário e Evento Técnico:

Ernani Wroll
Paulo V.
Miguel Maruchin Filho

Responsáveis pela Comunicação, Markenting e Informação:

Atalita Calegari
Carolina Filipak
Gabriel Sumyk

Responsáveis por Obras, serviços, limpezas, transporte, energia elétrica, hidráulica:

Marcelo Shuersowski
João Acir Witeki
Darci Lopacinski

Responsáveis pela saúde, pronto atendimento, plantão e apoio:

Erlete M. S. de L. Bileski
Beatriz Tomal

Responsável pelo apoio social e aos grupos e eventos:

Maria Silmara G. Guimarães
Maria Madalena B. de Campos

Responsável por Finanças e transparência:

Alcides Afonso Pappis
Matheus Socoloski Velho

Assessoria Jurídica:
SAULO BOFF
THIERS ANDREGOTTI

Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D68800B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 021.2015 - REPUBLICAR

DECRETO N. º 021 de 29 de janeiro de 2015.

Súmula: Altera decreto 390 de 04 de novembro de 2015 e dá outras providencias.

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet-PR em exercício, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Altera o decreto 390 de 04 de novembro de 2013, que nomeia ELIZABETE SOCOLOSKI, portadora RG nº 6.166.873-0 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, também ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche admitida em 02.08.1999- Nível E – III, onde a mesma passará a responder pela direção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PINGO DE GENTE", a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Mallet, em 29 janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:63C0A6E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	03/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	03/02/2015
Objeto	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as escolas, creches municipais, departamentos e secretarias vinculados a administraçãol

Dotações Orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: W. F. DA SILVA MINIMERCADO – SUPERMERCADO AMIGÃO - CNPJ – 10.772.072/0001-00

LOTE	Descrição	Unidade	Quant. Itens	Valor Total.
04	LOTE 4 – PANELAS PARA OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS NA ADMINISTRAÇÃO	Unidade	2	2.140,00
05	LOTE 5 – FRALDAS PARA CMEI – CRIANÇA FELIZ	Unidade	4	15.850,00
TOTAL			6	17.990,00

VALOR TOTAL FORNECEDOR R$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais)

FORNECEDOR: VALDEMAR SEUGRO & CIA LTDA – SUPERMERCADO AMIGÃO
CNPJ – 05.255.212/0001-33

LOTE	Descrição	Unidade	Quant. Itens	Valor Total.
01	**LOTE 1**: ESCOLAS: PRINCESA ISABEL E PEDRO MENDES (ESCOLAS MUNICIPAIS), CMEI (CRECHE MUNICIPAL)	Unidade	74	61.260,00
02	**LOTE 2**: SECRETARIA DE SAÚDE – UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL	Unidade	26	19.103.00
03	**LOTE 3**: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Unidade	27	25.890,00
TOTAL			127	106.253,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 106.253,00 (cento e seis mil duzentos e cinqüenta e três reais)
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 124.243,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 11 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:8E04ABB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA E ANEXO - CONCURSO Nº 01/2014

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municpal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a divulgação dos **CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA,** do **Concurso Público nº 01/2014,** nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 12 do Edital de Abertura nº 01/2014, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, os candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

I – A **PROVA DISCURSIVA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 12 do Edital de Abertura nº 01/2014.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 12 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CARGO 401 – AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS			
Nome	**Inscrição**	**Demonstração da aplicação da linha de corte**	**Nota da Prova Objetiva**
Jaqueline Basniak Conrado	63000121	1	84.00
Débora Stelle	63000231	2	82.00
Igor Henrique Dos Santos	63000405	3	82.00
Ederson Amauri Seixas Da Silva	63000409	4	72.00
Alan Jose Fernandes Dos Santos	63000118	5	66.00
Marlana Sanson	63000140	6	64.00
Moacir Aparecido Dias Junior	63000230	7	62.00
Angelino Gonsaves	63000090	8	62.00
Jean Marcos Becker	63000346	9	62.00
Alessandra Marques Stadler	63000237	10	60.00
Mariliza Laynes Chaves	63000340	11	58.00
Luiz Carlos Rigoni Cordeiro	63000337	12	46.00
Marcia Cristina Ferreira	63000076	13	40.00
CARGO 402 – CONTADOR			
Nome	**Inscrição**	**Demonstração da aplicação da linha de corte**	**Nota da Prova Objetiva**
Alexandro Klosowski	63100385	1	82.00
João Eraldo Martins Padilha	63100380	2	74.00
Daniel Aparecido Carneiro	63100414	3	70.00
Wilson Carlos Hass	63100410	4	66.00
Pablo Delfrate	63100217	5	66.00
Thaise Gorte	63100395	6	64.00
Cleverson Fermiano Dos Santos	63100288	7	64.00
Michelle Loli Soares	63100287	8	64.00
Michel De Oliveira	63100085	9	62.00
Adriano Bordinhão	63100139	10	62.00
Melissa Lindsay Fernandes	63100408	11	60.00
Andreia Vanessa De Oliveira	63100321	12	58.00
Joseane Patricia Arent	63100155	13	56.00
Francine Marchini Ferreira	63100406	14	56.00
Jaqueline Fatima Urban	63100194	15	54.00
Jéssica Cristina Caetano Da Cruz	63100373	16	54.00
Alessandra De Moraes Costa	63100166	17	54.00
Angela Renata Brunosky	63100416	18	52.00
Rafael Martins Bez	63100415	19	52.00

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:6F6B0EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 703/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

DISPENSA Nº. 143/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTE MUNICÍPIO.

Empresa: ZERO RESÍDUOS LTDA, **CNPJ:** 13.157.214/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, devido a alteração da natureza jurídica da empresa ZERO RESÍDUOS S/A, esta passará a ser ZERO RESÍDUOS LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Palmeira, 30 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:90A6DD5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 560/2012

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTE MUNICÍPIO.
Empresa: ZERO RESÍDUOS LTDA, **CNPJ:** 13.157.214/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, devido a alteração da natureza jurídica da empresa ZERO RESÍDUOS S/A, esta passará a ser ZERO RESÍDUOS LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Palmeira, 30 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7A07F592

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.502 DE 11/02/2015 - RATIFICA PORTARIA 295 DE 10/02/2015, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONCEDENDO APOSENTADORIA AO SERVIDOR EDUMAR MOTTA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 295, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 10 de Fevereiro de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **Edumar Motta,** portador do RG nº 2.152.623 - PR, inscrito no CPF sob nº 286.043.509-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Auxiliar Administrativo II"*** cujo benefício, no valor de R$ 2.669,28 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B7241B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA PROFESSOR PARA SUBSTITUIR PROFESSOR EM LICENÇA.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 12 de Fevereiro de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munida da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Professor:

Rayana Catharine da Rocha	às 09 horas
Érika Lais Gonçalves	às 09 horas

Palmeira, 11 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3CE5BB0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira n.º 002/2014

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, e a **Confederação Nacional de Município - CNM,** inscrita no CNPJ n.º 00.703.157/0001-83, ambos já qualificados no Termo de Cooperação Financeira n.º 002/2014 de 12 de março de 2014, originado da Lei Municipal n.º 1.303/2014 de 11 de março de 2014, RESOLVEM, nos termos da Cláusula Quinta do respectivo Convênio e do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.303/2014, prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio, até 31 de dezembro de 2015. Permanecendo as demais cláusulas conveniadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias de igual teor, as partes e as testemunhas presentes no ato.

Paula Freitas, 19 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

PAULO ZIULKOSKI
Presidente da CNM

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:06112480

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.410/2015 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude do feriado de Carnaval e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de fevereiro e retorno as atividades normais às 13h do dia 18 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de

lixo, urgência e emergência na área da saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B6899132

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014

EMENTA: Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes para o ano de 2015.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37 da Lei Orgânica Municipal e art. 45, V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão extraordinária do dia 02 de fevereiro de 2015 votou e aprovou a seguinte composição das Comissões Permanentes para o ano de 2015:

Art. 1º - Conforme determinam os artigos 46, 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa, fica composta a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO pelos seguintes vereadores: Nelson Luiz Franco – Presidente; Valdenir José Socoloski - Relator; e Clemente Querino Cortellini – Membro, com atribuições dispostas no art. 78 do Regimento Interno.
Parágrafo único – as reuniões serão realizadas semanalmente às terças-feiras, às 09:00, ou em horário definido pela Comissão.

Art. 2º - Conforme determinam os artigos 46, 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa, fica composta a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO pelos seguintes vereadores: Clemente Querino Cortellini – Presidente; Celso Gilberto Filisberto - Relator; e Nelson Luiz Franco – Membro, com atribuições dispostas no art. 79 do Regimento Interno.
Parágrafo único – as reuniões serão realizadas semanalmente às quartas-feiras, às 09:00, ou em horário definido pela Comissão.

Art. 3º - Conforme determinam os artigos 46, 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa, fica composta a COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS pelos seguintes vereadores: Wilson Glovaski – Presidente; Celso Gilberto Filisberto - Relator; e Clemente Querino Cortellini – Membro, com atribuições dispostas no art. 80 do Regimento Interno.
Parágrafo único – as reuniões serão realizadas semanalmente às quintas-feiras, às 09:00, ou em horário definido pela Comissão.

Art. 4º - Conforme determinam os artigos 46, 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos seguintes vereadores: Osmário de Paula Cordeiro – Presidente; Clemente Querino Cortellini - Relator; e Wilson Glovaski – Membro, com atribuições dispostas no art. 81 do Regimento Interno.
Parágrafo único – as reuniões serão realizadas semanalmente às sextas-feiras, às 09:00, ou em horário definido pela Comissão.

Art. 5º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para trata de assuntos de suas competências, em horário regimental e somente nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - O presente Decreto Legislativo passa a vigorar a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 002/2013.

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Vice-Presidente

NELSON LUIZ FRANCO
1º Secretário

OSMÁRIO DE PAULA CORDEIRO
2º Secretário

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:890B6604

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	466.841,07	3,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	891.121,13	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	846.565,07	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.267.444,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

PAULA FREITAS , 10/02/2015

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil
CRC PR 048653/O-3

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:52EC3DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente publicação do aviso de Licitação n.º 012/2015 - Pregão Presencial n.º 008/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 0680 de 03 de fevereiro de 2015,

ONDE SE LÊ: R$ 2.425,10

LEIA-SE: R$ 2.424,50

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:79404311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.220, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Origem: Projeto de Lei nº 006/2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.367.0012.02019 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
31.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte – 0.1.000000 R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da LEI FEDERAL Nº 4.320, de 17.03.64, o cancelamento de dotações conforme discriminadas abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.367.0012.02019 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
33.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte – 0.1.000000 R$ 15.000,00

TOTAL GERAL R$ 15.000,00

Art. 3º - Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários PPA e LDO para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C44DA044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.216, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Origem: Projeto de Lei nº 002/2015.

REFERENDA O CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN - APAE.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio nº 001/2015, firmado pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.055.458/0001-64, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1049/10, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através das dotações orçamentárias nº 08.001.12.367.0012.02019-3150430000 e 08.001.12.367.0012.02019-3350430000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E8EA842E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.217, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Origem: Projeto de Lei nº 003/2015.

REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio nº 002/2015, firmado em 09 de fevereiro de 2015, pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 05.810.774/0001-00, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 806/2003, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) à ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 08.001.12.364.0012.02017-3350410000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:872D216F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.218, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Origem: Projeto de Lei nº 004/2015.

REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A UNISUL ESPORTE CLUBE.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio nº 003/2015, firmado em 09 de fevereiro de 2015, pelo Poder Executivo com a **UNISUL ESPORTE CLUBE**, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 10.490.416/0001-99, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1016/2009, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à UNISUL ESPORTE CLUBE, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 09.002.27.812.0015.02024-3350410000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8CC2A10C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.219, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Origem: Projeto de Lei nº 005/2015.

REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio nº 004/2015, firmado em 09 de fevereiro de 2015, pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 08.644.293/0001-51, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 934, de 22 de março de 2007, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) à ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 10.001.08.244.0016.02026-3350410000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:09CB4357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2015

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015
Conveniado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN - APAE**
CNPJ: 11.055.458/0001-64
Objeto: Manutenção da Escola de Ensino Especial Padre Ramiro, a qual presta serviços de atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais residentes no Município de Piên, mediante contribuição técnica e financeira para a APAE de Piên, cessão de servidores com ônus para a municipalidade, permissão de uso de bens públicos e utilização de serviços oferecidos pelo CAMU.
Dotação: 08.001.12.367.0012.02019-3150430000 e 08.001.12.367.0012.02019-3350430000.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:DC94DED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2015

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2015
Conveniado: **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN - AUP**
CNPJ: 05.810.774/0001-00
Objeto: Promover o transporte coletivo dos universitários e estudantes de cursos técnicos, que possuam cadastro regular junto à entidade, através de vans, ônibus, micro-ônibus e/ou outros veículos coletivos para as suas respectivas instituições de ensino.
Dotação: 08.001.12.364.0012.02017-3350410000.
Valor: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:3C51EC29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2015

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015
Conveniado: **UNISUL ESPORTE CLUBE**
CNPJ: 10.490.416/0001-99
Objeto: Promover a inclusão social de crianças e adolescentes do Município de Piên por meio do esporte, através do desenvolvimento e manutenção do projeto Alimentando Sonhos.
Dotação: 09.002.27.812.0015.02024-3350410000.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:3C327197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2015

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2015
Conveniado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE**
CNPJ: 08.644.293/0001-51
Objeto: Promover a manutenção do Projeto Despertando Estrelas, envolvendo repasse financeiro para custeio com material de consumo, prestação de serviços de terceiros, permissão de uso de bens públicos e utilização de serviços públicos.
Dotação: 10.001.08.244.0016.02026-3350410000.
Valor: R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:67D532CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 018/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder recesso a partir de 16 de fevereiro de 2015, segunda-feira, retornando o trabalho normalmente no dia 19 de fevereiro de 2015, quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de fevereiro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:CDC92C57

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 019/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CATIANE DOS SANTOS PONTES, portadora do RG n.º 8.017.552-3 PR e inscrita no CPF sob n.º 033.502.609-50, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 059/2014, de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de fevereiro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:60060DC9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4424/2015

Exonera e nomeia servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, E*stado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Uadil Riechi Filho** do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 09/02/2015.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **Uadil Riechi Filho** para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Meio Ambiente e Urbanismo **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar do dia 10/02/2015.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2EF44BA6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4425/2015

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Angelo Marcelo de Oliveira Santos** do cargo comissionado de Chefe da Seção de Carpintaria **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 09/02/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:36F87F84

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8191/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 026/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 003/2015 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade, protocolado dia 03 de fevereiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora municipal JOSETE MARIA CLENK MARTINS, portadora da CI/RG nº 871.403- PR, inscrita no CPF/MF nº 170.029.829-15, e matrícula funcional nº 5044-0/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Médio na função de Técnica Administrativa, no valor bruto mensal previsto de R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 13 e 25 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o Artigo 40, §§ 1º, 3º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC. 41/03, a qual foi regulamentada pela Lei Federal nº 10.887/04, a aposentadoria por idade concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda.

Piraquara, 11 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:F501A250

PIRAQUARAPREV
PORTARIA 8190/2015

ALTERA A PORTARIA Nº 7993/2014, QUE NOMEIA OS GESTORES DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 7993/2014 a qual nomeou servidores municipais para exercerem a função de gestores de contratos, em relação ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – PIRAQUARA PREV.

Art. 2º. O Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – PIRAQUARA PREV,
passa a ter os seguintes gestores de Contratos:

GESTOR	MATRICULA
Thiago brites de Barros	7000-9
Eduardo Eity Sekikawa Nagata	5757-6

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7993/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:BD3863C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8183/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4410/2015, Marlene Crisóstomo Beetz Pires, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 1271-8, Cleiton E Silva Moreira, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5051-2 e Rozilei do Rocio Biscotto, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 2903-3, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de Sindicância de Investigação visando apurar suposto furto de documentos ocorrido na Unidade Básica de Saúde Central do Município e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 04 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E81C95E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8188/2014

ALTERA AS PORTARIAS Nº 7993/2014 e 8142/2014 QUE NOMEIA OS GESTORES DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alteradas as Portarias nº 7993/2014 e 8142/2014 a qual nomearam servidores municipais para exercerem a função de gestores de contratos, em relação à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração passa a ter os seguintes gestores de Contratos:

GESTOR	MATRICULA	ÁREA DE GESTÃO
Ana Paula Idalêncio Zielonka	7789-5	Capacitações, pericia médica, laudos, saúde ocupacional e medicina do trabalho, terceirização de funcionários, vale alimentação.
Antonio Carlos Sinque de Paula	9353-0	Manutenção da frota, monitoramento.
Emylie Allana Martins dos Santos	7788-7	Cartão transporte, estagiários, Seguros dos estagiários, equipamentos de proteção individual, uniformes e acessórios.
Anselmo Cavalheiro	9377-7	Todas as áreas de gestão.
Cássio Murilo Caetano Pereira	7344-0	Combustível, frotas.
Cleiton e Silva Moreira	5051-2	Divisórias, persianas, eletrônicos, eletrodomésticos, limpeza de caixas d'água, desratização e desinsetização, mobiliário, seguro veicular.
Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva	7807-7	Software.
Eduardo Dias de Lima	7515-9	Cartórios.
João Fulgêncio Neto	5688-0	Material gráfico.
Luzia Aparecida Quekes	5716-9	Correios, material de consumo (expediente, limpeza).
Maria da Glória Rocha Menossi	9451-0	Publicações
Mauricio Batista Cruz	6250-2	Rede, datacenter, telefonia móvel e fixa.
Marcelo Valenga	7647-3	Suprimentos de informática e equipamentos.
Neusa Aparecida Fidelis	5621-9	Água (e vasilhames) gás (e vasilhames).
Rozilei do Rocio Biscotto	2903-3	Locação de imóveis, Alimentos perecíveis e semi-pereciveis, concursos, lanches, marmitex e refeições em restaurante.
Silvana Stocco	5056-3	COPEL, SANEPAR.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7993/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:56618C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8193/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 005/2014, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de fevereiro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8126/2014, do dia 28 de novembro de 2014 composta pelos servidores Marlene Crisostomo Beetz Pires, matrícula nº 1271-8, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cintia Aparecida Batista, matrícula nº 6140-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referente à Sindicância de Investigação nº 005/2014, que tem por objeto apurar possíveis irregularidades ocorridas na Escola Municipal Marlene Licheski dos Santos referente a agressão contra aluno, ocorrido em tese, e apuração de eventuais fatos conexos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FEF5DCE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 04/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de presos da Colônia Penal Agrícola, dentro do perímetro urbano do Município de Piraquara, para cumprimento ao Termo de Cooperação nº 72/2014 – SEJU/DEPEN. **Abertura:** 02 de março de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** Menor preço unitário. **Valor Máximo Global:** R$ 144.400,00. O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das **08h00 às 12h00** e das 13h00 às 17h00 ou gratuitamente no **site: www.piraquara.pr.gov.br.**

Piraquara, 11 de fevereiro de 2015.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA,
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F3AD48AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 20150567288.**Inexigibilidade nº 14/2015**.**Processo Administrativo nº 272015.Emissão:** 10/02/2015.**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.**Empresa:** CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.**Valor:** R$ 67,68.

Piraquara, 10 de fevereiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7CF88D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de ART's - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 20150554585 e 20150554607.**Inexigibilidade nº 13/2015**.**Processo Administrativo nº 26/2015.Emissão:** 10/02/2015.**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.**Empresa:** CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.**Valor:** R$ 135,36.

Piraquara, 10 de fevereiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2CC3B477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 10/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **processo 24/15. Objeto**: Aquisição emergencial do medicamento TERIPARATIDA FORTEO via ordem judicial do Ministério Público, adjudicando seu resultado a: **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA- EPP.** CNPJ sob nº. 13.759.813/0001-01, vencedor do item único, pelo valor de R$ 4.606,00 (quatro mil seiscentos e seis reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 09 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C88C3B35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 021/2015

– CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS CLASSIFICADOS EM LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 006/2015
A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Armando Romani, 82 – Centro – Piraquara, no dia 12 de fevereiro de 2015, no seguinte horário:
Da classificação: 51º ao 74º e final de lista – às 13:00;

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RG	NOTA
• GISLAINE BOAVA DOS SANTOS	30/12/1988	10.399.496-9	7,0
• LEONARDO PETENUSSO	16/04/1995	9.903.872-1	7,0
• KETLLIN DA GRAÇA DOLENGA	18/09/1995	12.752.135-2	7,0
• ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	14/06/1996	13.132.123-6	7,0
• GABRIELA PIKUSSA MASCARELLO	20/09/1996	10.682.845-8	7,0
• GABRIEL SCOTTI TABORDA	11/02/1997	13.760.508-2	7,0
• DOMINIQUE MANOEL DA SILVA	25/03/1997	13.513.719-7	7,0
• DEBORAH CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	12/05/1997	13.179.976-4	7,0
• VITORIA HELOISA ANTUNES NALDI OLIVEIRA	13/06/1997	13.603.471-5	7,0
• GABRIEL CARREIRA DE JESUS	30/11/1997	13.664.852-7	7,0
• WILLIAN RYUTARO KOBE	07/12/1997	13.203.426-5	7,0

• CAROLINE GONÇALVES BASTIAN	15/09/1998	13.221.899-4	7,0
• SABRINA POSSAMAI	08/10/1998	12.705.237-9	7,0
• LUANA CRISTINA KREBS PEREIRA	29/12/1998	13.770.736-5	7,0
• ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	03/08/1985	9.385.133-1	6,0
• MAGDA MOREIRA BARBOSA	04/09/1992	10.373.597-1	6,0
• LEANDRO PERFETTI	22/08/1994	12.468.621-0	6,0
• REJIANE MENDES ZAGO	16/03/1997	13.398.619-7	6,0
• GABRIELI JESS ROCHA	05/11/1997	13.319.156-9	6,0
• RAFAEL LUCIANO MADUREIRA ARRUDA	20/09/1998	14.006.207-3	6,0
• KAUANY GISELE DARIF MARCIEL	06/10/1998	13.694.985-3	6,0
• BARBARA APARECIDA DE SOUZA	12/11/1992	10.258.668-9	5,0
• LETICIA JACKELINE MANSANO ROPELATO	26/04/1997	13.407.616-0	5,0
• CRISTHIANE REBLIN DA SILVA	19/12/1997	12.448.823-0	5,0
FINAL DE LISTA:			
17. MAGALY DA CUNHA	15/06/1994	13.637.559-8	9,0
25. GABRIELU DE CRISTO DE SOUZA	25/04/1999	13.468.910-2	9,0
40. MATEUS FERREIRA TORQUATO	25/12/1996	13.687.369-5	8,0
43. KAUANA MOREIRA SENTER	06/11/1997	13.398.665-0	8,0
• MAIARA POLIDARIO CASTRO	10/02/1998	12.871.291-7	8,0
• ELOISA VIEIRA	28/04/1998	13.210.943-5	8,0
• MIRELLY LARA SILVA	30/05/1998	12.685.446-3	8,0
• ANDRIESA DE ASSIS FONSECA	21/11/1998	12.840.476-7	8,0

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de fevereiro de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4A04AAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002 /2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR
CMAS

SÚMULA: Aprova o Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento Para População Adulta e Famílias em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** e considerando deliberação da **Sessão Ordinária realizada em 10 de Fevereiro de 2015**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento Para População Adulta e Famílias em Situação de Rua. Conforme apresentação em Reunião Ordinária nº 01/2015 do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 10 de Fevereiro de 2015.

ILNE MARIA DALLACORT
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:AC183986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL (CREDENCIAMENTO BANCOS)

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, com código de barras, emitidas pelo Município em se favor, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, pelo período de 12 (doze) meses.

PERÍODO: de 12/02/2015 à 11/02/2016

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE ADESÃO: no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 12 de fevereiro de 2015.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Presidente da CPL

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:278D4DA3

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 01/2014

Por este instrumento particular de contrato que ora celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº. 76.179.837/0001-01 representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Ademir Schühli, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Amazonas doravante denominado simplesmente **EMPREGADOR,** e de outro lado **TATIANE DOS SANTOS,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo nesta cidade, CPF nº069.527.329-93 e RG nº10.793.344-1, CTPS nº 9424512 série 001-0 PR, denominada simplesmente de **EMPREGADA PÚBLICA,** se comprometem à obediência das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato de trabalho por prazo determinado tem por objetivo contratar, em função de classificação em 9º lugar no processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2014, **TATIANE DOS SANTOS** para prestar serviço de **PROFESSORA DAS SÉRIES INICIAIS** obrigando-se a cumprir quaisquer serviços compatíveis com seu cargo, e todos aqueles que vierem a ser objetivo de ordens de seus superiores, dentro da natureza de suas atribuições, conforme descrição das atividades previstas na Lei Municipal nº 848/2009, anexo III e anexo IV do Edital de PSS nº 01/201.4

CLÁUSULA SEGUNDA – O EMPREGADOR se compromete a retribuir pelos serviços executados com o pagamento de R$ 959,01 (Novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo) por mês, que serão pagos até o 5° dia útil do mês subsequente ao vencido e que correspondem ao nível A, classe 1 do Plano de Cargos e Salários do Município.

PARAGRAFO ÚNICO: OS valores a serem pagos estão de acordo com Edital de PSS n°. 001/2014, correspondente ao respectivo cargo e carga horária semanal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EMPREGADA PÚBLICA se compromete a executar os serviços contratados e especificados na cláusula primeira cumprindo rigorosamente os horários estabelecidos pelo EMPREGADOR**.**

CLÁUSULA QUARTA – A EMPREGADA PÚBLICA cumprirá jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais.
§ 1º A EMPREGADA PÚBLICA concorda expressamente em trabalhar mediante escala, se necessário for, que poderá contemplar

jornada diurna, noturna, ou mista, conforme necessidades do serviço do EMPREGADOR.
§ 2º A EMPREGADA PÚBLICA concorda expressamente em trabalhar aos domingos, por força de exigências técnicas do EMPREGADOR, com respectivo descanso semanal remunerado compensatório, conforme escala, podendo, ainda, haver labor em feriados, respeitadas as condições previstas nos artigos 68, da Consolidação das Leis do Trabalho, e 1º da Lei 605/49.
§ 3º Quando em escala de trabalho o EMPREGADOR garantirá que as folgas contemplem, ao menos, um domingo ao mês.
§ 4º A EMPREGADA PÚBLICA não poderá alegar a ser favor o descumprimento do horário por ter conhecimento que algum outro empregado público não cumpre horário, podendo ser advertido com falta funcional.
§ 5º A EMPREGADA PÚBLICA deverá registrar seu ponto diariamente na forma indicada pelo EMPREGADOR, devendo anotar a entrada e saída nos intervalos entre jornadas de trabalho (horário de almoço e refeições).
§ 6º Não serão permitidas horas-extras, salvo de expressamente solicitadas pelo EMPREGADOR.
CLÁUSULA QUINTA – O EMPREGADOR oferece a EMPREGADA PÚBLICA condições para execução dos serviços contratados, afim de que a mesmo execute com segurança o seu mister, salvo transporte que ficará a cargo da EMPREGADA PÚBLICA**,** conforme cláusula oitava.
PARAGRAFO ÚNICO O EMPREGADOR PODERÁ DESIGNAR A EMPREGADA PÚBLICA PARA QUALQUER SETOR OU LOCALIDADE DO MUNICIPIO, CONFORME O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo do presente contrato é por prazo determinado e vigorará de 11 de fevereiro a 18 de dezembro de 2015 podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - O EMPREGADOR concede a EMPREGADA PÚBLICA o direito de descanso conforme Legislação Federal e Municipal, observadas as disposições da cláusula quarta.

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária do município, observadas as leis que regulamentam as despesas com pessoal no setor público.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato se regerá pelas Leis da Consolidação das Leis do trabalho – CLT, pelas Leis de Previdência Social, por Leis Municipais e Decretos Regulamentares e ainda por outras Leis Federais aplicáveis à espécie.

CLÁSULA DÉCIMA - A EMPREGADA PÚBLICA autoriza o desconto em seu salário das importâncias relativas a empréstimos consignados e sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigada a ressarcir ao EMPREGADOR por todos os danos causados.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A EMPREGADA PÚBLICA compromete-se também, a respeitar as normas da administração pública, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para dispensa do empregado, através de processo Administrativo Disciplinar, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao EMPREGADOR, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguês no serviço ou briga no local de trabalho, ou outros que causem desarmonia no ambiente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato tem início na data de sua assinatura e seu término conforme as cláusulas e condições retro-estabelecidas.

E por estarem certos e contratados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____
Contratante

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2038EC55

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 05/2014 – PSS/EDITAL Nº 01/2014
O Departamento de Recursos Humanos torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 1002/2014 de 29 de agosto e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2014 – PSS.
Contratante: Município de Porto Amazonas
Cargo: Professor das séries iniciais da educação fundamental.
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e termino: de 11/02/2015 a 22/12/2015
Carga horária: 20 horas semanais.
Salário: R$ 959,01
Contratado: TATIANE DOS SANTOS – RG. 10.793.344-1 CPF 069.527.329-93

Porto Amazonas, 11 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A586DFDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de criação e arte final de campanhas publicitárias para o exercício de 2015 para o SAAE de Marechal Cândido Rondon, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais),** em favor da empresa **RAMOS & PAZINI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 10.598.778/0001-06, com endereço na Rua Santa Catarina, 656, apto 13, no Município de Marechal Candido Rondon, Estado de Paraná, CEP 85.960-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:7CCD1AE0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015
DISPENSA 011/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: RAMOS E PAZINI LTDA
CNPJ: 10.598.778/0001-06
OBJETO: Prestação de serviços de criação e arte final de campanhas publicitárias para o exercício de 2015 para o SAAE de Marechal Cândido Rondon.
VALOR: R$ 14.630,00 (Quatorze mil seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

Jussara – PR, 11 de fevereiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:B6E6FF77

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07/2015

Subdivide o lote nº 08-D, da quadra nº 03, localizado na Rua Bariri com a Rua Amazonas, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 6.721, no CRI de Porecatu – PR, com área de 588,80m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido **o lote nº 08-D, da quadra nº 03, localizado na Rua Bariri com a Rua Amazonas,** com área de 588,00 m², passando a constituir os **lotes: nº 08-D-1 e 08-D-REM,** a seguir descritos:

Lote nº 08-D-1: Frente: com a Rua Amazonas, segue-se no rumo NE 66° 57', a distância de 15,50 metros e; **Lado Esquerdo:** com o lote nº 08-D-REM, segue-se no rumo NW 23° 3', a distância de 14,00 metros; **Fundos:** divisa com o lote nº 08-C, segue-se rumo SW 66° 57', a distância de 15,50 metros; **Lado Direito:** divisa com o lote nº 08-E, segue-se SE 23° 3', a distância de 14,00 metros, formando a área de 217,00 m².

Lote nº 08-D-REM: Frente: com a Rua Bariri, segue-se no rumo NW 23° 3', a distância de 14,00 metros e; **Lado Esquerdo:** com o lote nº 08-C, segue-se no rumo SW 66° 57', a distância de 26,50 metros; **Fundos:** divisa com o lote nº 08-D-1, segue-se rumo SE 23° 3', a distância de 14,00 metros; **Lado Direito:** divisa com a Rua Amazonas, segue-se NE 66° 57', a distância de 26,50 metros, formando a área de 371,00 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D3A18FA9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 05/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 397 de 25 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 81.390,00 (oitenta um mil e trezentos e noventa reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 4.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.02072; Ações de manut. implem do Projeto Jovem Cidadão - Adolescente
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1320; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 18.100,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.02072; Ações de manut e implem do Projeto Jovem Cidadão - Adolescente
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1321; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 1.290,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0014.02124; Aquisiçao de Veículos para o Depto de Ass Social
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1630; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 28.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0014.02124; Aquisiçao de Veículos para o Depto de Ass Social
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1640; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 30.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.02095; Manutenção do Consórcio Públicos
3.3.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2475; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamento das seguintes dotações:

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 4.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02067; Ações de capacitação e inserção profissional
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 18.100,00

06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02067; Ações de capacitação e inserção profissional
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 29.290,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.02073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1770; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 30.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.02100; Conservação / Manut. de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 31 dias de Janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F1FE4D50

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2015
LICITAÇÃO Nº 2012/2014 – CONVITE Nº 01/2014

Leia - se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2015
LICITAÇÃO Nº 212/2014 – CONVITE Nº 01/2014

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E5C82A3C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015
LICITAÇÃO Nº 07/2015 – PREGÃO Nº 03/2015

Leia - se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015
LICITAÇÃO Nº 07/2015 – DISPENSA Nº 03/2015

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FC78157F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2015
LICITAÇÃO Nº 5/2015 - DISPENSA Nº 2/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO RIBEIRO – CNPJ 19.267.290/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00(Sete Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:AEA5E958

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 9/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 26/02/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 51.828,00 (Cinqüenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 11/02/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B8341714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
863, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.°DECRETO N

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro em todos os órgãos da Administração Municipal.
§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:4A13A19F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Município de **Rancho Alegre D'Oeste – PR** comunica aos interessados, que fará realizar ás **09h00min. do dia 26 de Fevereiro de 2.015**, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando á Contratação de Empresa especializada em Eventos (Rodeio) para a realização do mesmo durante os 03 (três) dias das Festividades da EXPORANCHO 2015 a realizar-se, no Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR. podendo ser estendido para dia 23 caso venha ocorrer o cancelamento de um dos dias programados motivado caso fortuito ou conseqüência da Natureza. Conforme especificações no Termo de Referência do Edital, sendo a presente licitação do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR MÁXIMO: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
DATA DA ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2.015 às 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial até 03 dias antes da abertura no horário comercial das 08h30min às 11h30min. e das 13h00min. Às 16h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 11 de Fevereiro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:685305BB

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás **14h00min do dia 26 de Fevereiro de 2.015**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando á Contratação de Empresa especializada para Locação de Barracas a serem instalados no recinto do Parque de Exposições durante os 03 dias na realização das festividades da EXPORANCHO 2015 e Eventos da Administração no prazo Contratual sendo sua entrega montagem no máximo 24 horas á partir da Solicitação da Administração Municipal. Conforme consta no Termo de Referência do Edital.
DATA DA ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2.015 às 14h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 11 de Fevereiro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A3C4636E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/2015

Aprova a compra de 2 (dois) veículos automotor para uso exclusivo nas ações do CRAS e CREAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e
Considerando a importância de garantir melhor qualidade na execução de trabalhos externos dos profissionais do CRAS;
Considerando a importância de garantir melhor qualidade na execução de trabalhos externos dos profissionais do CREAS;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a compra de 1 (um) veículo automotor para uso exclusivo nas ações do CRAS nos atendimentos do Bolsa Família e usuários inseridos que estejam em acompanhamento do PAIF.

Art. 2º Aprovar a compra de 1 (um) veículo automotor para uso exclusivo nas ações do CREAS nos atendimentos de usuários inseridos no PAEFI, MSE.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 04 de Fevereiro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:584B40D8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 013/2014

Aprova a Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o exercício de 2015.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2014, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e
Considerando a importância de formular e executar políticas públicas de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o exercício de 2015, recursos estes, existentes nas contas do Banco do Brasil Agência 2537-2, Contas Correntes referente aos Pisos/Programas:

· IGD-PBF: 28.770-9;

· IGD-SUAS: 28.769-5;
· Piso Básico Fixo: 28.772-5;
· Piso Básico Variável II: 28.773-3;
· ACESSUAS Trabalho: 28.768-7;
· SCFV: 28.777-6;
· PTMC: 28.775-X;
· PFMC: 28.776-8;
· Piso de Alta Complexidade: 29.803-4.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 03 de Dezembro de 2014.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:8B0CE3FE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 002/2015

Aprova a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa com a finalidade de implantar Sistema de Informação Computadorizado nos Serviços da Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e
Considerando a importância de garantir atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerando a agilidade e melhorando assim a dinâmica de atendimento aos usuários e acesso a informação em tempo real por todos os Equipamentos do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a implantação Sistema de Informação Computadorizado nos Equipamentos da Assistência Social, garantindo atendimento de melhor qualidade ao usuários e melhorando a Gestão do SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 04 de Fevereiro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:FE33860A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 003/2015

Aprova a aquisição de móveis, equipamentos de informática e divisórias internas para o CREAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e
Considerando a garantia de direitos da pessoa que encontra-se com seus direitos violados e/ou vitima de violência;
Considerando a necessidade de reequipar o CREAS que fora afetado nas chuvas de 22/12, onde teve o imóvel alagado, perdendo todos seus equipamentos de informática, móveis e divisórias internas;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a compra de equipamentos de informática, móveis e construção de divisórias internas em sua nova instalação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 04 de Fevereiro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:B24ACDD5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 004/2015

Aprova a aquisição de equipamentos de informática para o CRAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e
Considerando a garantia de direitos da pessoa que encontra-se situação de vulnerabilidade e risco social;
Considerando a necessidade de reequipar o CRAS com equipamentos de informática de tecnologia atual em substituição dos modelos já ultrapassados tecnologicamente.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a compra de equipamentos de informática para o Centro de Referência de Assistência Social, substituindo os equipamentos tecnologicamente ultrapassados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 04 de Fevereiro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:5DA69F43

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 005/2015

Dispõe sobre critérios para cadastramento e recadastramento do CadÚnico.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e
Considerando a necessidade de estabelecer critérios a fins de garantir maior transparência e veracidade nas informações inseridas no Cadastro Único do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Resolução 002/2014 de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Aprovar a necessidade de apresentar documentação pessoal do Responsável Familiar e demais pessoas que residem no mesmo domicilio ao fazer o cadastramento e/ou recadastramento do CadÚnico.

I – Registro Civil;

II – Cadastro de Pessoa Física;

III – Titulo de Eleitor;

IV – Comprovação de Renda, Carteira de Trabalho e/ou Holerite;

V – Comprovação de Endereço, e;

VI – Documentação pessoal e dos maiores de 18 anos de renda.

Art. 3º O Responsável Familiar – RF, que não possua a documentação solicitada no Art. 2º ou se tratando de família de agricultor familiar, poderá o RF fazer declaração de próprio punho declarando a renda a ser inserida no CadÚnico, informando a ocupação dos maiores de 18 anos e assumindo toda a responsabilidade legal da renda familiar a qual declarou.

Art. 4 Deverá o responsável pelo cadastramento e/ou atualização cadastral arquivar cópia da documentação pessoal, comprovação de renda e/ou declaração escrita do RF e Folha Resumo devidamente assinada pelo RF, toda vez que houver atualização e ou alteração de dados cadastrais.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 04 de Fevereiro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:20992BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2015

Resultado da Classificação Provisória

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º ao 5º Ano

Classificação	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF	Pontuação	Criterio Desempate (4)
1º	Ana Geni de Faria Chevonica	6.491.060-4	971.436.429-91	100	b
2º	Emerson de Oliveira	8.011.816-3	032.095.369-61	100	b
3º	Raquel do Rocio Matias	6.738.962-0	020.623.869-07	100	b
4º	Simone Wendrechowski Burkot	8.267.795-0	029.364.979-06	100	b
5º	Cleunice Dysarz Mariano	6.091.762-0	016.992.919-18	100	b
6º	Imara Regina de Lara	1.984.682-2	462.701.839-87	100	b
7º	Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior	9.461.381-7	064.944.109-52	100	b
8º	Joceli de Fátima Matias	7.950.768-7	034.483.009-85	98	b
9º	Sirlene Alves Taborda Dysarz	4.230.133-7	022.132.459-32	98	b
10º	Regiane Cristina Vaz de Faria	4.453.022-8	830.476.709-00	96	b
11º	Laura Terezinha Busato Cumin	3.423.942-8	035.688.939-40	96	b
12º	Maria Candida Pereira	4.969.400-8	611.050.589-72	96	b
13º	Edson dos Santos Lisboa	8.023.094-0	038.535.799-06	95	b
14º	Dalmi Souza de Jesus	7.124.132-7	327.036.862-34	95	b
15º	Eliane Geffer Machado Bruning	6.440.676-0	017.462.929-03	95	b
16º	Camila Aparecida de Moraes Geffer	10.432.215-8	076.753.379-80	95	b
17º	Tanielen Fernanda Geffer de Jesus	10.784.029-0	070.994.239-75	95	b
18º	Maria Dinir do Nascimento	1.371.008	321.307.599-04	87	a
19º	Franciele Faria de Bonfim	9.461.461-9	075.509.239-22	87	Não Há
20º	Eliane de Souza Gois Batista	8.482.453-4	039.287.929-89	86	Não Há
21º	Marilise Burkot	9.352.660-0	053.164.939-31	85	b
22º	Josiane Rodrigues dos Santos	3.667.118-1	585.142.449-49	85	b
23º	Maiara Bittencourt de Oliveira	10.709.547-0	091.652.989-42	85	b
24º	Maria Portes de Barros Souza	3.393.014-3	837.396.539-49	81	b
25º	Neusi França Bittencourt de Oliveira	3.696.033-7	561.040.659-53	81	b
26º	Heloise Jessica Burkot	12.332.194-4	079.656.629-14	81	b
27º	Greice Queli Coutinho	10.985.970-2	077.351.339-60	80	b
28º	Luciana Braz dos Santos	7.355.140-4	028.194.769-45	80	d
29º	Jesiane Gonçalves	9.765.015-2	075.964.029-76	80	d
30º	Kelli Pinheiro da Luz Burkot	7.607.831-9	030.164.249-40	80	d
31º	Denise Michele Leal Moreira Cavassin Souza	8.229.910-6	034.425.919-61	80	d
32º	Rosilange Faria dos Santos Gefer	6.676.224-6	024.576.929-38	77	Não Há
33º	Nadir Gomes	4.640.768-7	599.240.989-00	75	d
34º	Roberio José Ribas	5.827.318-0	020.334.979-25	75	d
35º	Josieli de Araujo	8.912.965-6	039.546.579-61	74	Não Há
36º	Noemi de Lara Ribeiro Faria	5.297.688-0	022.317.069-03	73	b
37º	Suzana Faria Costa	6.319.324-0	039.551.229-80	73	b
38º	Salete Aparecida de Faria	9.555.985.9	051.848.619-20	72	b
39º	Ana Paula Candido Cavali	10.539.496-9	071.052.349-11	72	b
40º	Ana Santina de Faria	7.863.053-1	027.377.949-43	72	b
41º	Claudenice Soares da Silva Stochero	8.465.061-7	038.968.319-17	71	b
42º	Franciele Aparecida de Godoy	8.277.629-0	009.518.959-90	71	b
43º	Thaise Eliete Miranda	9.461.372-8	063.686.759-50	71	b
44º	Oélita Barbosa França	8.596.059-8	039.527.929-18	71	b
45º	Francieli de Fátima Lourenço Medeiros	8.512.360-2	057.544.789-33	71	b
46º	Carlos Leonardo Lesniowski	8.655.232-9	050.068.699-84	71	b
47º	Maria da Silva Faria Agner	3.521.476-3	604.393.949-53	71	b
48º	Ozineia Vidal de Lima	9.634.10-10	010.524.009-57	71	b
49º	Dirlei Cordeiro de Faria	7.191.778-9	019.921.299-67	71	b
50º	Ivonete Rodrigues de Faria	5.753.565-2	805.524.129-53	70	b
51º	Ivonete Santana de Jesus	3.922.604-9	689.740.439-04	70	d
52º	Angela Maria Caetano de Castro	7.832.758-8	036.831.629-70	70	b
53º	Tiago Gabardo	12.359.876-8	078.993.809-01	70	b
54º	Neide Maria Agner	4.960.882-9	725.467.199-04	70	b
55º	Solange Aparecida Camargo de Melo	8.486.777-2	006.230.959-55	70	d
56º	Leriane Cordeiro	10.962.468-3	080.366.149-52	70	b
57º	Renata Bueno de Freitas Paulino	10.072.076-0	073.990.849-98	70	b
58º	Camila de Cristo Roza	8.594.718-4	053.146.639-61	70	d
59º	Micheli Fernanda da Rosa	8.512.289-4	057.371.029-55	70	d
60º	Amanda Marcela de Cristo Siqueira	10.071.833-2	063.006.199-82	70	b
61º	Alair Alves Ribeiro	1.032.331-2	255.456.479-53	70	d
62º	Liliane Garcia	8.653.901-2	050.530.589-54	70	b
63º	Fernanda Caroline Gusso Elias Muraro	10.516.831-4	074.369.669-79	70	b
64º	Bruna Cristine Jovinski de Freitas	10.985.891-9	082.661.119-28	70	b
65º	Keila Braz dos Santos	8.249.011-6	029.428.859-71	68	Não Há
66º	Camila Aparecida Santos Sacco Jovinski	8.850.929-3	065.714.719-22	67	Não Há
67º	Ivete de Jesus Bitencourt Vaz Xoteslen	7.306.544-5	028.643.529-23	66	d
68º	Josi Cleia Marques de Oliveira Vaz	7.288.100-1	023.202.049-38	66	d
69º	Eloisa de Araújo Bonfim	10.240.849-7	070.841.579-21	66	b
70º	Vera Lucia Vidal	5.080.563-8	946.290.569-04	66	b
71º	Arilson Fernando Bueno	8.121.539-1	964.464.633-91	65	b
72º	Luzia Jovinski Lazaroto	7.703.004-2	028.773.489-70	65	b
73º	Sandra Mara de Faria Bueno	7.300.868-9	019.573.069-04	63	Não Há
74º	Dirma Spaer de Miranda	4.568.869-0	045.712.539-07	62	d
75º	Jean Michael de Oliveira	10.978.189-4	083.888.329-05	62	d
76º	Eliane Pinheiro da Luz Kachoroski	5.804.549-7	919.733.849-49	60	d
77º	Geni Pinto de Lima Fiorese	6.857.595-8	047.526.179-86	60	d
78º	Juliane Cristina Coutinho	10.985.696-7	073.632.139-09	60	d
79º	Edenilson Pereira de Santana	6.610.001-4	004.620.119-09	60	d
80º	Loeli de Jesus dos Santos Zanotto	8.805.032-0	036.872.739-46	60	d
81º	Mislaine Camargo	9.251.811-6	052.753.799-35	60	d
82º	Tiago Alexandre Leme Barbosa	13.962.331-2	024.811.801-35	60	d
83º	Francisco Carlos da Silva Caetano	10.116.419-5	062.614.869-30	60	d
84º	Raquel Regina Terencio de L. Nepomuceno	8278.794-1	043.064.179-64	59	d
85º	Rosimari Cordeiro Rocha	8.278.802-6	055.212.419-22	59	d
86º	Karen Aparecida Freitas	13.131.109-5	095.046.549-67	59	d
87º	Dolores de Jesus Costa Imbronizio	3.977.615.-4	689.739.699-00	59	d
88º	Rita de Cassia Madeira de Lara	3.373.070-5	595.800.039-04	58	d

89º	Jucimara de Fátima Faria	4.618.881-0	664.399.149-87	58	d
90º	Sonia Regina Fiorese	5.944.640-1	942.816.029-68	58	d
91º	Suzane Ramos dos Santos Scheneider	7.009.100-3	018.337.059-71	58	d
92º	Noemi Aparecida Silva	8.890.988-7	051.466.809-14	58	d
93º	Lucimara Monteiro de Souza	8.013.471-1	050.794.699-51	58	d
94º	Cristiane Aparecida Geffer	8.507.765-1	058.067.359-66	58	d
95º	Marcia Cristina Machado Agner	9.188.109-8	051.674.489-56	55	d
96º	Tatiane Paula Bacarin	9.925.189-1	066.888.279-48	55	d
97º	Emily Juliane Faria	8.817.739-8	063.894.279-99	55	b
98º	Daiana Rocha	7.303.841-3	030.021.049-30	54	d
99º	Eléias Aparecida de Alcantâra	8.595.372-9	071.363.979-28	54	d
100º	Candida de Lara Fernandes	8.573.954-9	056.718.209-60	54	d
101º	Carina Cecon	10.038.256-3	068.003.999.65	54	d
102º	Marina Stocko de Souza	8.856.073-6	073.548.459-73	54	d
103º	Patricia Siqueira de Paula	10.240.892-6	085.315.819-31	54	d
104º	Durval Felipe Machado de Oliveira	10.985.822-6	086.715.689-97	54	d
105º	Alisson André Liriano Moraes	12.996.855-9	091.583.939-35	54	d
106º	Ana Maria da Silva Veiga	3.299.167-0	738.215.199-91	52	d
107º	Ismael dos Santos	5.254.899-3	000.324.249-81	52	d
108º	Angela Maria Teixeira de Lara	5.252.837-2	808.048.539-91	51	d
109º	Sandra Furquim da Silva Buava	6.521.408-3	030.058.669-80	51	d
110º	Keila Stresser de Lima	10.324.048-4	071.973.319-78	51	d
111º	Mainara Thais Machado Mariano	10.310.987-6	090.670.349-24	51	d
112º	Kaluf Maeder Coelho	12.560.899-0	082.968.059-44	51	d
113º	Leidi Mara de França	12.642.900-2	084.457.849-51	51	d
114º	Suellen Camargo	9.630.523-0	060.873.389-00	51	d
115º	Marlene da Silva Clemente Gonçalves	3.113.761-6	032.676.889-06	50	d
116º	Marli do Rocio Siqueira de Bonfim	3.392.735-5	689.743.379-91	50	d
117º	Ana Lucia Alves Faria Cristiano	6.149.745-5	030.752.519.84	50	d
118º	Lucimara Vidal Ribas	6.408.280-9	021.700.559-40	50	d
119º	Sonia Maria Taborda	8.339.013-1	032.547.509-18	50	d
120º	Gilmara de Sousa Borba	7.365.755-5	029.718.969-78	50	d
121º	Elisandra Natalina Prestes Socher	7.688.056-5	041.172.419-31	50	d
122º	Marina Vidal Moreira	7.690.393-0	006.798.869-58	50	d
123º	Sandra Mara Castro	8.687.733-3	039.554.249-95	50	d
124º	Kelly Cristian Vaz	7.083.627-0	030.487.339-06	50	d
125º	Graciele Vieira de Jesus Krizyzanovski	8.606.518-5	037.928.859-13	50	d
126º	Suzane Cordeiro de Faria	9.560.309-2	061.609.769-74	50	d
127º	Rafaela Fernanda Lourenço	10.555.315-3	069.786.959-80	50	d
128º	Bruna Cristina dos Santos Coutinho	10.985.664-9	072.666.519-30	50	d
129º	Luiz Augusto Cavali	12.383.457-7	073.940.439-32	50	d
130º	Josiele Oliveira Alves	10.161.509-0	075.666.669-40	50	d
131º	Diego de Brito	10.232.741-1	076.974.269-60	50	d
132º	Cintia Dysarz	9.668.702-8	077.452.099-00	50	d
133º	Gislaine Pereira	10.752.242-5	061.835.639-86	50	d
134º	Daniele Restof Rita	13.019.674-8	086.228.879-79	50	d
135º	Ellen de Fátima Passarini	9.641.582-6	088.061.319-07	50	d
136º	Jessica Santana Alves	12.412.162-0	086.394.549-06	50	d
137º	Gerson Ramon Martins	10.285.613-9	080.157.689-00	50	d
138º	Amanda Fioreze Costa	10.311.659-7	097.124.879-62	50	d
139º	Leonardo Juan Vaz	12.780.320-0	087.440.439-88	50	d
140º	Ana Paula Carvalho Coutinho	13.496.826-5	089.293.089-61	50	d
141º	Vanessa de Almeida	13.562.778-0	103.180.249-50	50	d
142º	Aline Rodrigues Bittencourt	12.794.171-8	103.524.299-09	50	d
143º	Lucas Leonardo Vaz	12.778.929-0	084.458.329-48	50	d

Rio Branco do Sul, em 10 de fevereiro de 2015.

Observações:
1 - Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.
2 - A função dos aprovados será desenvolvida, especialmente em sala de aula, nos períodos e unidades escolares de conveniência da Administração.
3 - Conforme definido na Cláusula Nona do Contrato a ser firmado, o meá ser rescindido por iniciativa do Professor antes de seu término, porém deverá encaminhar comunicado à Administração com antecedência de 30 (trinta) dias.
4 - Critérios de Desempate -Item 11 - Edital nº 001/2015:
a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
b) Candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontução no quesito aperfeiçoamento profissional;
c) Candidato com maior tempo de serviço na área educacional; e
d) Persistindo o empate, o Candidato com maior idade cronológica.

Comissão Designada Pelo Decreto Municipal Nº 4.694, de 2014.

ELENA MARCHIORO

BEATRIZ BONFIM TEIXEIRA

CLAUDINOR DE SOUZA

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E9CE0519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2015

Resultado da Classificação Provisória

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF	Pontuação	Criterio Desempate (4)
1º	Andreia Aline Juliani Josviaki	10.855.702-8	083.798.259-69	85	Não Há
2º	Andrea Cristina de Moraes	9.201.779-6	041.634.889-01	73	Não Há
3º	Micheli Cristine Gasparim	10.240.833-0	086.886.199-56	70	Não Há
4º	Andreia Silmara de Cristo	8.400.436-7	031.803.329-13	66	b
5º	Elaine Patricia dos Santos Mariano	8.813.698-5	038.925.889-02	66	Não Há
6º	Edilaine Rafaela dos Reis	10.782.881-8	084.373.119-26	63	Não Há
7º	Iolanda Bittencourt Machado	1.898.430-4	553.354.469-00	60	Não Há
8º	Francine Rodrigues Faria	9.229.818-3	063.042.549-38	59	Não Há
9º	Ana Maria Cordeiro dos Santos Vieira	7.813.869-6	050.113.349-61	58	Não Há
10º	Queila de Souza	11.147.861-9	102.389.459-95	56	Não Há
11º	Marli Bittencourt Vaz	1.704.475-3	900.983.239-20	55	Não Há
12º	Pamela Costa Aires	12.986.034-0	087.822.469-63	54	d
13º	Jassiane Aparecida do Nascimento	13.215.058-3	100.992.849-01	54	d
14º	Francianne Gisele Coimbra	12.743.437-9	089.573.689-65	53	Não Há
15º	Terezinha Candida Nascimento dos Santos	1.647.012-0	689.418.209-44	51	a
16º	Neusa Maria Forbici Brotto	3.918.773-6	611.051.129-34	51	d
17º	Edna Maria Faria Osório	7.374.178-5	026.048.959-00	51	d
18º	Jussara Vaz de Araújo	6.700.908-8	018.409.779-73	50	d
19º	Josiane Ribas	8.512.444-7	039.553.409-70	50	d
20º	Debora Terezinha Cordeiro dos Santos	8.884.364-9	036.842.899-06	50	d
21º	Cristiele Maria de Souza	8.850.526-3	053.011.569-77	50	d
22º	Claudia Franciele de Oliveira	8.884.354-1	060.554.479-40	50	d
23º	Marcia Aparecida de Oliveira	10.352.888-7	073.215.329-84	50	d
24º	Patricia Jovinski	10.160.384-9	067.416.929-83	50	d
25º	Jeniffer Bertolin de Souza Lima	10.962.401-2	083.940.009-83	50	d
26º	Mirelle Aparecida Batista de Lara	12.533.915-8	082.490.509-16	50	d
27º	Arliane Michele	8.590.049-8	082.389.029-59	50	d

	Cumim				
28º	Andressa Rafaela de Faria	13.813.299-4	102.808.439-09	50	d
29º	Adriana Bezerra de Oliveira	13.179.563-7	102.240.039-84	50	d

Rio Branco do Sul, em 10 de fevereiro de 2015.

Observações:
1 - Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.
2 - A função dos aprovados será desenvolvida, especialmente em sala de aula, nos períodos e unidades escolares de conveniência da Administração.
3 - Conforme definido na Cláusula Nona do Contrato a ser firmado, o meá ser rescindido por iniciativa do Professor antes de seu término, porém deverá encaminhar comunicado à Administração com antecedência de 30 (trinta) dias.
4 - Critérios de Desempate -Item 11 - Edital nº 001/2015:
a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
b) Candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontução no quesito aperfeiçoamento profissional;
c) Candidato com maior tempo de serviço na área educacional; e
d) Persistindo o empate, o Candidato com maior idade cronológica.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.694, de 2014.

ELENA MARCHIORO

BEATRIZ BONFIM TEIXEIRA

CLAUDINOR DE SOUZA

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:183B655D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **GERALDO VEIGA**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo CC-1, o Senhor Dr. **ANDRÉ LUÍS PAULUK**, Inscrição nº 34337 OAB do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.424.689-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.977.549-26.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

GERALDO VEIGA
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:E1706B07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 94/2014

CONTRATANTE:Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI , inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representado por, MARCELO WAIS, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 632.005.380-15 acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SEGURO VEÍCULAR:Fica acrescido ao objeto do referido contrato o seguro veicular para os automóveis abaixo especificados:

Qtde.	Especificação	Prêmio Total
1	Seguro total em veiculo Renault Master 2.3 dCi Std 20144/2015 nº chassi 3YVE34MCFJ503041	R$ 2.498,30
1	Seguro total em veículo Sandero Authentique Hi-Power 1.0 16v 5 p 2014/2015 nº chassi 93Y5SRD04FJ568209	R$ 545,14

CLAUSULA SEGUNDA:VALOR:Considerando o aditivo do objeto será acrescido ao valor contratual a importância de R$3.043,44 (três mil, quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que correrá pela seguinte dotação orçamentária: 11.003.10.304.0007.2.041.3.3.90.69.02.00-3152-Fonte: 303(R$ 545,14) e 11.0004.10.302.0007.2.043.3.3.90.39.69.02.00-3154-Fonte: 303(R$ 2.498,30). CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F2232865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 003 REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N .º 79/2013
REF.: PREGÃO Nº 069/2013

CONTRATANTE Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Milton José Paizani, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e CONTRATADA a Empresa **Expresso Mafrense Transportadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.779.767/0001-75, neste ato representado por sua Sócia Administrativa Sra. Emanuella Cristiani Kutz, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 009.902.359-80**,** acordam e ajustam firmar o presente aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **Pregão nº 069/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO** Conforme solicitação da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE fica reequilibrado os preços para a **Prestação de serviços de transporte de passageiros, munícipes e servidores,** do referido contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO** Considerando que o valor do Km rodado passará de R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) para R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) será aditado ao valor do referido contrato a importância de R$ 1.547,67 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas com recursos do Município e correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2015 já reservadas e empenhadas. **CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F2719569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, E DE OUTRO, A IM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR**,** pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 76.002.641/001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MILTON JOSÉ PAIZANI**, brasileiro,advogado, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 616.319.819-00 e portador da cédula de identidade RG. Nº. 1.977.640-9- SSP/PR, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado conforme Diploma expedido pelo Juiz da 11ª Zona Eleitoral, sede Rio Negro, Doutor Rodrigo Morillos, e Ata da Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para Legislatura 01/01/2013 até 31/12/2016 daqui por diante designada **CONTRATANTE** de um lado, e, de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL,** órgão especifico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília (DF) inscrita no CNPJ (MF) sob o n º 04.196.645/0001-00, neste ato representado por **Jorge Luiz Alencar Guerra**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, CPF nº 052.028.333-34, RG nº 380.252 SSP/DF, de acordo com a Portaria n° 186, de 09.11.2004 da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27.06.2012, da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **05/02/2013,** integrante do Processo Administrativo nº 008/2013 – Inexigibilidade 001/2013. Contratação Direta, com amparo no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**: A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses, de 05/02/2015 a 05/02/2016, o contrato originário firmado em 05/02/2013, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09 e Portaria nº 283, de 23/12/13.**Parágrafo Único:** Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor do presente Termo de Aditamento é estimado em R$5.000,00(cinco mil reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.0002- Secretaria Municipal de Administração 33.90.39.90, Dot. 3766 Fonte 000.CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Negro/PR – Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:930E6EFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 022 – PROCESSO N° 029/2015

OBJETO: Aquisição de toldo – Corpo de Bombeiros. **PROPONENTE:** DD Vision Ltda. **CNPJ**: 18.048.061/0001-94. **VALOR:** R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos e reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D3B5BDED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 023 – PROCESSO N° 030/2015

OBJETO: Aquisição de peças para veículo Renault Master, placa AWF 6112. **PROPONENTE:** Mewal Diesel Manut. e Rep. de Veículos Ltda. **CNPJ**: 76.804.897/0001-78. **VALOR:** R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A47700B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 024 – PROCESSO N° 031/2015

OBJETO: Serviços de manutenção e fornecimento de peças para central telefônica. **PROPONENTE:** JS Teleinformática Ltda. **CNPJ**: 11.064.603/0001-73. **VALOR:** R$ 1.452,00 (Um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 10 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7C7B5CF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 070/2015 - AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (D) SERVIÇO DE TRANSPORTE III

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 070/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do

Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (D) SERVIÇO DE TRANSPORTE III** conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos, deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia **12/02/2015 (quinta - feira), as 08:00 horas** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópia Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Fotocópia Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**
10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura**. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de 2.015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 070/2015

18002116	Roberto Heinz Muller	Agente de Gestão Mun.(D) – Serviço de Transporte III

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:9B83F398

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.494/2015 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Não Remunerada,** pelo período de **02 (Dois) anos**, conforme segue abaixo:

REGIANE MULLER FREIBERGER, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, à partir de **02/02/2015** , conforme requerimento protocolado sob o número 1.705/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5C8A3604

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.661/2015 - RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **JANAÍNA COSCRATO,** portadora do RG nº. **10.061.293-3** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **060.019.589-98**, ocupante do cargo em Comissão de **Diretor de Administração e Benefícios da Rolândia Previdência** – Símbolo CC 01, para acumular o Cargo em Comissão de **Diretor Presidente da Rolândia Previdência - Símbolo CC 01**, à partir de **10/02/2015, sem ônus para o Município.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D5666F2A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.709, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do artigo 209, da Lei Complementar nº 55/2011,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar de 09/02/2015, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 7.649/2014, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:0B568AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) do local de disposição de resíduos da antiga Pedreira Urbasa.

Valor Total: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Pagamento: 08 (oito) parcelas mensais, a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.

Dotação Orçamentária / Recursos: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 17 – DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 185410013.2.068.3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (COD. REDUZIDO 3376).

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 10 de fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4BCA162E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Designar a partir de 09 de fevereiro de 2015, a servidora pública municipal a Sra. **JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 3380, para desempenhar a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda, com fulcro na Lei Municipal nº 1.297/2011.

Art. 2º Conceder o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento básico, conforme Art. 67, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.297/2011.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 09 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 10 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:81B67922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao funcionário público municipal o Sr. **CLAUDECIR VANZELA**, matrícula 3419, o adicional de encargos especiais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.108/2005.

Art. 2º Conceder o adicional de 50% (Cinquenta por cento) sobre o seu vencimento básico, conforme Art. 58, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.108/2005.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 10 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:912DE673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a partir de 09 de fevereiro de 2015, a portaria 009/2015, a qual concede ao servidor público municipal o Sr. **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS** o adicional de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento básico por prestar serviços na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 09 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 10 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:DD4F2AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao funcionário público municipal o Sr. **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS**, matrícula 3407, o adicional de encargos especiais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.108/2005.

Art. 2º Conceder o adicional de 50% (Cinquenta por cento) sobre o seu vencimento básico, conforme Art. 58, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.108/2005.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 09 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 10 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:60D54767

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2015

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Leis, e ainda amparado pelo artigo 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as festividades de carnaval que inicia-se no sábado e se prolonga até a quarta-feira de cinzas.

R E S O L V E

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições publicas Municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro, em virtude das festividades de carnaval.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica ás atividades essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, os atendimentos de emergência na saúde pública e vigilância sanitária.

Art. 3º Todas as repartições deverão retornar as suas atividades normais na quarta-feira, dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 11 de Fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:2E51C822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 001/2015.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Contratação de Médico para Prestação de Serviços de Plantão, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, por um período de **12 meses**. **O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2015**. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 003/2015 de 07.01.2015, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal a partir **da publicação do presente Edital** no Diário Oficial do Município, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av.do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9C984CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
TERMO DE POSSE Nº001/2015

NO EXERCICIO DO MANDATO DE VEREADOR, PELA SEGUNDA VEZ, O PRIMEIRO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO PSL/PSC/PSDB, O SENHOR VALCIR ZANETI DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL), DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ELEITO NO PLEITO REALIZADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2012. *******

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, (segunda-feira), às dezoito horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, durante o Pequeno Expediente da Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura, compareceu para tomar posse no exercício do Mandato de Vereador pela segunda vez o Primeiro Suplente de Vereador da Coligação PSL/PSC/PSDB, o Senhor **VALCIR ZANETI**, do Partido Social Liberal (PSL), com cento e trinta e oito sufrágios obtidos nas Eleições Municipais de sete de outubro de dois mil e doze, em virtude de vaga aberta com o afastamento para a investidura em cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Vereador, **FERNANDO LUIZ FRISSO** do Partido Social Cristão (PSC), da Coligação PSL/PSC/PSDB, nos termos do Ofício Protocolado sob n°034/2015 de 06 de Fevereiro de 2015 às 17:25 Horas. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **FRANCISCO COELHO PRATES**, que com os demais Pares, convocou o Primeiro Suplente de Vereador, através do ATO Nº ME – 07/2015 de seis de Fevereiro do ano de dois mil e quinze. Tendo aberto os trabalhos da Sessão Ordinária, presente no Auditório o Primeiro Suplente de Vereador, Senhor **VALCIR ZANETI**. O Presidente da Câmara Municipal declarou empossado pela segunda vez, no Exercício do Mandato de Vereador o Senhor **VALCIR ZANETI**, passou a sujeitar-se a todos os impedimentos e disposições imputadas pelo mandato, bem como a gozar de todos os direitos e prerrogativas do mandato assumido. Encontravam-se presentes ao Ato, além de parcela da Comunidade São-Pedrense, familiares, colegas e os Vereadores que participaram da Sessão Ordinária, de hoje. Dado e passado durante o Pequeno Expediente da Segunda Sessão Ordinária deste ano. O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador **FRANCISCO COELHO PRATES**, pelos membros da Mesa Executiva, pelo Vereador empossado, e pelos demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2015. **********

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Camara Municipal

JOVINO BATISTA DE PADUA
Segundo Vice-Presidente

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

LEONIR RITTER
Vereador

ODAIR JOSÉ MARTINS
Vereador

RENATO BRAVO
Vereador

RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI
Vereador

VALCIR ZANETI
Vereador Empossado

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:BA484441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO– "RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E META FÍSICA" – ATA DE RTEGISTRO DE PREÇOS 009/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **A A S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 40, Inciso XI, Art. 65, Inciso II, alínea "*d*", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o "Anexo" da Ata de registro de Preços, que passa a vigorar com redação conforme a seguir:

ITEM	COMBUSTÍVEL	R$/UNIT/LITRO ATUAL	% DE REAJUSTE	R$/UNIT/LITRO NOVO REAJUSTADO
02	Gasolina	R$ 3,154	6,75%	R$ 3,36
03	Diesel P 5 S500	R$ 2,579	6,98%	R$ 2,75
04	Diesel S10	R$ 2,737	5,95%	R$ 2,89
05	Etanol	R$ 2,20	0,90%	R$ 2,21

As quantidades iniciais ficam acrescidas conforme abaixo:

ITEM	COMBUSTÍVEL	Quantidade a acrescida no contrato (L)	R$/UNIT/LITRO	R$ Total por Item
02	Gasolina	8.400	R$ 3,36	R$ 28.224,00
03	Diesel P 5 S500	28.850	R$ 2,75	R$ 79.337,50
04	Diesel S10	3.750	R$ 2,89	R$ 10.837,50
13	Diesel S10	1.250	R$ 2,89	R$ 3.612,50

Termo Aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2015 amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 012/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:51F5D974

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 05/2014, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 01.01/2015, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 11 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 10 de fevereiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BETEZÂNIA FÁTIMA VIEIRA LIMA	9º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;

- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A2B60B88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO CIAS – CNPJ 05.493.726/0001-27
(Municípios Integrantes: Curiúva, Figueira e Sapopema)
Sede Administrativa: Prefeitura Municipal de Curiúva – Paraná.

O Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário de Curiúva, Estado do Paraná, neste ato representado pela Comissão de Licitação, torna público que o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 01/2015, foi retificado/aditado, conforme detalhamento abaixo, dando-se nova redação e nova exigência:

Ø Exclui-se a letra "c" do item 6 do Edital
Ø Altera-se a letra "a" do item 6.4 do Edital, sendo que onde lia-se exercício de 2010, passa- se a ler ultimo exercício financeiro, podendo ser 2013 (valido até março do presente ano), ou o exercício 2014, pra quem o já tenha.

Departamento de Licitações.

O Edital retificado encontra-se disponível na sede CIAS, no

Todas as demais clausulas e condições postas no Edital em apreço

continuam válidas e em pleno vigor, mantendo-se a mesma data da abertura do certame.

Curiúva, 06 de fevereiro de 2015.

SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B02CAF2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos/originais que se fizerem necessários, nos veículos oficiais (tipo: ônibus, van e ambulâncias) da Secretaria Municipal de Saúde, para futuras e eventuais necessidades, por um período estimado de 06 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: ALESSANDER V. DE FREITAS MECÃNICA DIESEL EIRELI ME, no LOTE 01 (Serviços no(s) veículo(s) oficial(is) ônibus VOLARE (conforme especificados no anexo VI (Termo de Referência) deste Edital) com o valor de **R$ 32,00 (trinta e dois reais) por hora dos serviços,** e com o percentual de **60% (sessenta por cento)** de desconto para Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. O valor estimado (limite financeiro) é de R$ 58.736,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo R$ 8.736,00 para serviços (referentes à estimativa de 273h) e até R$ 50.000,00 para peças.

ALESSANDER V. DE FREITAS MECÃNICA DIESEL EIRELI ME, no LOTE 02 (Serviços no(s) veículo(s) oficial(is) van e ambulâncias RENAULT (conforme especificados no anexo VI (Termo de Referência) deste Edital) com o valor de **R$ 34,00** (trinta e quatro reais) **por hora dos serviços,** e com o percentual de **60% (sessenta por cento)** de desconto para Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. O valor estimado (limite financeiro) é de R$ 55.642,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais), sendo R$ 10.642,00 para serviços (referentes à estimativa de 313h) e até R$ 45.000,00 para peças.

HOMOL: 11/02/2015.

Obs1. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) a Ata de Registro de Preços .

Sengés, 11 de Fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5A4C07A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 - INEXIGIBILIDADE 001/2015 CHAMAMENTO PUBLICO N º 001/2015

PARTES: Município de Sengés e a **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SENGÉS LTDA – ME.**
OBJETO: Realização de exames auxiliares diagnóstico, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS Municipal.
VALOR: Limite financeiro mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOT.ORÇ:-
004200.3390.39.00.00.0.1.00.000
004210.3390.39.00.00.0.1.00.303
004220.3390.39.00.00.0.1.00.495
004390.3390.39.00.00.0.1.00.496
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 05 de Fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/contratante

FERNANDO LUIZ MIRANDA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5BC71C9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 185/2014- INEXIGIBILIDADE 029/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2014-

PARTES: Município de Sengés e o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**
OBJETO: Prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através da rede de atendimento da Instituição credenciada, tudo conforme os termos fixados no Edital e anexos, bem como deste contrato.
TARIFA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as tarifas de acordo com as modalidades de pagamento descritas abaixo, por documento arrecadado e prestação de contas:

MODALIDADE	TARIFA MÁX. (Valor Unitário)
Por recebimento de documentos nos guichês de caixas de agências, com códigos de barras padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 2,50
Por recebimento de documentos nos guichês de autoatendimento de agências, com códigos de barra padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 1,00
Por recebimento de documento, nas casas lotéricas ou correspondentes bancários em todo território nacional, com códigos de barras padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 1,50
Por recebimento efetuado através de atendimento virtual (*Homepage - Office Banking - Internet* e débito automático)	R$ 0,60

VALOR DO CONTRATO: Estima-se o valor global deste, para fins contratuais, a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOT.ORÇ: 00950.01.000.3390.39.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 05 de Fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ALEXANDRE ARIEL DOS SANTOS
P/ Contratada

JOSÉ ALEXANDRE P. GONÇALVES
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E1F943E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes no acompanhamento e verificação de procedimentos, cálculos, elaboração e organização dos documentos exigíveis pela Secretaria do Estado da Fazenda, necessários a composição de Índices de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o exercício de 2015, ano base 2014, conforme especificações contidas no edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 177.666,67 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ABERTURA: 02/03/2015, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 11 de Fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AD017A95

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 046/2015

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO DE FORMA SIMPLIFICADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NOS ESTABELECIMENTOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONVOCA OS CLASSIFICADOS DO TESTE SELETIVO, OBJETO DO EDITAL 042/2015; PARA COMPARECER NO DIA 13/02/2015, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 700, CENTRO, SENGÉS/PR.
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA DO CANDIDATO, CONSTANDO EM ATA.

Nº	NOME
1	CÉLIA DA LUZ LEMOS DOS SANTOS
2	FÁTIMA HUMILDA GOMES DE OLIVEIRA
3	MARINÉIA PORFÍRIO DE DALL ANTONIA
4	DEISE DE CARVALHO CLETO SANTOS
5	ELIANA MARIA DE SOUZA
6	CAMILA MARTINS CARMO
7	LILIANE THAYNA BRISOLA
8	ANDRESSA ALVES DA CRUZ
9	SOLANGE PEDROSO ALEXANDRINO FERREIRA
10	ROSILCA DA COSTA MIRANDA
11	PATRÍCIA MESSIAS
12	ANDRÉIA APARECIDA CAMARGO
13	ROSILDA MARIA NUNES OLIVEIRA
14	MARCIA LINHARES BRISOLA
15	ANDRESSA NIÉPES DE OLIVEIRA
16	RENATA NIEMIES
17	ISABEL VAZ REDUCINO
18	CASSIA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SIQUEIRA
19	DANIELE SAVAGIN MIRANDA
20	MICHELLE OLIVEIRA BENTIVOGLIO
21	SILVIA BRANCO RIBEIRO WINTERSCHEIDT
22	LETICIA CRUZ OLIVEIRA
23	JUCÉLIA DA SILVA RAMOS
24	LEDA FURLANI SILVA GRADIM
25	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA
26	JACKELINE WILTEMBURG
27	NERLI HENING FERREIRA
28	CARLOS ROBERTO RIBEIRO
29	ILUZANI VICENTE
30	VAUDETE BUENO DA SILVA
31	ADRIANA DE CÁSSIA MELLO
32	EDNA VIEIRA MACHADO TIMONEZ
33	CÉLIA MARIA NOHARA
34	LUCIANE CRISTINA DE MELLO SILVA
35	RAQUEL DE OLIVEIRA TASSI
36	DANIELLA FERREIRA DE CAMPOS
37	MARIA LETÍCIA UBALDO
38	EDINELSON DOS SANTOS CORRÊA
39	SOLANGE VIEIRA
40	LORAYNE CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELLOS
41	ALESSANDRA DE F. KULIK OLIVEIRA
42	SANDRA DO ROCIO STYCHNICKI
43	SHIRLEY MANOEL
44	DAYSE SANTOS BARBOSA
45	LENIEL GANGI
46	SIEGLIND APARECIDA METRING PALINSKI
47	DANIELE APARECIDA MARIANO
48	GILCINÉIA NUNES ANDRETTA
49	LUANA LORAINE ALVES DE MELLO

50	MARCIA CRISTINA DE JESUS VIEIRA
51	JOSEMARI COSTA
52	SUELEN DE FÁTIMA DA ROSA MALAQUIAS
53	WELLINGTON CRISTOFFER MATOS
54	PAULO GIOVANI PADILHA DOS SANTOS
55	MARJORYE CRUZ OLIVEIRA
56	REGINA CÉLIA DE CAMARGO
57	PATRICIA APARECIDA BATISTA PAINÇO
58	BRUNA GRAZIELA DE ANDRADE
59	JUSSARA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA
60	DANIELE FELIX BRAZ
61	FABIANE ROSA DA SILVA
62	LEILA ROSA MEDEIRO
63	REGIANE DA SILVA INAMASSU
64	ROSIMERI MARIA BARBOSA AZEVEDO
65	FLÁVIA JULIANE DE PROENÇA
66	SUZANA DE OLIVEIRA MESSIAS
67	CRISTIANE APARECIDA NAZARIO
68	ISABELLE FOGAÇA DE ALMEIDA
69	NILCÉIA DOS SANTOS DA SILVA
70	ROSANA MOURA
71	LORENA LAURIANE ALVES DE MELLO
72	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO
73	GABRIEL CARLOS MACHADO
74	ANGELISE GONÇALVES DO AMARAL DE CAMPOS
75	REGILTON RIBEIRO DE CARVALHO
76	ÉRIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA
77	LOURIVAL CÂNDIDO
78	JOSÉ DIMAS CORREA
79	ANGELA APARECIDA DE ANDRADE
80	OZANA FLORIANO DE OLIVEIRA
81	SILVANA BISPO DE SOUZA
82	DENISE SANTOS BARBOSA
83	MICHELE CRISTINA COSTA MANOEL ALVES
84	ALINE FERREIRA MATTOS
85	JOSÉ MATEUS DE ALMEIDA
86	EVELISE VIRGINIA RODRIGUES
87	GISLAINE APARECIDA NOVASKI
88	FABRICIO ALEIXO DE ALMEIDA SILVA
89	MARIA APARECIDA PAES DOS SANTOS
90	EDES ALVES DE OLIVEIRA
91	IARA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
92	PAMELLA CAROLINE FERREIRA DE LIMA
93	RAFAEL BERNARDINO
94	MICHELE DE LIMA MEDEIROS
95	MAYARA CRISTINE GALVÃO LOPES
96	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA
97	EDIVANEI APARECIDO MIRANDA DE JESUS
98	LORENA ADRONIC DA SILVA
99	DAIANE MORAES DIAS
100	JEFFERSON DE OLIVEIRA MACHADO
101	TAMILI RAFAEL DO AMARAL
102	WANILCE WILTEMBURG
103	LUCINÉIA APARECIDA DOS SANTOS
104	LUIZ CARLOS MELLO DA CONCEIÇÃO
105	MARTA VALÉRIO FERREIRA
106	CLAUDIELE APARECIDA DE LIMA
107	KEITE CAROLINE FRANÇA AMARAL
108	LÍDIA DE JESUS SANTOS
109	EVANDRO BUENO DA SILVA
110	ROSIANE APARECIDA FELIPE SOUZA
111	DIONÉIA SANTOS LUNA DE SOUZA
112	DANIEL JUNIOR BENEDIK
113	FERNANDA ALVES DE MELO
114	MARIA SILMARA RIBEIRO ANDRADE
115	LUANA SAVAGIN JORGE
116	CLEUZA CALANDRA DE MELLO
117	DICLÉIA DOS SANTOS PEREIRA
118	LUCIANE DE LOURDES BENATO
119	YARA DE CÁSSIA WIPPICH
120	VANUSA EMILIO DE SOUZA
121	LUCIANA ANTUNES DE SOUZA
122	NEIVA APARECIDA PEREIRA
123	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS
124	BRUNA MAYARA DA SILVA
125	MAHYARA ROBERTA DE SOUZA MELO

Município de Sengés, 12 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:99C6D43D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 745/2015

vSúmula:- Dispõe sobre a Aposentadoria/INSS do Sr. CLAUDIO FLAVIO GUIMARÃES FERREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligado, o Sr. **CLAUDIO FLAVIO GUIMARÃES FERREIRA,** servidor efetivo desta Municipalidade, portador da CI/RG nº. 8.887.586-9 SSP/PR, inscrito no PIS/PASEP sob nº. 1296252550-6, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 609.253.068-0 espécie 32 – Aposentadoria por invalidez.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 10 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8FB511DC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 045/2015

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TESTE SELETIVO DE FORMA SIMPLIFICADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NOS ESTABELECIMENTOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL , DO TESTE SELETIVO, OBJETO DO EDITAL 042/2015, E TORNA PÚBLICO.

N°	NOME	PONTUAÇÃO
1	CÉLIA DA LUZ LEMOS DOS SANTOS	90
2	FÁTIMA HUMILDA GOMES DE OLIVEIRA	85
3	MARINÉIA PORFÍRIO DE DALL ANTONIA	82
4	DEISE DE CARVALHO CLETO SANTOS	78
5	ELIANA MARIA DE SOUZA	75
6	CAMILA MARTINS CARMO	75
7	LILIANE THAYNA BRISOLA	74
8	ANDRESSA ALVES DA CRUZ	74
9	SOLANGE PEDROSO ALEXANDRINO FERREIRA	73
10	ROSILCA DA COSTA MIRANDA	72
11	PATRÍCIA MESSIAS	72
12	ANDRÉIA APARECIDA CAMARGO	70
13	ROSILDA MARIA NUNES OLIVEIRA	70
14	MARCIA LINHARES BRISOLA	69
15	ANDRESSA NIÉPES DE OLIVEIRA	69
16	RENATA NIEMIES	69
17	ISABEL VAZ REDUCINO	67
18	CASSIA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SIQUEIRA	67
19	DANIELE SAVAGIN MIRANDA	65
20	MICHELLE OLIVEIRA BENTIVOGLIO	65
21	SILVIA BRANCO RIBEIRO WINTERSCHEIDT	65
22	LETICIA CRUZ OLIVEIRA	65
23	JUCÉLIA DA SILVA RAMOS	64
24	LEDA FURLANI SILVA GRADIM	64
25	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	63

26	JACKELINE WILTEMBURG	62
27	NERLI HENING FERREIRA	62
28	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	61
29	ILUZANI VICENTE	60
30	VAUDETE BUENO DA SILVA	58
31	ADRIANA DE CÁSSIA MELLO	57
32	EDNA VIEIRA MACHADO TIMONEZ	56
33	CÉLIA MARIA NOHARA	55
34	LUCIANE CRISTINA DE MELLO SILVA	54
35	RAQUEL DE OLIVEIRA TASSI	53
36	DANIELLA FERREIRA DE CAMPOS	52
37	MARIA LETÍCIA UBALDO	52
38	EDINELSON DOS SANTOS CORRÊA	52
39	SOLANGE VIEIRA	51
40	LORAYNE CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELLOS	51
41	ALESSANDRA DE F. KULIK OLIVEIRA	50
42	SANDRA DO ROCIO STYCHNICKI	50
43	SHIRLEY MANOEL	50
44	DAYSE SANTOS BARBOSA	50
45	LENIEL GANGI	50
46	SIEGLIND APARECIDA METRING PALINSKI	48
47	DANIELE APARECIDA MARIANO	47
48	GILCINÉIA NUNES ANDRETTA	46
49	LUANA LORAINE ALVES DE MELLO	45
50	MARCIA CRISTINA DE JESUS VIEIRA	45
51	JOSEMARI COSTA	45
52	SUELEN DE FÁTIMA DA ROSA MALAQUIAS	45
53	WELLINGTON CRISTOFFER MATOS	45
54	PAULO GIOVANI PADILHA DOS SANTOS	45
55	MARJORYE CRUZ OLIVEIRA	45
56	REGINA CÉLIA DE CAMARGO	43
57	PATRICIA APARECIDA BATISTA PAINÇO	42
58	BRUNA GRAZIELA DE ANDRADE	42
59	JUSSARA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	41
60	DANIELE FELIX BRAZ	40
61	FABIANE ROSA DA SILVA	40
62	LEILA ROSA MEDEIRO	40
63	REGIANE DA SILVA INAMASSU	40
64	ROSIMERI MARIA BARBOSA AZEVEDO	40
65	FLÁVIA JULIANE DE PROENÇA	40
66	SUZANA DE OLIVEIRA MESSIAS	39
67	CRISTIANE APARECIDA NAZARIO	38
68	ISABELLE FOGAÇA DE ALMEIDA	36
69	NILCÉIA DOS SANTOS DA SILVA	35
70	ROSANA MOURA	34
71	LORENA LAURIANE ALVES DE MELLO	33
72	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	32
73	GABRIEL CARLOS MACHADO	32
74	ANGELISE GONÇALVES DO AMARAL DE CAMPOS	32
75	REGILTON RIBEIRO DE CARVALHO	30
76	ÉRIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA	30
77	LOURIVAL CÂNDIDO	30
78	JOSÉ DIMAS CORREA	30
79	ANGELA APARECIDA DE ANDRADE	30
80	OZANA FLORIANO DE OLIVEIRA	30
81	SILVANA BISPO DE SOUZA	30
82	DENISE SANTOS BARBOSA	30
83	MICHELE CRISTINA COSTA MANOEL ALVES	30
84	ALINE FERREIRA MATTOS	30
85	JOSÉ MATEUS DE ALMEIDA	29
86	EVELISE VIRGINIA RODRIGUES	27
87	GISLAINE APARECIDA NOVASKI	26
88	FABRICIO ALEIXO DE ALMEIDA SILVA	26
89	MARIA APARECIDA PAES DOS SANTOS	25
90	EDES ALVES DE OLIVEIRA	25
91	IARA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	25
92	PAMELLA CAROLINE FERREIRA DE LIMA	25
93	RAFAEL BERNARDINO	25
94	MICHELE DE LIMA MEDEIROS	25
95	MAYARA CRISTINE GALVÃO LOPES	25
96	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA	25
97	EDIVANEI APARECIDO MIRANDA DE JESUS	25
98	LORENA ADRONIC DA SILVA	25
99	DAIANE MORAES DIAS	22
100	JEFFERSON DE OLIVEIRA MACHADO	21
101	TAMILI RAFAEL DO AMARAL	21
102	WANILCE WILTEMBURG	20
103	LUCINÉIA APARECIDA DOS SANTOS	20
104	LUIZ CARLOS MELLO DA CONCEIÇÃO	19
105	MARTA VALÉRIO FERREIRA	18
106	CLAUDIELE APARECIDA DE LIMA	15
107	KEITE CAROLINE FRANÇA AMARAL	15
108	LÍDIA DE JESUS SANTOS	15
109	EVANDRO BUENO DA SILVA	15
110	ROSIANE APARECIDA FELIPE SOUZA	14
111	DIONÉIA SANTOS LUNA DE SOUZA	14
112	DANIEL JUNIOR BENEDIK	14
113	FERNANDA ALVES DE MELO	14
114	MARIA SILMARA RIBEIRO ANDRADE	11
115	LUANA SAVAGIN JORGE	11
116	CLEUZA CALANDRA DE MELLO	10
117	DICLÉIA DOS SANTOS PEREIRA	10
118	LUCIANE DE LOURDES BENATO	10
119	YARA DE CÁSSIA WIPPICH	10
120	VANUSA EMILIO DE SOUZA	10
121	LUCIANA ANTUNES DE SOUZA	10
122	NEIVA APARECIDA PEREIRA	10
123	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	10
124	BRUNA MAYARA DA SILVA	10
125	MAHYARA ROBERTA DE SOUZA MELO	10

Município de Sengés, 12 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A64AA4B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 746/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 399.620,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 399.620,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais), na seguinte Dotação Orçamentária:
10 **– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE ATENÇAO BASICA
04291.731.4.4.90.52.00.00 – Equip. Material permanente .....R$ 399.620,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro fonte 731.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 11 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7D2C8F96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 747/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO

MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:
11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0017.2-051 – MANUT. DIV. ADMINISTRATIVA.
004890.000. 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições .....R$ 2.995,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SOCIAL
08.122.0017.2-051 – MANUT. DIV. ADMINISTRATIVA.
04830.000. 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 2.995,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Senges, 11 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2C358F5F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2015

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, corroborado com a Resolução nº 007/2013 de 27 de Agosto de 2013.
Considerando, a revisão geral anual de vencimentos aos Servidores do Legislativo do Município de Sengés, no percentual de 6,4076% (seis vírgula quarenta, setenta e seis por cento), que corresponde ao IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com fulcro no disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.
Considerando, Resolução nº 007/20213, Art. 4.º, **Parágrafo Único.** Tal valor será atualizado anualmente, mediante ato do Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a simetria de direitos, garantias, impedimentos, vencimentos e vantagens prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Resolve,
Conceder atualização de valores do AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, no percentual de 6,4076%, que corresponde a R$ 127,70 (Cento e vinte e sete reais e setenta centavos), à partir desta data.

Gabinete da Presidência em, 10 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:1D6F0985

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
CONVENIO N°03/2015

EXTRATO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 03/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94/ OBRA MISSIONÁRIA MENSAGEM DA PAZ, CNPJ Nº 80.058.340/0001-02.

OBJETIVO: REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE.

OBRIGAÇÕES: ENCONTRAM-SE ESTIPULADAS NO PRÓPRIO CONVÊNIO.

VALOR: R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM PARCELAS MENSAIS , DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

RECURSOS: 12.367.0505.02-044 – Apoio Financeiro a Outras Instituições de Ensino.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

DATA: 12/02/2015.
ASSINATURAS: IVANOR LUIZ MULLER – PREFEITO MUNICIPAL/ALFRED RIESEN – PRESIDENTE DA ENTIDADE

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:5016D2EC

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
CONVENIO N° 01/2015

EXTRATO

ESPÉCIE : CONVÊNIO Nº 01/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ Nº 75.963.850/0001- 94/, E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ Nº 95.683.264/0001-01
OBJETIVO: REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL, E ATÉ 1000 (MIL LITROS) DE COMBUSTÌVEL (GASOLINA) MENSALMENTE PARA UTILIZAR NO TRANSPORTE DOS ALUNOS.
OBRIGAÇÕES: ENCONTRAM-SE ESTIPIULADAS NO PRÓPRIO CONVÊNIO.
VALOR: R$85.795,00 (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), EM ESPÉCIE , DIVIDIDOS EM PARCELAS MENSAIS, NÃO NECESARIAMENTE IGUAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.
RECURSOS: DO TESOURO MUNICIPAL – 12.367.0505.02-044 – APOIO FINANCEIRO A OUTRAS INST. DE ENSINO.
VIGÊNCIA: 31-12-2015.
DATA : 10-02-2015.
ASSINATURAS: IVANOR LUIZ MULLER – PREFEITO MUNICIPAL/ CLEBER LUIS DE AVILA - PRESIDENTE DA ENTIDADE.

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:2720906F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 1.691/2015

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e considerando as festividades populares de carnaval, bem como a tradição municipal em declarar ponto facultativo o período das festividades compreendido por dias úteis da semana,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, no município de Terra Boa.

Parágrafo único – As atividades dos órgãos públicos municipais não funcionarão nos dias 16 e 17 de fevereiro , e, no dia 18, até às 12:00 horas, com exceção daquelas consideradas essenciais, que por sua natureza e necessidade da população não podem ser paralisadas, sendo as atividades de saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 11 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EFB142CF

LICITAÇÕES
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 020/2011

Pregão Presencial N° 08/2011

CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA B2 LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: aditivar o prazo do referido contrato até 31/01/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2014.

VALTER PERES
Contratante

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:291B6079

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 138/2015

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1452/2012, de 24 de maio de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2012 e o Decreto 1630/2014 que prorrogou o concurso e, tendo em vista a demissão da professora SIMONE CAMACHO através da Portaria nº093/2015,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 2.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

Cargo: Professora

Nome do Candidato
ELISANGELA DE AQUINO EDUARDO

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0B4E0FCF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **MARIA CORÁ STURION,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **06/01/2015 a 05/02/2015**.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:03640CF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **CLEIDE MARA DE SOUZA,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de

Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **03/01/2015 a 28/02/2015**.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4CFFC959

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **KATIA APARECIDA LEANDRO LARANHAGA,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **08/01/2015 a 05/02/2015**.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:776C6BD9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do Senhor **LUCIANO MIRKO VICENZO SOMMACAL,** servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Maquinas e Veículos - Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **21/01/2015 a 04/02/2015**.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2101/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C1926C0C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 143/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1597/2013 de 11/12/2013, que homologou o Concurso Público nº 01/2013,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de fevereiro, a Senhora **DEISE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 10.920.272-0/PR para exercer o cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D474DEBC

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
05/01/2015	5.058,81	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E
05/01/2015	19.824,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
14/01/2015	50.000,00	MINISTÉRIO DA CULTURA	CARAVANA CULTURAL
30/01/2015	122.925,00	MINISTÉRIO DAS CIDADES	ABRIGOS E SEMÁFORO
30/01/2015	367.702,50	MINISTÉRIO DAS CIDADES	RECAPE ASFÁLTICO

Terra Boa, 02 de fevereiro de 2015.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Departamento de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F5F1540A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 005/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Senhorita: Gisleide Wanessa Santos carteira de identidade nº, inscrita no CPF:045.146.219-00, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Gisleide Wanessa Santos
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diaria).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (C/Redução de 1 das diárias em 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba/ PR.
PERÍODO: 11/02/2014
MOTIVO: ESAT - CAPACITAÇÃO
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0006.2.011.3390.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 10 de Fevereiro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2D444165

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 1/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015**, para as empresas: **VIAÇÃO TIGRE LTDA-ME**- CNPJ: 84.995.026/0001-07**, LOTES 1**valor da diária: R$665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) total de R$133.300,00 (cento e trinta e três mil e trezentos reais)**, lote 2:** valor da diária: R$: 216,60 (duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos)no valor total de R$789,40 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
SANTOS & MACEDO TRANSPORTES LTDA -ME- CNPJ: 18.223.440/0001-73**, LOTES 3**valor da diária: R$606,00 (seiscentos e seis reais) total de R$121.200,00 (cento e vinte um mil reais)**, lote 4:** valor da diária: R$: 401,80 (quatrocentos e um reais e oitenta centavos) total de R$: 80.360,00 (oitenta mil trezentos e sessenta reais), **lote 5**: valor da diária R$ 259,15 (duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) total de: R$ 51.830,00 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta centavos)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 11 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8908BAC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 018/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido fica exoneradodo cargo efetivo de *Professora com Magistério e Curso Superior*asenhora, **Karin Renata Prestes dos Santos**, portadora da carteira de identidade nº 8.553.052-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 038.475.339-67.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6775DAD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74/2015

SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reenquadrada no plano de cargos, carreira e valorização do servidor público municipal, Lei 39/2007, a servidora Danielle de Souza Almeida, para a classe C-02, no cargo de auxiliar de enfermagem, em virtude de conclusão de curso superior.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:364DC5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Kelly Cristina Rosa de Souza, professora, linha funcional 1, lotada na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, para prestar serviços no CEMEI Irmã Vó Luiza.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FA3EDE65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora Priscila Rickli Eurich de Campos, no período de 23 de janeiro de 2015 a 22 de maio de 2015, em virtude o nascimento de seu filho, retornando ao gozo de férias no período de 23 de maio de 2015 a 31 de maio de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 23 de janeiro de 2015..

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2B03346F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora Adriane Maria Portela, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de junho de 2015, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Silvio Massato Takatuzi, CRM 3081.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015..

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5D5E1AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora Rosa Terezinha Andrade Gusso, no período de 24 de janeiro de 2015 a 23 de maio de 2015, certidão de nascimento de Lorena Gusso Jomes.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 24 de janeiro de 2015..

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D2430A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora Elizandra Aparecida Ghidin Rodrigues, no período de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de junho de 2015, conforme atestado emitido pelo Dr. Slvio Massato Takatuzi, CRM 3081.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de janeiro de 2015..

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D84DD6AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora Gislaine Pontarollo, no período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de maio de 2015, conforme atestado emitido pelo Dr. Antonio França de Araújo, CRM 9621.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 28 de janeiro de 2015..

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:67F63E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a licença para tratamento de saúde de Lucélia Wennek, ficando o retorno da mesma à atividade a critério da perícia médica, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Felipé Antunes Fonseca..
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1361CE7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a professora Lindamir Garcia de Almeida Campos, professora linha funcional 2, no período de 19 de janeiro de 2015 a 19 de abril de 2015, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Décio Ivan Sanches.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1EBE2ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Silvane de Fátima Keltel Guimarães, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2015, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Marcos Hernandes Tenório Gomes, CRM 15952.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:30983892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Roselia da Silva Miranda, no período de 03 de fevereiro de 2015 a 06 de abril de 2015, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Leonardo Dequech Gavarrete, CRM/PR 22544.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:097746FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Dincia Fama dos Santos, a partir do dia 19 de janeiro de 2015, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Thiago Lemos R. Silva, CRM/PR 27469.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F12669FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Maria Eni Schinemann, professora, linha funcional 1, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão, para prestar serviços no CEMEI Irmã Ancila.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A7FCCBC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Cilmari Coutinho de Paula, professora, linha funcional 1, lotada na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, para prestar serviços no CEMEI PE. João Adolfo Barendse.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E349C98D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Selma Basso Ribeiro Moreira, professora, linha funcional 1, lotada na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8799F046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Fernada Hack Karpinski, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth..
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:34CBC590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Madalena Valus, professora linha funcional II desta municipalidade, lotada na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social, CEDIA.
Art. 2º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a mesma enquanto estiver prestando serviços na referida Secretaria..
. Art. 3º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2FBA174C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Marlene Rosa Grando de Moura, servente de limpeza desta municipalidade, lotada no CEMEI Profª Luiza Schimaichl Pilati, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão, na mesma função..
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FC960716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Roselaine Gerlach Negreti, cozinheira/merendeira, lotada no CEMEI Vó Luiza, , para prestar serviços no Posto de Saúde do Faxinal da Boa Vista.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1580D747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Rosmari Gobbi Verhagen, professora, linha funcional 1, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AEDFF960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Marissol Aparecida Szymanski Tluski Siqueira, professora lotada na Escola Rural Municipal Infância Feliz, para desempenhar o cargo de coordenação pedagógica, concedendo o adicional de coordenação de 15% sobre seu vencimento básico.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EE1071E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Alessandra Aparecida Chicouski de Camargo, professora lotada na Escola Rural Municipal Santa Anita, para desempenhar o cargo de coordenação pedagógica, concedendo o adicional de coordenação de 15% sobre seu vencimento básico.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:14453D77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Solange Schinemann de Andrade, supervisora educacional, lotada na Escola Rural Municipal Santa Anita, para o cargo de Diretora da Escola até 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Conceder adicional de direção de 20% sobre seu vencimento básico, durante o período em que estiver no cargo de Direção.
Art. 3º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6278E70C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Sonia Mara da Aparecida Pereira, professora, linha funcional 2, lotada na Escola Rural Municipal Santa Anita, para prestar serviços no CEMEI Irmã Ancila, durante o período em que a mesma esteja no cargo de Diretora do referido CEMEI.
Art. 2º - Conceder adicional de direção de 20% sobre seu vencimento básico.
Art. 3º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:041EEF44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Marli penteado, atendente de creche, lotada no CEMEI Semente do Amanhã, para prestar serviços no CEMEI Irmã Ancila, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0A97932B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Viviane de Fátima Portela Cordeiro, professora, linhas funcionais I e II, lotada na Escola Municipal João Miguel Maia, para prestar serviços no CEMEI Semente do Amanhã, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D0E722BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Rosenilda do Amaral, servente de limpeza lotada no CEMEI PE. João Adolfo BArendse, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D0816E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Dimarilda do Nascimento, professora lotada na Escola Rural Municipal Santa Anita, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B5AEB216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Soeli de Fátima Galvão Zampier Meira, servente de limpeza, lotada na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0EE3B376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Rosilda Cordeiro do Vale, servente de limpeza, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E7A5B8D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para a servidora Izelda Carossi dos Santos, de 06 de fevereiro de 2015 a 07 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014, em virtude de que a mesma se encontrava em benefício pelo Instituto de Previdência quando da concessão de férias coletivas aos demais servidores..
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8C16A1C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Adriane Regina Chortoszko, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, na mesma função.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A1DBFE16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Fátima Regina da Silva, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, na mesma função.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:882987F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4476, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre revisão dos subsídios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, aprovou o PROJETO DE LEI N° 1/2015, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, e eu PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica acrescido no subsídio dos Senhores Vereadores a corrosão inflacionária na ordem de 6,23% referente ao acumulado no ano de 2014, conforme índice de inflação medida pelo INPC (IBGE).
Art. 2º Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2015.
PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7CE78D41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014 PREGÃO PRESENCIAL 041/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014
PREGÃO Nº 041/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
DATA: 10/02/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

PAULO FILIPE PIMENTEL
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Unid.	Quant. a ser aditada	Vlr. Unit. Inicial	Vlr. Unit. Realinhado	Diferença Valor Inicial Atual	Valor Total a ser realinhado
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM DE ASFALTO LTDA	02	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM-1C	TON	100	1.560,28	1.886,38	326,10	188.638,00
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM DE ASFALTO LTDA	03	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C	TON	55	1.274,90	1.578,32	303,42	86.807,60

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BD21B221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 854/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 11.120,53, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado para inclusão de elementos de despesa nas Ações Orçamentárias 1138 e 1139 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, aprovou e, eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.120,53 (onze mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), mediante a inclusão de elementos de despesa nas ações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812 00121.138		-	Implantação de Núcleos de Esporte Educacional para o Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários(Livres) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.780,00
Fonte	3 3 800	-	MIN. ESP. Programa Segundo Tempo – Voluntárias Públicas Federais - Exercícios Anteriores Transferências		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	310,03
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	4.090,03
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812 00121.139		-	Ação para Desenvolvimento do Programa Vida Saudável		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários(Livres) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.074,40
Fonte	3 3 801	-	MIN. ESP. Vida Saudável – Transferências Voluntárias Públicas Federais - Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	156,10
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.800,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	7.030,50
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	11.120,53

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente lei, os abaixo especificados:
I – Oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, nas fontes de recursos abaixo descrita, no valor conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	6.854,40
800	MIN. ESP. Programa Segundo Tempo – Transferências Voluntárias Públicas Federais	310,03
801	MIN. ESP. Vida Saudável – Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.956,10

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 1138 e 1139 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Programa Desenvolvido/Unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1	0	0
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
1138	PROJETO: Implantação de Núcleos de Educacional para Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		205.760,03	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Urbanismo	Programa Desenvolvido/Unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		1	0,00	0,00
0012	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras		
1139	PROJETO: Ação para Desenvolvimento do Programa Vida Saudável		179.209,90	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta lei e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 1138 e 1139, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 desetembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Programa Desenvolvido/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1138	PROJETO: Implantação de Núcleos de Educacional para Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		205.760,03
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Urbanismo	Programa Desenvolvido/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		1
0012	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos		Metas Financeiras (l,00)
1139	PROJETO: Ação para Desenvolvimento do Programa Vida Saudável		179.209,90

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:02BAB16F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 12 - BALANÇO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2014 Balanço Anual		Data de Emissão: 10/02/2015		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	637.100,00	637.100,00	575.231,98	(61.868,02)
TOTAL (V) = (III+IV)	637.100,00	637.100,00	575.231,98	(61.868,02)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	587.100,00	595.760,00	573.891,98	573.891,98	573.891,98	21.868,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.000,00	466.000,00	448.512,69	448.512,69	448.512,69	17.487,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.100,00	129.760,00	125.379,29	125.379,29	125.379,29	4.380,71
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	41.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	40.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	41.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	40.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	637.100,00	637.100,00	575.231,98	575.231,98	575.231,98	61.868,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	637.100,00	637.100,00	575.231,98	575.231,98	575.231,98	61.868,02
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	637.100,00	637.100,00	575.231,98	575.231,98	575.231,98	61.868,02

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:508B3EB4

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2014	Balanço Anual		Data de Emissão: 10/02/2015		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	575.231,98	513.835,37
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	575.231,98	513.835,37
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	637.100,00	554.500,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	61.868,02	40.664,63
Recebimentos Extraorçamentários (III)	95.491,23	57.429,60	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	95.491,23	57.429,60
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	732.591,23	611.929,60	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	732.591,23	611.929,60

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:924FD507

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2014
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Cafeara					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	76.395,55	75.055,55	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	76.395,55	75.055,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	76.395,55	75.055,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	76.395,55	75.055,55
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.340,00	75.055,55
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.055,55	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.395,55	75.055,55
TOTAL	76.395,55	75.055,55	TOTAL	76.395,55	75.055,55
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	76.395,55	75.055,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				76.395,55	75.055,55

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:570CAE41

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 17 - DIVIDAS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17						Exercício 2014
Balanço Anual						
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL	
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	95.491,23	95.491,23	0,00	
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	95.491,23	95.491,23	0,00	
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	9.723,93	9.723,93	0,00	
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	9.723,93	9.723,93	0,00	
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 118 - 0 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAFEARA	0,00	9.723,93	9.723,93	0,00	
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 11 - 6 INSS	0,00	30.069,11	30.069,11	0,00	
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 12 - 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	3.038,92	3.038,92	0,00	
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 12 - 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	3.264,59	3.264,59	0,00	
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 188 - 1 SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LUPIONOPOLIS E REGIAO - ESTADO	0,00	315,94	315,94	0,00	
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 14 - 1 ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE CAFEARA	0,00	1.759,50	1.759,50	0,00	
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 67 - 1 BANCO DO BRASIL SA	0,00	11.683,44	11.683,44	0,00	
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 139 - 2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	32.155,80	32.155,80	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 13 - 2 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA	0,00	3.480,00	3.480,00	0,00	
	Despesa Orçamentária	0,00	575.231,98	575.231,98	0,00	
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	575.231,98	575.231,98	0,00	
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total da Dívida Flutuante	0,00	670.723,21	670.723,21	0,00	

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:62ED56B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATOS - PREGÕES 81/2014 E 101/2012

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	VALOR TOTAL DESTE ADITIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 81/2013	215/2013	1º	Prorrogação prazo vigência por 12 meses	A SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA	R$ 16.788,00	03.001.04.122.0003.2004. 3.3.90.39.00.00	16/12/2014
Pregão Presencial nº 81/2013	216/2013	1º	Prorrogação prazo vigência por 12 meses	MARIO SERGIO POHLENZ	R$ 33.600,00	04.001.10.301.0004.2007 3.3.90.39.00.00	16/12/2014
Pregão Presencial nº 101/2012	1/2013	3º	Correção do valor pelo IGPM	GENTE SEGURADORA S/A	R$ 866,40	03.001.04.122.0003.2004. 3.3.90.39.00.00 –	05/01/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AA181C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41/2015

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

Art.1º - Ficam Estáveis no serviço público municipal, a partir de 10 de Fevereiro de 2015 os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	Luciane Aparecida Santos da Cruz de Oliveira	3.337.059-3	021.066.629-39	Professora	A-01
2	Raina Wanderleia Marcondes	10.054.496-2	071.753.679-37	Professora	A-01

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General **Carneiro, 10 de Fevereiro de 2015.**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

PrefeIto MunIcipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B7969FBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 017/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Comercial MS Licita Ltda - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo , do Município de Loanda., conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA. RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO	ACQUA	UN	13	1.462,50	19.012,50

	ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS DE ÁGUA GELADA. ISOLAMENTO EPS. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. APARADOR/CUBA EM AÇO INOX 430, 3 TORNEIRAS COPO/MODELO PRESSÃO 'ROSCA'. ACOMPANHA FILTRO PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA. COMPRESSOR, GÁS UTILIZADO: R134A (ECOLÓGICO). TEMPERATURA COM CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM. TENSÃO DISPONÍVEL EM 127 V OU 220 V. DIMENSÕES SEM EMBALAGEM (A X L X C) 1,30M X 70CM X 70 CM. PESO 70KG. GARANTIA DE 12 MESES DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL. PÉS REGULÁVEIS EM INOX. FLEXÍVEL/MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO EMBUTIDA. ATENDE EM MÉDIA ATÉ 200 PESSOAS. COM CERTIFICADO DO INMETRO.	GELATA					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 26 de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Comercial MS Licita LTDA - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1171AF18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
ANEXO - DECRETO 115/2014

RELAÇÃO DE EMPENHOS A SEREM CANCELADOS CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 115 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

EMPENHO		NATUREZA DA DESPESA			CREDOR	VALOR
Nº	DATA	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE		
3101	11/06/2012	26.782.0019.02080	3.3.90.39.19.99	000	AFONSO PNEUS LTDA	242,00
8046	26/12/2012	15.452.0012.02064	3.3.90.39.21.00	000	AMARILDO MORAIS DE OLIVEIRA	7,40
5131	30/07/2014	15.452.0011.02061	3.3.90.39.82.02	000	AMARILDO MORAIS DE OLIVEIRA	7,80
68	10/01/2012	04.122.0003.02010	3.3.50.41.01.99	000	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PR	300,00
7310	12/11/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.39.73.00	000	AVANTE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME	12,78
7956	12/12/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.39.73.00	000	AVANTE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME	67,50
7957	12/12/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.39.73.00	000	AVANTE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME	67,50
224	24/01/2012	04.122.0003.02010	3.3.90.39.81.00	000	BANCO DO BRASIL S.A	209,72
315	31/01/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.39.81.00	000	BANCO DO BRASIL S.A	63,80
7615	12/12/2012	12.361.0010.02050	3.3.90.30.39.01	122	BOLANHO PNEUS LTDA	7,40
5382	11/09/2012	12.365.0010.02054	3.3.90.39.58.00	103	BRASIL TELECOM S.A	8,64
513	13/08/2013	10.301.0009.02033	4.4.90.52.35.00	495	CABULON E SANTOS LTDA	14,80
223	24/01/2012	04.122.0003.02010	3.3.90.39.81.00	000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	199,81
242	31/01/2013	10.301.0009.02033	3.1.90.13.01.00	303	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	2842,09
927	28/02/2013	10.301.0009.02033	3.1.90.13.01.00	000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	2647,14
1457	28/03/2013	10.301.0009.02033	3.1.90.13.01.00	000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	2251,31
2403	03/05/2013	10.301.0009.02033	3.1.90.13.01.00	000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	3413,92
373	21/01/2014	04.122.0003.02005	3.3.90.39.81.00	000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	176,66
7229	31/10/2014	10.301.0008.02040	3.3.90.39.50.99	495	CDL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL	7,80
7509	10/11/2014	10.301.0008.02040	3.3.90.39.50.99	495	CDL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL	7,80
6159	24/09/2013	08.244.0008.02053	3.3.90.48.01.20	000	CLAUDENICE BUENO DE LIMA	0,20
2345	30/04/2013	08.244.0008.02049	3.3.90.48.01.20	000	CLAUDINEIA BANDEIRA	0,10
7228	31/10/2014	10.301.0008.02040	3.3.90.39.50.99	495	CLINICA MEDICA E.M. LTDA - ME	7,80
7539	11/11/2014	10.301.0008.02040	3.3.90.39.50.99	495	CLINICA MEDICA E.M. LTDA - ME	7,80
8389	17/12/2014	10.301.0008.02040	3.3.90.39.50.99	495	CLINICA MEDICA E.M. LTDA - ME	7,80
1771	11/04/2012	08.244.0008.02027	3.3.90.48.01.20	000	CRISTINA DA SILVA SANTOS	151,31
5226	04/09/2012	12.361.0010.02049	4.4.90.52.35.00	127	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A	1.825,00
6930	23/10/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.36.96.00	000	DORIVAL GALDIOLI	3.000,00
7455	21/11/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.36.96.00	000	DORIVAL GALDIOLI	3.000,00
6263	15/09/2014	04.122.0003.02005	3.3.90.36.96.00	000	DORIVAL GALDIOLI	3.000,00
6990	21/10/2014	04.122.0003.02005	3.3.90.36.96.00	000	DORIVAL GALDIOLI	2.131,00
4420	15/07/2013	10.301.0009.02033	4.4.90.52.35.00	495	ER NICOLAU INFORMÁTICA	14,80
7352	18/11/2013	08.244.0008.02052	4.4.90.52.30.00	936	ER NICOLAU INFORMÁTICA	7,40
7476	22/11/2013	12.365.0010.02081	4.4.90.52.33.00	128	ER NICOLAU INFORMÁTICA	7,40
320	30/01/2012	04.122.0003.02010	3.3.90.39.88.01	000	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	193,10
381	01/02/2012	04.122.0003.02010	3.3.90.39.88.01	000	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	193,10
7296	12/11/2013	26.782.0019.02029	3.3.90.36.96.00	000	ELIAS DA SILVA RANGEL	1.500,00
6538	25/10/2012	04.122.0002.02007	3.3.90.33.01.00	000	EXPERT TRAVEL OPERADORA DE TURISMO	441,52
59	14/01/2013	04.122.0002.02001	3.3.90.33.01.00	000	EXPERT TRAVEL OPERADORA DE TURISMO	887,04
139	23/01/2013	04.122.0002.02001	3.3.90.33.01.00	000	EXPERT TRAVEL OPERADORA DE TURISMO	647,48
4816	21/07/2014	08.244.0007.02027	3.3.90.39.74.00	000	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	0,20
2308	30/04/2013	10.301.0009.02033	3.1.90.11.01.01	495	FOLHA DE PAGAMENTO	38,15
5606	30/08/2013	10.301.0009.02033	3.1.90.11.01.01	495	FOLHA DE PAGAMENTO	172,60
5744	05/09/2013	12.361.0010.02075	3.1.90.11.42.00	102	FOLHA DE PAGAMENTO	420,02

76969	29/11/2013	12.365.0010.02081	3.1.90.11.01.01	103	FOLHA DE PAGAMENTO	0,03
5956	29/08/2014	10.302.0008.02043	3.1.90.11.01.04	303	FOLHA DE PAGAMENTO	24,70
4402	15/07/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.30.16.00	000	GRAF-COLLOR TIPOGRAFIA LTDA - ME	930,00
397	31/01/2013	20.606.0015.02091	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	554,49
806	28/02/2013	04.122.0002.02001	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	1.709,69
809	28/02/2013	04.124.0002.02002	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	1.076,81
812	28/02/2013	04.122.0003.02003	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	681,00
882	28/02/2013	04.122.0018.02095	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	635,60
3819	26/06/2013	04.122.0003.02003	3.1.90.13.02.00	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	3.851,24
4679	29/07/2013	04.122.0003.02003	3.1.90.13.02.00	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	3.525,41
4762	31/07/2013	04.124.0002.02002	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	1.047,06
4780	31/07/2013	04.123.0004.02009	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	417,56
5543	30/08/2013	04.122.0003.02003	3.1.90.13.02.00	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	1.379,90
5603	30/08/2013	26.782.0019.02029	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	1.409,38
6260	30/09/2013	04.123.0004.02009	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	621,36
6264	30/09/2013	04.123.0004.02015	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	984,01
6327	30/09/2013	04.122.0018.02095	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	635,60
7042	30/10/2013	04.122.0006.02018	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	4.895,03
7116	30/10/2013	04.122.0003.02003	3.1.90.13.02.00	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	1.779,05
7683	29/11/2013	12.361.0010.02065	3.1.90.13.02.00	103	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	1.528,10
7923	11/12/2013	12.361.0010.02076	3.1.90.13.02.00	104	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	18.798,60
250	15/01/2014	15.452.0011.02061	3.1.90.13.05.05	000	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOCIAL	4.462,98
6967	29/10/2013	08.244.0008.02062	3.3.90.30.17.00	000	INFOBASANI INFORMATICALTDA	0,01
8056	16/12/2013	10.304.0009.02038	3.3.90.30.16.00	497	JR RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	7,40
8057	16/12/2013	10.301.0009.02033	3.3.90.30.16.00	495	JR RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	7,40
4070	18/07/2012	26.782.0019.02080	3.3.90.30.39.01	000	JK PNEUS LTDA	8,00
1933	15/04/2013	08.244.0008.02049	3.3.90.48.01.20	000	JOSEFINA MORAIS DE OLIVEIRA	0,03
4669	29/07/2013	08.241.0008.02042	3.3.90.39.99.99	934	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	5,00
2603	21/05/2012	28.846.0000.00004	3.3.90.47.99.01	000	MINISTERIO DA FAZENDA	39,25
5933	28/09/2012	28.846.0000.00004	3.3.90.47.99.01	000	MINISTERIO DA FAZENDA	0,01
7973	20/12/2012	28.846.0000.00004	3.3.90.47.99.01	000	MINISTERIO DA FAZENDA	0,01
3740	24/06/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.30.05.00	000	P.H. PICCOLI FOGOS ME – PICCOLI FOGOS	7,40
2031	24/04/2012	16.482.0014.01085	4.4.90.61.03.00	000	PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA	23.500,00
5181	16/08/2013	08.244.0008.02049	3.3.90.48.01.20	000	RAUL BARBOSA DE SOUZA	70,00
6571	25/10/2012	08.244.0008.02027	3.3.90.48.01.20	000	ROBERTO ERASMO DOS SANTOS	64,10
5409	26/08/2013	26.782.0019.02029	3.3.90.36.96.00	000	ROBERTO GARCIA	3.000,00
1195	14/03/2012	04.122.0003.02010	3.3.90.39.17.00	000	ROSALINA APARECIDA ARTICO ME	0,01
2916	23/05/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.39.57.00	000	SANDRA CONCEIÇÃO DA CRUZ	401,00
5741	05/09/2013	10.302.0009.02037	3.3.90.39.57.00	000	SANDRA CONCEIÇÃO DA CRUZ	9,27
6199	26/09/2013	04.122.0003.02005	3.3.90.39.57.00	000	SANDRA CONCEIÇÃO DA CRUZ	0,74
8023	16/12/2013	10.304.0009.02038	3.3.90.36.28.00	497	SANDRA MARA AGUILLERA	7,40
1723	10/04/2012	04.122.0002.02007	3.3.90.33.01.00	000	V.S.A TURISMO LTDA	198,95
1746	11/04/2012	04.122.0002.02007	3.3.90.33.01.00	000	V.S.A TURISMO LTDA	196,47
1881	17/04/2012	04.122.0002.02007	3.3.90.33.01.00	000	V.S.A TURISMO LTDA	190,00
2346	10/05/2012	04.122.0002.02007	3.3.90.33.01.00	000	V.S.A TURISMO LTDA	335,95
1782	10/04/2013	08.244.0008.02051	3.3.90.48.01.20	000	VALDEMAR ARAUJO	1.50
1602	03/04/2013	08.243.0007.06047	3.3.90.30.22.00	879	VICENTE VOLTARELLI	14,10

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B76DEC52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPT 12/2014

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
JULIANA MARUCHIN B. MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	LEVAR DOCUMENTOS NO ESC. REGIONAL DA FAMILIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	8638	04/12/2014	04/12/2014
JACIANE M. DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	LEVAR DOCUMENTOS NO ESC. REGIONAL DA FAMILIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	8639	04/12/2014	04/12/2014
ANDREA ALMEIDA DO CRISTO	COORDENADORA DA AÇÃO SOCIAL	MALLET	ITAPOA	ACOMPANHAR OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE	R$ 130,00	DIÁRIA INTEGRAL	8673	03/12/2014	08/12/2014
ANDREA ALMEIDA DO CRISTO	COORDENADORA DA AÇÃO SOCIAL	MALLET	ITAPOA	ACOMPANHAR OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE (COMPLEMENTO)	R$ 370,00	DIÁRIA INTEGRAL	8674	03/12/2014	08/12/2014
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICÓLOGO	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	VISITA A MENORES COM GUARDA PROVISORIA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	9025	15/12/2014	15/12/2014
LUIZ MARIANO KACHOROSKI	MOTORISTA	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	LEVAR PSICOLOGO PARA VISITA DOMICILIAR A MENORES QUE ESTAO EM GUARDA PROVISORIA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	9026	15/12/2014	15/12/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PR - PALACIO	R$ 500,00	DIÁRIA INTEGRAL	8637	04/12/2014	04/12/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	IRATI	REUNIAO ORDINARIA DO TERRITORIO CENTRO SUL	R$ 50,00	DIÁRIA PARCIAL	8946	11/12/2014	11/12/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	SESSÃO SOLENE DE DIPLOMAÇÃO DO GOVERNADOR, SENADOR E DEPUTADOS	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	9054	16/12/2014	17/12/2014
SYLVIA DIRCEIA T. KOLODZIEJWSKI	RESP. PELA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	MALLET	IRATI	REUNIÃO SOBRE INSTRUÇÃO 005/2014 - SEED/SUED (LIVRO REGISTRO DE CLASSE)	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	8620	03/12/2014	05/12/2014
VANESSA TRACH	PEDAGOGA	MALLET	IRATI	REUNIÃO SOBRE INSTRUÇÃO 005/2014 - SEED/SUED (LIVRO REGISTRO DE CLASSE)	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	8621	03/12/2014	05/12/2014
WALDINEIA	SECRETARIA DE	MALLET	IRATI	II OFICINA SOBRE PLANO	R$ 60,00	DIÁRIA	8747	08/12/2014	09/12/2014

VANDROVIESKI	EDUCAÇÃO			MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		INTEGRAL			
VANESSA TRACH	PEDAGOGA	MALLET	IRATI	II OFICINA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	8748	08/12/2014	09/12/2014
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO MUNIC. DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO AMP, FINANCEIRO SANEPAR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, CENTRAL DE PRECATÓRIOS, COPEL	R$ 450,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	8560	01/12/2014	01/12/2014
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO MUNIC. DE FINANÇAS	MALLET	PONTA GROSSA	REPRESENTAR O PREFEITO NO ENCONTRO "DIÁLOGO MUNICIPALISTA"	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8604	03/12/2014	04/12/2014
ELAINE NOVAK	CONTROLE INTERNO	MALLET	IRATI	II OFICINA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	8750	08/12/2014	09/12/2014
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO MUNIC. DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	SEDU - ASSEMBLEIA	R$ 450,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	9073	16/12/2014	17/12/2014
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETÁRIO MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	PONTA GROSSA	REPRESENTAR O PREFEITO NO ENCONTRO "DIÁLOGO MUNICIPALISTA"	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8602	03/12/2014	04/12/2014
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REUNIÃO MENSAL DA JUNTA MILITAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8770	08/12/2014	09/12/2014
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REUNIÃO MENSAL DA JUNTA MILITAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8771	08/12/2014	09/12/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8537	01/12/2014	02/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8538	01/12/2014	02/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8539	01/12/2014	02/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8540	01/12/2014	02/12/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8541	01/12/2014	02/12/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8591	02/12/2014	03/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8592	02/12/2014	03/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8593	02/12/2014	03/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8594	02/12/2014	03/12/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8595	02/12/2014	03/12/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8622	03/12/2014	04/12/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8623	03/12/2014	04/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8624	03/12/2014	04/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI / UNIAO DA VITORIA	REVISÃO DE VEICULO - LEVAR FONO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8625	03/12/2014	04/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR MEDICAMENTO REGIONAL - LEVAR FONO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8526	03/12/2014	04/12/2014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8648	04/12/2014	04/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8649	04/12/2014	05/12/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8650	04/12/2014	05/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8651	04/12/2014	05/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8652	04/12/2014	05/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8653	04/12/2014	05/12/2014
DENIZE APARECIDA TEIXEIRA	PSICOLOGA	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE SAUDE MENTAL	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	8668	05/12/2014	06/12/2014
DENIZE APARECIDA TEIXEIRA	PSICOLOGA	MALLET	CURITIBA	TREINAMENTO SOBRE AUTISMO E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	8669	05/12/2014	08/12/2014
JEISY LUCIANA BOBATO	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE SAUDE MENTAL	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	8670	05/12/2014	06/12/2014
JEISY LUCIANA BOBATO	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	TREINAMENTO SOBRE AUTISMO E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	8671	05/12/2014	08/12/2014
FABIANE FARINIUK	ENFERMEIRA	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE SAUDE MENTAL	80	DIÁRIA INTEGRAL	8672	05/12/2014	06/12/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE GRUPO DA SAUDE MENTAL	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8676	05/12/2014	06/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	REBOUÇAS / IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8677	05/12/2014	06/12/2014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8678	05/12/2014	07/12/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8679	05/12/2014	08/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8680	05/12/2014	08/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8681	05/12/2014	08/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8740	05/12/2014	08/12/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSa	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8802	08/12/2014	08/12/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8803	08/12/2014	09/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8805	08/12/2014	09/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8806	08/12/2014	09/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI /	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA	8842	09/12/2014	09/12/2014

			UNIAO DA VITORIA			INTEGRAL			
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8843	09/12/2014	10/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8844	09/12/2014	10/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8845	09/12/2014	10/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8846	09/12/2014	10/12/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8847	09/12/2014	10/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8935	10/12/2014	10/12/0014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8936	10/12/2014	10/12/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8937	10/12/2014	11/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA PARCIAL	8938	10/12/2014	11/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8939	10/12/2014	11/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8940	10/12/2014	11/12/2014
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DA FROTA DA SAUDE	MALLET	PALMEIRA	TRANSPORTE DE PACIENTES / TRANSFERENCIA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	8943	10/12/2014	10/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIAO DA VITORIA	TRANSPORTE DE PACIENTES - INTERNAMENTO	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	8970	11/12/2014	11/12/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES / TRANSFERENCIA INTERNAMENTO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8983	11/12/2014	11/12/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8984	11/12/2014	12/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8985	11/12/2014	12/12/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	8986	11/12/2014	12/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	8987	11/12/2014	12/12/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	9007	12/12/2014	12/12/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9008	12/12/2014	15/12/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9009	12/12/2014	15/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9010	12/12/2014	12/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9011	12/12/2014	15/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9012	12/12/2014	15/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9013	12/12/2014	15/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES / CONSERTO DE VEICULO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9045	15/12/2014	15/12/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9046	15/12/2014	16/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9047	15/12/2014	16/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9048	15/12/2014	16/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9049	15/12/2014	16/12/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9088	16/12/2014	17/12/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	9089	16/12/2014	16/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9090	16/12/2014	17/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9091	16/12/2014	17/12/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9092	16/12/2014	17/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	9093	16/12/2014	17/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9132	17/12/2014	17/12/2014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9133	17/12/2014	17/12/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9134	17/12/2014	18/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9135	17/12/2014	18/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9136	17/12/2014	18/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9145	18/12/2014	18/12/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9146	18/12/2014	18/12/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9147	18/12/2014	19/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9148	18/12/2014	19/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9149	18/12/2014	21/12/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9150	18/12/2014	22/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9151	18/12/2014	23/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9152	18/12/2014	26/12/2014

NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9153	18/12/2014	28/12/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9154	18/12/2014	30/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9188	18/12/2014	23/12/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9189	18/12/2014	23/12/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9190	23/12/2014	23/12/2014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9209	23/12/2014	25/12/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9211	18/12/2014	24/12/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9212	23/12/2014	26/12/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	9213	23/12/2014	27/12/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES - INTERNAMENTO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9215	23/12/2014	28/12/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	9216	23/12/2014	28/12/2014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES - TRANSFERENCIA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	9230	31/12/2014	31/12/2014

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:52F75072

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPT 01/2015

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETÁRIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO	MALLET	IRATI E PRUDENTÓPOLIS	ORÇAMENTO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	138	14/01/2015	14/01/2015
LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO	ENGENHEIRO CIVIL	MALLET	IRATI	LEVAR RLA NO IAP E PROJETO DO GINÁSIO NOS BOMBEIROS	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	233	20/01/2015	20/01/2015
ELAERCIO JOSE GURSKI	MECÂNICO	MALLET	ARAUCÁRIA	EMPRESA SHARK MÁQUINAS, BUSCA E AVALIAÇÃO DO ESTADO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	173	16/01/2015	16/01/2015
PAULO NOS	MECÂNICO	MALLET	ARAUCÁRIA	EMPRESA SHARK MÁQUINAS, BUSCA E AVALIAÇÃO DO ESTADO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	172	16/01/2015	16/01/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	SANEPAR, SECRETARIA DA SAÚDE A RESPEITO DA AMBULÂNCIA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	110	13/01/2015	14/01/2015
ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES	VICE-PREFEITO	MALLET	CURITIBA	SANEPAR, SECRETARIA DA SAÚDE A RESPEITO DA AMBULÂNCIA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	153	13/01/2015	14/01/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	TRANSMISSÃO DE CARGO DE CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA AO EDUARDO SCIARRA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	171	16/01/2015	16/01/2015
ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES	PREFEITO EM EXERCÍCIO - VICE-PREFEITO	MALLET	IRATI	ASSEMBLEIA GERAL DA AMCESPAR	R$ 100,00	DIÁRIA INTEGRAL	398	22/01/2015	23/01/2015
ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES	PREFEITO EM EXERCÍCIO - VICE-PREFEITO	MALLET	PONTA GROSSA	REVISÃO DO VEÍCULO TUCSON	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	608	28/01/2015	29/01/2015
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETÁRIO MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	IRATI	ASSEMBLEIA GERAL DO AMCESPAR	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	397	22/01/2015	23/01/2015
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETÁRIO MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	MARIÓPOLIS	PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FESTA DA UVA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	615	28/01/2015	30/01/2015
ZENAIR MARIA ASCHMIDAMINI	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	65	07/01/2015	07/01/2015
ZELI CHAVES DE MATOS	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	542	26/01/2015	28/01/2015
ERNANI JOSE WORELL	TÉCNICO AGRÍCOLA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE EMBALAGENS PARA PRODUTORES DE VINHO E SUCO DE UVA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	350	21/01/2015	22/01/2015
MIGUEL MARUCHIN FILHO	SUPERVISOR DO VIVEIRO	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE EMBALAGENS PARA PRODUTORES DE VINHO E SUCO DE UVA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	353	21/01/2015	22/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR SANGUE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	1	02/01/2015	02/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2	02/01/2015	02/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES - TRANSFERÊNCIA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3	02/01/2015	02/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	43	05/01/2015	05/01/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR SANGUE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	45	05/01/2015	05/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI E PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	47	05/01/2015	05/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	48	05/01/2015	05/01/2015
EDERSON	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$	DIÁRIA	52	06/01/2015	06/01/2015

WITCHEMICHEN					45,00	INTEGRAL			
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	50	06/01/2015	06/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	53	06/01/2015	06/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	62	07/01/2015	07/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	60	07/01/2015	07/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	55	07/01/2015	07/01/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES - TRANSFERÊNCIA E INTERNAMENTO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	61	07/01/2015	07/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	64	07/01/2015	07/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	72	08/01/2015	08/01/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	73	08/01/2015	08/01/2015
PEDRO SUCH	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	74	08/01/2015	08/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	68	08/01/2015	08/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	69	08/01/2015	08/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	70	08/01/2015	08/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	79	09/01/2015	09/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	80	09/01/2015	09/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	82	09/01/2015	09/01/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES - TRANSFERÊNCIA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	83	09/01/2015	09/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	84	09/01/2015	09/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	96	12/01/2015	12/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	97	12/01/2015	12/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	98	12/01/2015	12/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	99	12/01/2015	12/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	100	12/01/2015	12/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	125	12/01/2015	13/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	127	12/01/2015	13/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	128	12/01/2015	13/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	130	12/01/2015	13/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	131	13/01/2015	14/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	132	13/01/2015	14/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	133	13/01/2015	14/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	134	13/01/2015	14/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	136	13/01/2015	14/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	150	14/01/2015	15/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	151	14/01/2015	15/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	152	14/01/2015	15/01/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA E IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	167	15/01/2015	16/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	169	15/01/2015	16/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	166	15/01/2015	16/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	168	15/01/2015	16/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	170	15/01/2015	16/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	200	16/01/2015	19/01/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	196	16/01/2015	17/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	197	16/01/2015	19/01/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	198	16/01/2015	19/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	199	16/01/2015	19/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	201	16/01/2015	19/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	206	19/01/2015	20/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	208	19/01/2015	20/01/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	205	19/01/2015	20/01/2015

JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	204	19/01/2015	20/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	275	20/01/2015	21/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	273	20/01/2015	21/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	276	20/01/2015	21/01/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	274	20/01/2015	21/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	272	20/01/2015	21/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	357	21/01/2015	22/01/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	356	21/01/2015	22/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	355	21/01/2015	22/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT CLIO PLACAS AYK-6779	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	354	21/01/2015	22/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	348	21/01/2015	22/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	403	22/01/2015	23/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	402	22/01/2015	23/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	400	22/01/2015	23/01/2015
LUIZ PICETSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	404	22/01/2015	23/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	401	22/01/2015	23/01/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	541	23/01/2015	26/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	537	23/01/2015	26/01/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PORTO UNIÃO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	535	23/01/2015	23/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	540	23/01/2015	26/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	539	23/01/2015	26/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	538	23/01/2015	26/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	536	23/01/2015	26/01/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	534	23/01/2015	26/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	547	26/01/2015	27/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	543	26/01/2015	27/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	544	26/01/2015	27/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	565	27/01/2015	28/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	567	27/01/2015	28/01/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	558	27/01/2015	28/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	554	27/01/2015	28/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	557	27/01/2015	28/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	607	28/01/2015	29/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	606	28/01/2015	29/01/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DA FROTA MUNICIPAL DE SAÚDE	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES, CONSERTO DE AMBULÂNCIA	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	600	28/01/2015	28/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	604	28/01/2015	29/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	605	28/01/2015	29/01/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	637	29/01/2015	30/01/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	638	29/01/2015	30/01/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	636	29/01/2015	30/01/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	639	29/01/2015	30/01/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	REVISÃO DA AMBULÂNCIA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	669	30/01/2015	02/02/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	670	30/01/2015	02/02/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	668	30/01/2015	02/02/2015
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	672	30/01/2015	02/02/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	671	30/01/2015	02/02/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	667	30/01/2015	31/01/2015

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:D5BC0B1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	04/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	03/02/2015
Objeto	Aquisição de gêneros alimenticios destinados a merenda escolar para atender as escolas e creches municipais.

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: W. F. DA SILVA MINIMERCADO – SUPERMERCADO AMIGÃO - CNPJ – 10.772.072/0001-00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Açucar cristalizado, pacote 5kg	UN	372	10,12	3.764,64
2	Alimento achocolatado em pó Instantâneo, com 8 vitaminas Embalagem saco Polietileno Leitoso ou metalizada 1 kg.	UN	480	17,26	8.284,80
3	Amido de milho, 1 Kg	UN	20	6,91	138,20
4	Aveia em flocos finos, 500 g	UN	90	5,14	462,60
5	Biscoito de leite sem lactose (Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fóloco, açucar, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento quimico e lecitina de soja) embalagem, 370g.	PAC	160	4,40	704,00
9	Canjica Branca, misturada, despeliculada, tipo 1	KG	170	3,14	533,80
10	Chá mate tostado cx c/ 200g	UN	750	6,14	4.605,00
11	Colorau	KG	110	6,75	742,50
12	Creme brigadeiro de chocolate, embl.de polietileno leitoso atóxico c/ 925g de mistura para creme , acompanhada de 01 pct. de Polietileno atóxico c/ 75g de chocolate granulado, perfazendo o total de 1 kg.	KG	320	16,10	5,152,00
14	Doce de leite em pasta, 1kg	POTE	200	8,64	1.728,00
15	Dueto Ervilha com milho em conserva, lata 200 g	LATA	750	2,40	1.800,00
17	Farinha de milho bijú, pct c/ 1 Kg	PAC	200	2,35	470,00
18	Fermento em pó químico, 250 g (Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de cálcio e carbonato de cálcio)	LATA	60	6,15	369,00
20	Macarrão de letrinhas, de sêmola com ovos (composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico - vitamina B9-, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma)	UN	100	4,89	489,00
21	Macarrão parafuso, de sêmola com ovos (composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico - vitamina B9-, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma)	KG	650	5,89	3,828,50
22	Mingau instantâneo, arroz, 400 g	UN	40	7,39	295,60
23	Mingau instantâneo, milho, 400 g	UN	40	7,39	295,60
25	Pó para gelatina, diversos sabores, pct 30 g	KG	2000	1,00	2.000,00
28	Soja em grão, pct 500g	KG	140	4,15	581,00
30	Suco uva concentrado integral embalagem 500 ml	UN	300	9,52	2856,00
31	Vinagre de álcool embalagem 750 ml	UN	120	2,26	271,20
32	Arroz branco, sub - polido, Classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 5 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, o produto deverá ter registro mo minitério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PAC	420	15,77	6.623,40
33	Canjiquinha	KG	350	1,60	560,00
34	Farinha de trigo especial, usp doméstico, tipo 1, enriquecida com Ácido fólico e ferro, pct 5 Kg	PAC	60	14,90	894,00
35	Feijão carioquinha novo, 01 Kg (Tipo 1)	PAC	800	5,28	4,224,00
36	Fubá fino, pct 1 Kg	PAC	300	2,36	717,00
37	Alho Nacional Médio	KG	150	17,30	2595,00
38	Batata inglesa média	KG	460	4,89	2,249,40
39	Beterraba, extra “A” média	KG	260	3,63	943,80
40	Cenoura, extra “A” média	KG	260	3,39	881,40
41	Maçã nacional Gala 180 média	KG	1600	4,60	7.360,00
42	Mamão Formosa	KG	1200	3,65	4.380,00
43	Embalagem contendo 12 ovos grande	UN	1050	4,28	4.494,00
44	Carne bovina moída tipo Músculo, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo 1kg	KG	1500	15,54	23.310,00
45	Frango congelado corte coxa,sobre coxa,pct 1kg	KG	1800	7,39	13.302,00
46	Salsicha congelada, embalagem 3 Kg, sacos plásticos hermeticamente fechados e rotulados pelo órgão competente.	KG	340	26,09	8.870,60
	TOTAL				120.776,04

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 120.776,04 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos)

FORNECEDOR VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA – CNPJ 05.255.212/0001-33

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
6	Biscoito salgado Cream Craker sem lactose (Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fóloco, açucar, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento quimico e lecitina de soja) embalagem, 370g.	PAC	270	4,52	3.764,64
7	Rosca de coco sem lactose (Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fóloco, açucar, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento quimico e lecitina de soja) embalagem, 370g.	PAC	160	4,40	704,00

8	Biscoito Maria Chocolate sem lactose (Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fóloco, açucar, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento quimico e lecitina de soja) embalagem, 370g.	PAC	160	4,40	704,00
13	Margarina, com 60% de lipídeos, 500g	POTE	800	4,00	3.200,00
16	Farinha de mandioca torrada, amarela, tipo único, ct c/1 kg	PAC	150	5,63	844,50
19	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400 g	UN	400	12,25	4.900,00
24	Óleo de soja comestível 900 ml	UN	700	4,26	2.982,00
26	Sardinha ao molho de tomate, embalagem de 250g	LATA	700	8,25	5.775,00
27	Sal refinado iodado, pct 1Kg	PAC	200	1,79	358,00
29	Suco de goiaba concentrado integral, 500 ml	UN	300	9,51	2.853,00
47	Leite pasteurizado, tipo “A”, “B” ou “C”	PAC	3000	3,40	10.200,00
48	Bebida Láctea com polpa de fruta, litro	PAC	500	3,63	1.815,00
TOTAL					35.555,90

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 35.555,90 (trinta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 156.331,94 (cento e cinqüenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 11 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F15D5E08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS RECURSO E ANEXO - CONCURSO Nº 01/2014

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica **ALTERADO** o Resultado da Prova Objetiva divulgado através de Edital em 29 de janeiro de 2015.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva pós-recursos.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva.**

Art. 2° A Classificação Final e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Os candidatos aos cargos de **AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS** e **CONTADOR**, habilitados e relacionados em Edital específico, devem observar a divulgação dos candidatos que terão a PROVA DISCURSIVA corrigida, a ser divulgada em 12/02/2015, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 12 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

201 - AUXILIAR DE ARQUIVO							
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico e Matemático**	**Informática**	**Legislação**	**Conhecimentos Específicos**	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**
Aderlaine Pereira De Bastos	59600119	18.00	8.00	2.00	10.00	20.00	58.00
Álida Klimiont Camargo	59600363	20.00	10.00	8.00	4.00	28.00	70.00
Allyne Alves De Paula	59600399	18.00	10.00	6.00	12.00	38.00	84.00
Alysson Jose De Araujo	59600320	18.00	10.00	6.00	2.00	36.00	72.00
Ana Luiza Cardozo Dos Santos	59600404	16.00	8.00	8.00	10.00	22.00	64.00
Ana Nicole Schuhli	59600265	12.00	10.00	6.00	10.00	28.00	66.00

Angela De Paula	59600345	16.00	6.00	6.00	4.00	28.00	60.00
Ariane Cristina Da Silva	59600351	18.00	10.00	6.00	6.00	36.00	76.00
Camila Fernandes Dos Santos	59600038	18.00	10.00	6.00	8.00	30.00	72.00
Carla Daiana De Souza Kavalkeviski	59600260	18.00	10.00	10.00	14.00	34.00	86.00
Carla Regina Simas	59600276	18.00	8.00	10.00	10.00	34.00	80.00
Celio Faustino Marques	59600392	12.00	6.00	6.00	4.00	28.00	56.00
Cristiano Golon	59600141	10.00	10.00	8.00	6.00	20.00	54.00
Crystielli Nunes Kapp	59600192	20.00	10.00	6.00	6.00	34.00	76.00
Daiane Alves Da Silva	59600086	14.00	8.00	6.00	4.00	30.00	62.00
Dainara Aparecida Voitechen	59600096	20.00	10.00	10.00	6.00	34.00	80.00
Daniele Aparecida Bach	59600261	18.00	10.00	10.00	8.00	34.00	80.00
Eder Marciano Lindebeck	59600295	18.00	10.00	6.00	6.00	30.00	70.00
Elizete Perpetuo Jacky	59600313	12.00	10.00	6.00	6.00	32.00	66.00
Fabiane Pacheco	59600063	14.00	10.00	6.00	10.00	32.00	72.00
Felix Da Silva Neto	59600425	18.00	10.00	8.00	10.00	36.00	82.00
Franciele Ostroski	59600331	10.00	10.00	8.00	10.00	28.00	66.00
Frederick Camargo Rolinski	59600319	14.00	6.00	6.00	6.00	22.00	54.00
Guilherme Felipe Lang	59600322	20.00	10.00	8.00	10.00	32.00	80.00
Guilherme Ristow Rolinski	59600386	16.00	10.00	8.00	2.00	26.00	62.00
Jaiane Goncalves	59600137	16.00	6.00	2.00	8.00	22.00	54.00
Janaina Severiano Ferreira	59600091	18.00	8.00	8.00	4.00	22.00	60.00
Joaquim Brasil Bragatto	59600025	18.00	10.00	8.00	12.00	34.00	82.00
Jociéli Eurich	59600417	14.00	8.00	8.00	0.00	24.00	54.00
Josimar De Jesus Vitor Do Nascimento	59600007	14.00	6.00	8.00	12.00	22.00	62.00
Juliene Breda Delfrate	59600059	12.00	6.00	4.00	8.00	18.00	48.00
Karina Conceição Dlugosz	59600327	16.00	6.00	10.00	12.00	32.00	76.00
Karina Vanessa Albano	59600289	18.00	10.00	8.00	10.00	32.00	78.00
Keila Fernandes Dos Santos	59600161	16.00	4.00	8.00	6.00	34.00	68.00
Laureane Veronica Levandoski	59600285	16.00	4.00	8.00	6.00	24.00	58.00
Lilo Henrique Ponijalski	59600082	18.00	8.00	6.00	8.00	26.00	66.00
Lucas Fontana Camargo	59600185	18.00	10.00	10.00	10.00	24.00	72.00
Marcos Mendes	59600245	16.00	10.00	8.00	8.00	30.00	72.00
Maria Aparecida Habowsky Schuartz	59600342	14.00	10.00	6.00	6.00	32.00	68.00
Mathias Costa	59600374	20.00	10.00	10.00	10.00	36.00	86.00
Melissa Da Silva Ciuneck	59600384	18.00	8.00	8.00	6.00	32.00	72.00
Monica Adriana Da Silva Rodrigues	59600176	16.00	10.00	10.00	4.00	34.00	74.00
Nadine Do Nascimento Dias	59600316	18.00	8.00	8.00	8.00	28.00	70.00
Nieli Franco	59600009	16.00	8.00	10.00	8.00	30.00	72.00
Nubia Leticia Mayer	59600328	18.00	4.00	10.00	6.00	32.00	70.00
Paulo César Cordeiro	59600341	16.00	8.00	8.00	8.00	36.00	76.00
Paulo Henrique Dos Santos	59600010	14.00	8.00	8.00	6.00	18.00	54.00
Savanah Ingridy Kieras	59600364	14.00	10.00	6.00	4.00	34.00	68.00
Scheila Stadler	59600283	18.00	4.00	6.00	6.00	24.00	58.00
Suelen Aparecida Wendler	59600045	20.00	10.00	8.00	16.00	28.00	82.00
Thais Caroline Mioduski	59600352	18.00	6.00	6.00	12.00	24.00	66.00
Thais De Almeida Santos	59600153	18.00	10.00	4.00	8.00	22.00	62.00
Vagner Przybysewski	59600357	18.00	10.00	10.00	10.00	28.00	76.00
Valter Palmeira Ramos	59600077	18.00	8.00	8.00	8.00	34.00	76.00
Victor Hugo Baggio	59600290	14.00	10.00	2.00	10.00	18.00	54.00
Vinicius Krambeck	59600350	14.00	10.00	8.00	8.00	28.00	68.00
William Kuhn Batista	59600306	20.00	10.00	8.00	6.00	28.00	72.00

202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Legislação	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriel Machado	59700379	20.00	16.00	10.00	16.00	2.00	64.00
Ageu Éder Borges	59700310	20.00	18.00	14.00	16.00	0.00	68.00
Alexandre Schnell	59700066	28.00	16.00	16.00	16.00	0.00	76.00
Ana Cristina Maia Wurmli	59700028	26.00	20.00	12.00	12.00	4.00	74.00
Ana Maria Novak Mateus	59700368	16.00	12.00	12.00	14.00	4.00	58.00
Andreza Ribeiro Batista	59700234	28.00	20.00	14.00	12.00	2.00	76.00
Any Caroline De Almeida	59700177	24.00	14.00	16.00	10.00	4.00	68.00
Aparecida Simaria Da Silva	59700262	12.00	18.00	10.00	16.00	4.00	60.00
Bruno Cesar Mendes	59700259	22.00	20.00	18.00	16.00	6.00	82.00
Bruno Renan Mioduski Dos Reis	59700250	26.00	6.00	16.00	14.00	2.00	64.00
Carla Priscila Gurski	59700372	24.00	10.00	10.00	16.00	4.00	64.00
Cleide Nara Donini Perek	59700223	20.00	16.00	14.00	12.00	4.00	66.00
Cristiane De Fátima Duçanoski	59700156	16.00	8.00	10.00	6.00	4.00	44.00
Douglas Kampa	59700294	24.00	18.00	14.00	14.00	4.00	74.00
Edicléia Vieira Sviech	59700103	26.00	18.00	14.00	10.00	4.00	72.00
Elisiane Nogueira	59700196	22.00	4.00	4.00	8.00	2.00	40.00
Elton Visnieski	59700169	18.00	16.00	16.00	14.00	2.00	66.00
Evandro Michel Da Silva	59700055	30.00	20.00	20.00	12.00	2.00	84.00
Evelize Bordinhao Costa	59700175	20.00	18.00	14.00	12.00	4.00	68.00
Fernanda Paula Scolimoski	59700183	28.00	20.00	14.00	12.00	2.00	76.00
Flávia Emilena Stelle	59700334	30.00	20.00	20.00	20.00	2.00	92.00
Francielli Coelho Barreto	59700110	26.00	16.00	16.00	16.00	4.00	78.00
Gabrieli Aparecida Kapp De Oliveira	59700365	24.00	20.00	14.00	10.00	4.00	72.00
Gabriel Mateus Pedroza Santos	59700015	28.00	20.00	16.00	16.00	2.00	82.00
Gabriel Viante Martins	59700052	18.00	2.00	6.00	14.00	4.00	44.00
Giseli Pires Da Silva	59700423	18.00	18.00	10.00	16.00	4.00	66.00
Gislaine Zaleski Vantroba	59700190	22.00	18.00	18.00	16.00	0.00	74.00
Gustavo Chociai Muller	59700296	22.00	20.00	20.00	16.00	8.00	86.00
Indianara Daiane Franco	59700128	24.00	20.00	20.00	12.00	4.00	80.00
Jani Czerevaty	59700367	20.00	10.00	10.00	12.00	8.00	60.00
Jeniffer Karyle Stanczyk	59700216	28.00	20.00	10.00	12.00	2.00	72.00
Jesica Bortolameote	59700165	24.00	16.00	14.00	16.00	6.00	76.00
Josiane Savacini Claus	59700207	26.00	16.00	14.00	14.00	4.00	74.00
Karine Nunes Alves Chemin	59700005	20.00	18.00	14.00	14.00	2.00	68.00
Kelin Paciesny	59700318	26.00	4.00	14.00	12.00	4.00	60.00
Leon Louis Camargo Rolinski	59700391	24.00	12.00	14.00	14.00	4.00	68.00

Lidiane Hellmann Da Cruz Gaudêncio	59700330	26.00	14.00	14.00	12.00	2.00	68.00
Lucimara Marins Borba Carneiro	59700419	20.00	20.00	16.00	14.00	0.00	70.00
Mariana Carolina Teixeira De Freitas	59700056	28.00	20.00	14.00	18.00	8.00	88.00
Rafaela Oliveira Kieras	59700413	24.00	20.00	10.00	18.00	2.00	74.00
Rafael Domingues	59700203	26.00	14.00	20.00	12.00	4.00	76.00
Rodrigo Alves De Góes	59700131	28.00	20.00	14.00	16.00	0.00	78.00
Roseli Novaki Freitas	59700424	26.00	20.00	18.00	16.00	6.00	86.00
Samantha Eurich Da Silva	59700067	24.00	18.00	12.00	8.00	0.00	62.00
Sandy Caroline Schon	59700383	18.00	14.00	10.00	14.00	0.00	56.00
Sirlei Das Graças Paz Wenc	59700107	12.00	8.00	12.00	14.00	2.00	48.00
Sonia Eurich Da Silva	59700068	16.00	14.00	10.00	14.00	4.00	58.00
Tatiane Przybysewski Dos Santos	59700105	22.00	12.00	12.00	14.00	4.00	64.00
Valmor De Matos	59700308	22.00	18.00	12.00	12.00	4.00	68.00
Veridiane Rochinski	59700158	26.00	18.00	18.00	14.00	6.00	82.00
Yze Rigoni	59700187	22.00	20.00	18.00	16.00	6.00	82.00
Zeleide Puchalski	59700381	24.00	20.00	14.00	14.00	6.00	78.00

203 - RECEPCIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Legislação	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Amabille Presaniuk Schupchek	59800146	20.00	8.00	12.00	16.00	2.00	58.00
Ana Paula Scepanski	59800272	22.00	14.00	12.00	16.00	2.00	66.00
Andreia Przybysewski	59800209	24.00	16.00	12.00	12.00	2.00	66.00
Andrile Da Silva Hegler	59800335	20.00	6.00	12.00	12.00	4.00	54.00
Ane Carolina Monteiro Rain	59800377	24.00	20.00	14.00	16.00	4.00	78.00
Bruna Lindebeck	59800299	20.00	16.00	16.00	14.00	4.00	70.00
Bruna Taufer	59800054	22.00	16.00	10.00	14.00	4.00	66.00
Daiane Americano	59800354	26.00	10.00	12.00	12.00	2.00	62.00
Debora Cristina Rezende Martins	59800255	18.00	8.00	16.00	12.00	6.00	60.00
Elisangela Aparecida De Oliveira Auer	59800312	18.00	16.00	6.00	18.00	2.00	60.00
Esteiser Dos Santos Iachinski	59800064	14.00	16.00	10.00	14.00	2.00	56.00
Gislaine Aparecida Capraro	59800304	18.00	4.00	6.00	14.00	0.00	42.00
Iara Agottani Costa	59800148	12.00	16.00	6.00	12.00	2.00	48.00
Ivonete Vieira Franco	59800094	16.00	16.00	16.00	14.00	10.00	72.00
Janaina Goncalves	59800117	16.00	8.00	12.00	8.00	0.00	44.00
Josiane Aparecida De Goes Kapp	59800411	18.00	18.00	10.00	12.00	6.00	64.00
Lorena Da Cruz Gonçalves Dos Santos	59800065	24.00	18.00	16.00	12.00	6.00	76.00
Marcia Regina Bassani	59800252	22.00	12.00	10.00	12.00	2.00	58.00
Maria Joslaine Lima De Matos	59800400	24.00	16.00	8.00	16.00	4.00	68.00
Meirecris Ramos	59800249	18.00	16.00	8.00	12.00	6.00	60.00
Miriane Araujo Serrato	59800134	22.00	10.00	16.00	18.00	2.00	68.00
Natali Ribas	59800206	18.00	12.00	8.00	14.00	4.00	56.00
Nathalia Oquendo Duran Moreira	59800246	24.00	18.00	14.00	14.00	2.00	72.00
Nicoli Kastel Santos	59800326	22.00	14.00	14.00	8.00	2.00	60.00
Patricia Cristine De Oliveira	59800353	24.00	12.00	14.00	14.00	2.00	66.00

401 - AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Alan Jose Fernandes Dos Santos	63000118	18.00	8.00	14.00	14.00	12.00	66.00
Alessandra Marques Stadler	63000237	18.00	8.00	12.00	10.00	12.00	60.00
Angelino Gonsaves	63000090	14.00	8.00	18.00	4.00	18.00	62.00
Débora Stelle	63000231	18.00	6.00	14.00	16.00	28.00	82.00
Ederson Amauri Seixas Da Silva	63000409	18.00	8.00	14.00	12.00	20.00	72.00
Igor Henrique Dos Santos	63000405	20.00	6.00	18.00	16.00	22.00	82.00
Jaqueline Basniak Conrado	63000121	18.00	8.00	18.00	16.00	24.00	84.00
Jean Marcos Becker	63000346	12.00	8.00	12.00	14.00	16.00	62.00
Luiz Carlos Rigoni Cordeiro	63000337	14.00	6.00	12.00	4.00	10.00	46.00
Marcia Cristina Ferreira	63000076	6.00	8.00	12.00	2.00	12.00	40.00
Mariliza Laynes Chaves	63000340	16.00	6.00	14.00	6.00	16.00	58.00
Marlana Sanson	63000140	16.00	6.00	12.00	10.00	20.00	64.00
Moacir Aparecido Dias Junior	63000230	18.00	10.00	16.00	10.00	8.00	62.00

402 - CONTADOR

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriano Bordinhão	63100139	14.00	6.00	16.00	8.00	18.00	62.00
Alessandra De Moraes Costa	63100166	20.00	4.00	12.00	6.00	12.00	54.00
Alexandro Klosowski	63100385	16.00	6.00	20.00	18.00	22.00	82.00
Andreia Vanessa De Oliveira	63100321	18.00	8.00	12.00	10.00	10.00	58.00
Angela Renata Brunosky	63100416	14.00	6.00	12.00	8.00	12.00	52.00
Cleverson Fermiano Dos Santos	63100288	14.00	8.00	16.00	8.00	18.00	64.00
Daniel Aparecido Carneiro	63100414	14.00	8.00	18.00	10.00	20.00	70.00
Francine Marchini Ferreira	63100406	12.00	6.00	16.00	4.00	18.00	56.00
Jaqueline Fatima Urban	63100194	14.00	6.00	16.00	6.00	12.00	54.00
Jéssica Cristina Caetano Da Cruz	63100373	10.00	6.00	14.00	10.00	14.00	54.00
João Eraldo Martins Padilha	63100380	20.00	8.00	14.00	12.00	20.00	74.00
Joseane Patricia Arent	63100155	14.00	6.00	14.00	12.00	10.00	56.00
Melissa Lindsay Fernandes	63100408	16.00	8.00	16.00	4.00	16.00	60.00
Michel De Oliveira	63100085	14.00	6.00	12.00	12.00	18.00	62.00
Michelle Loli Soares	63100287	18.00	2.00	12.00	12.00	20.00	64.00
Pablo Delfrate	63100217	18.00	8.00	16.00	8.00	16.00	66.00
Rafael Martins Bez	63100415	14.00	6.00	16.00	6.00	10.00	52.00
Thaise Gorte	63100395	18.00	8.00	12.00	12.00	14.00	64.00
Wilson Carlos Hass	63100410	12.00	6.00	16.00	14.00	18.00	66.00

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:9D97DE8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
03/02/2015	003/2013 3º ADITIVO	005/2013	PREGÃO PRESENCIAL	ANTONIO GILMAR DO PRADO ME.	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO/14 À JANEIRO/15. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 162.486,66 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
05/02/2015	005/2013 6º ADITIVO	009/2013	PREGÃO PRESENCIAL	EMILIO TANDLER DOS SANTOS	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO/14 À JANEIRO/15. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS QUE CORRESPONDE A R$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0FBA68BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
11/02/2015	025/2014 3º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014	POSTO AGRICOPEL LTDA.	I - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 13: ÓLEO DIESEL S500 – UNID.: LITRO – PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 2,67
11/02/2015	072/2014 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014	RODRIGO S. ROCHA COMÉRCIO DE GÁS - ME	I - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 17: CARGA DE GÁS CILINDRO 45KG– PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 250,00.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2DDFAE22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de livros para educação infantil, conforme a tabela abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Complemento da especificação	Preço Unit. R$	Preço Total por Item R$
1	205	Unid	Educação infantil I	Inclui-se no fornecimento do material didático para o ano de 2014, material didático para os alunos e professores, incluindo assessoria pedagógica, acesso à portal de educação, programa de formação continuada, avaliação institucional e demais serviços complementares.	266,40	54.612,00
2	250	Unid	Educação Infantil II		266,40	66.600,00
3	690	Unid	Educação Infantil III		266,40	183.816,00

Favorecido: EDITORA GRÁFICA OPET.
Valor Total: R$ 305.028,00 (Trezentos e cinco mil e vinte e oito reais).
Pagamento: Bimestral em 30 e 60 dias, após a emissão da Nota Fiscal.
Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 08.09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123610008.6.038 – Educação Infantil, 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo, e Cod. Reduzido (1614 e 1625).

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 11 de fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A9B62BA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2014, CONTRATO N° 222/2014

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, aditivar o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6-SSP/PR Pr. e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.
CONTRATADA: M. F. TAMURA & CIA LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.80.002.181/0001-24, com sede/domicílio na(o) Avenida Brasil, 1141 - Centro, no Município de Terra Boa, neste ato representada(o) por Marcos Fumio Tamura portador do CPF nº 714.023.909-63 e cédula de identidade cívil RGnº 4.953.681-0.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL, DIESEL ADITIVADO S10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R$:

Item	Qtde	Unid	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição	% Reajuste	% Desconto
001	32.447,80	LT	2,9925	3,2735	gasolina comum - lts	8%	0,5%
002	22.723,70	LT	1,9535	2,052	etanol - lts	8%	5,0%
003	147.193,19	LT	2,5074	2,6765	oleo diesesl - lts	8%	0,5%
004	181.618,83	LT	2,7268	2,8357	Óleo diesel S10	8%	0,5%

VALORES ATUALIZADOS DE ACORDO COM A ANP (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO)

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:907DF7BA

